



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**HIGOR RAILAN DE JESUS PEREIRA**

**O CHÃO DO CONFLITO:  
ESTADO DITATORIAL, GRANDES PROJETOS E CAMPESINATO NA  
AMAZÔNIA AMAPAENSE (1978-1985)**

Macapá-AP

2022



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**HIGOR RAILAN DE JESUS PEREIRA**

**O CHÃO DO CONFLITO:  
ESTADO DITATORIAL, GRANDES PROJETOS E CAMPESINATO NA  
AMAZÔNIA AMAPAENSE (1978-1985)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em História.

Linha de pesquisa: História Social do Trabalho.

Orientador: Prof. Dr. Sidney da Silva Lobato.

Macapá-AP

2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Biblioteca Central da Universidade Federal do Amapá Elaborada  
por Jamile da Conceição da Silva – CRB-2/1010

---

P227c Pereira, Higor Railan de Jesus.  
O chão do conflito: estado ditatorial, grandes projetos e campesinato na Amazônia amapaense (1978-1985) / Higor Railan de Jesus Pereira – 2022.  
1 recurso eletrônico. 147 folhas.

Dissertação (Mestrado em História) – Campus Marco Zero, Universidade Federal do Amapá, Coordenação do Programa de Pós- Graduação em História, Macapá, 2022.

Orientador: Professor Doutor Sidney da Silva Lobato

Modo de acesso: World Wide Web.

Formato de arquivo: Portable Document Format (PDF)

Inclui referências e anexos.

1. Camponeses – Condições sociais – Amapá (AP). 2. Posse da terra – História – Amapá (AP). 3. Conflitos – Terra – Amapá. 4. Ditadura. I. Lobato, Sidney da Silva, orientador. II. Título.

Classificação Decimal de Dewey, 22 edição, 333.3181

---

PEREIRA, Higor Railan de Jesus. **O chão do conflito:** estado ditatorial, grandes projetos e campesinato na Amazônia amapaense (1978-1985). Orientador: Sidney da Silva Lobato. 2022. 147 f. Dissertação (Mestrado em História) – Campus Marco Zero, Universidade Federal do Amapá, Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, Macapá, 2022.

**HIGOR RAILAN DE JESUS PEREIRA**

**O CHÃO DO CONFLITO:  
ESTADO DITATORIAL, GRANDES PROJETOS E CAMPESINATO NA  
AMAZÔNIA AMAPAENSE (1978-1985)**

DISSERTAÇÃO APRESENTADA PARA A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE  
EM HISTÓRIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGH/UNIFAP

**Aprovada** em 31 de março de 2022.

**BANCA EXAMINADORA:**

Presidente e orientador:

Sidney da Silva Lobato (Prof. Dr., Unifap)



2º Examinador:

César Augusto Bubolz Queirós (Prof. Dr., Ufam)



3ª Examinadora:

Regina Beatriz Guimarães Neto (Prof. Dra., UFPE)



Ao meu pai, Antônio Pedro Vieira Pereira  
(*in memoriam*), com saudades.  
A minha mãe, Kátia Mira, e minhas irmãs,  
Odilha e Vitória Pereira, com amor.  
À Ilka Moraes Sarmento (*in memoriam*),  
eterna companheira de luta e caminhada.  
Aos camponeses do Amapá, com  
esperança.

## AGRADECIMENTOS

Ao fim dessa longa e tortuosa jornada, só o que tenho, além do cansaço, é gratidão!

Início agradecendo ao meu pai, Pedro, que se fez e faz presente de inúmeras maneiras na minha vida. Mesmo que tenha feito sua Páscoa já há quase nove anos, em cada passo da caminhada posso sentir sua presença ao meu lado. Sou grato por todas as sementes que ele me ajudou a plantar, desde que eu era criança. Elas germinaram, cresceram e, agora, colho os frutos! Também sou e serei eternamente grato a minha mãe, Kátia, e irmãs, Odilha e Vitória, que acompanham de perto minha jornada e sabem, mais do que ninguém, das dificuldades que enfrentei, “matando um leão por dia” para concluir esta pesquisa. Elas são os pilares que me sustentam de pé.

Devo profunda gratidão aos companheiros de luta com os quais divido esperanças e utopias: Sisto Magro, Néia Menezes, Carlana Menezes e Dennis Koltz, da Comissão Pastoral da Terra do Amapá. Agradeço a confiança, amizade, partilha e compreensão de sempre. Lutar ao lado dessas pessoas é, além de tudo, um presente. Elas são a minha segunda família. Registro, também, meus agradecimentos aos companheiros do coletivo Utopia Negra Amapaense, com os quais aprendi muito sobre solidariedade, engajamento e, sobretudo, afetividade. Nós por nós!

Agradeço ao meu orientador, professor Sidney Lobato, que, além de profissional excepcional, é um ser humano extremamente sensível aos problemas vivenciados por todos a sua volta, incluindo aí seus orientandos. Sua compreensão e amparo me ajudaram a persistir, mesmo quando, por desespero, pensei que não conseguiria concluir a pesquisa. Sinto-me sortudo pela graça de ter sido orientado pelo melhor! Estendo meus agradecimentos aos demais docentes do PPGH/Unifap. Sou testemunha do esforço e dedicação que mobilizam para sustentar esse ainda jovem programa, sobretudo em meio à conjuntura tão adversa dos dias correntes. Em especial, agradeço ao professor Alexandre Cruz, que, além de tudo, tornou-se um amigo querido e grande incentivador, a quem serei grato eternamente pelo apoio dado quando o apagão atingiu o Amapá, em novembro de 2020. Devo agradecimentos, também, à professora Patrícia Rocha Chaves, pela sua generosidade e disponibilidade. Meu muito obrigado aos professores César Queirós e Regina Beatriz Guimarães Neto, pelas valiosas contribuições dadas no exame de qualificação e na defesa. Ao Kércio Jesus, agradeço o apoio com a elaboração dos mapas que compõem este estudo.

Por fim, deixo minha eterna gratidão aos poucos, mas leais amigos: Andreia Martel, Amanda Souza, Alessandra Cunha, Vinícius Matos, Fernanda Cardoso, Venancio Pereira, Iasmin Figueiredo e Adrian Barbosa. Meu coração está sempre com vocês.

Malditas sejam todas as cercas!  
Malditas todas as propriedades privadas que  
nos privam de viver e de amar!  
Malditas sejam todas as leis, amanhadas por  
umas poucas mãos, para ampararem cercas e  
bois e fazerem da terra escrava e escravos os  
homens!

Dom Pedro Casaldáliga

## RESUMO

PEREIRA, Higor Railan de Jesus. **O chão do conflito:** Estado ditatorial, grandes projetos e campesinato na Amazônia amapaense (1978-1985). Macapá. 2022. 147 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Amapá.

Durante a ditadura militar brasileira (1964-1985), a Amazônia ganhou centralidade nos debates sobre as políticas de desenvolvimento econômico e integração nacional. Nesse contexto, a região foi palco de intensos e violentos conflitos, decorrentes do avanço da fronteira capitalista sobre suas terras. Estas foram cobiçadas e ocupadas por grandes projetos capitaneados por empresários brasileiros e estrangeiros. O empresariado que ali decidiu investir tinha total apoio dos militares que assumiram o controle do Estado por meio de um golpe, em 1964. Na esteira da aliança empresarial-militar que dava sustentação à ditadura, o grupo liderado por Augusto Trajano de Azevedo Antunes se apropriou de mais de 170 mil hectares de terras no Território Federal do Amapá e, através da Amapá Florestal e Celulose S.A (Amcel), desenvolveu um megaprojeto de cultivo de *pinus caribaea*, com a finalidade da produção de celulose. As terras nas quais a Amcel instalou seu empreendimento já eram ocupadas por camponeses posseiros, o que gerou os embates que serão analisados na presente dissertação. Com base na documentação produzida pela própria empresa e de outros acervos, pretende-se caracterizar os conflitos pela terra decorrentes da instalação da Amcel, enfocando as formas de dominação e de resistência que constituíram esses conflitos.

Palavras-chave: conflitos pela terra; grandes projetos; Amapá; ditadura empresarial-militar.

## ABSTRACT

PEREIRA, Higor Railan de Jesus. **The ground of conflict: Dictatorial state, mega-projects and peasantry in the Amapá Amazon (1978-1985).** Macapá. 2022. 147 p. Thesis (Masters in History) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Amapá.

During the Brazilian military dictatorship (1964-1985), the Amazon gained centrality in debates on economic development and national integration policies. In this context, the region was the scene of intense and violent conflicts, resulting from the advance of the capitalist frontier over its lands. These were coveted and occupied by mega-projects led by Brazilian and foreign entrepreneurs. The entrepreneurship that decided to invest there had the full support of the military who took control of the state through a coup d'état in 1964. In the wake of the entrepreneurial-military alliance, the group led by Augusto Trajano de Azevedo Antunes appropriated more than 170,000 hectares of land in the Território Federal do Amapá and, through Amapá Florestal e Celulose S.A. (Amcel), it developed a mega-project for the cultivation of *pine caribaea*, with the aim of producing cellulose. The lands on which Amcel installed its enterprise were already occupied by peasant, which generated the clashes that will be analyzed in this dissertation. Based on the documentation produced by the company itself and other collections, it is intended to characterize the conflicts over land resulting from the installation of Amcel, focusing on the forms of domination and resistance that constituted these conflicts.

Keywords: conflicts over land; mega-projects; Amapá; entrepreneurial-military dictatorship.

## LISTA DE MAPAS

<b>Mapa 1</b> – Divisão administrativa do Território Federal do Amapá (1956 a 1987) .....	16
<b>Mapa 2</b> – Glebas Federais do Amapá .....	17
<b>Mapa 3</b> – Localização dos lotes vencidos e efetivamente apropriados pelo grupo Caemi.....	91

## LISTA DE FOTOGRAFIAS

<b>Fotografia 1</b> – Carreta da Amcel carregada de pinheiros (1986) .....	19
<b>Fotografia 2</b> – Visita da CPT a família despejada pela Amcel no município de Cutias do Araguari (abril de 2019) .....	22
<b>Fotografia 3</b> – Transporte de gado pelo rio Amapari em Macapá, AP (1960).....	49
<b>Fotografia 4</b> – Daniel Ludwig (em primeiro plano, à direita) e presidente Emílio Médici (à esquerda), em visita presidencial ao Projeto Jari (1970) .....	54
<b>Fotografia 5</b> – Acampamento coberto de palha para trabalhadores que retiravam madeira do lote nº 3 (novembro de 1979) .....	128

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> – Levantamento ocupacional do lote 25 feito pelo Incra (1979) .....	98
<b>Figura 2</b> – Levantamento ocupacional do lote 24 feito pelo Incra (1979) .....	129

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1</b> – Recursos alocados para o Polo Amapá pelo Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (1975 a 1984).....	42
--	----

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> – Empresas beneficiadas por incentivos fiscais da Sudam no Amapá (1970 a 1984) .....	46
<b>Quadro 2</b> – Capital social da Amapá Florestal e Celulose S.A. em 1981 .....	65
<b>Quadro 3</b> – Área plantada com recursos de incentivos fiscais em hectares (1979-1983).....	66
<b>Quadro 4</b> – Glebas federais discriminadas com edital de convocação .....	72
<b>Quadro 5</b> – Atividades econômicas por número de estabelecimentos e área total ocupada em hectares (1970 e 1980).....	80
<b>Quadro 6</b> – Amostragem da produção agrícola no TFA (1970 e 1980).....	81
<b>Quadro 7</b> – Lotes licitados na Concorrência Incra nº DF/01/1978 no Território Federal do Amapá.....	87
<b>Quadro 8</b> – Vencedores da Concorrência Incra nº DF/01/1978 no Território Federal do Amapá.....	90
<b>Quadro 9</b> – Situação e localização de posseiros nas áreas vencidas no edital de 1978 pelo grupo Caemi, em agosto de 1982 .....	97

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1</b> – Estrutura fundiária do Amapá - Nº de estabelecimentos por grupo de área total em hectares (1970 e 1980).....	75
<b>Gráfico 2</b> – Estrutura fundiária do Amapá - Área ocupada em hectares (1970 e 1980).....	75
<b>Gráfico 3</b> – Condição do proprietário da terra no Amapá (1970 e 1980).....	77
<b>Gráfico 4</b> – Área ocupada em hectares de acordo com a condição do proprietário (1970 e 1980).....	78
<b>Gráfico 5</b> – Nº de estabelecimentos com plantios de mandioca por grupos de área total em hectares (1970 e 1980).....	82
<b>Gráfico 6</b> – Áreas com plantio de mandioca por grupos de área total em hectares (1970 e 1980).....	82

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

**Alap** – Assembleia Legislativa do Amapá

**Amcel** – Amapá Florestal e Celulose S/A

**AN** – Arquivo Nacional

**Arena** – Aliança Renovadora Nacional

**BNDE** – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico

**Caemi** – Companhia Auxiliar de Empresas de Mineração

**CDTD** – Comissão de Discriminação de Terras Devolutas

**Codepa** – Companhia de dendê do Amapá

**Copa** – Companhia de Papeis S/A

**Copram** – Companhia Progresso do Amapá

**CPI** – Comissão Parlamentar de Inquérito

**CPT** – Comissão Pastoral da Terra

**CSN** – Conselho de Segurança Nacional

**DTC** – Divisão de Terras e Colonização

**EFA** – Estrada de Ferro do Amapá

**Finam** – Fundo de Investimentos da Amazônia

**Gebam** – Grupo Executivo para o Baixo Amazonas

**IBDF** – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal

**IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**IBRA** – Instituto Brasileiro de Reforma Agrária

**Icomi** – Indústria e Comércio de Minérios S/A

**Incra** – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

**Ipes** – Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais

**MDB** – Movimento Democrático Brasileiro

**PIC** – Projeto Integrado de Colonização

**PIN** – Plano de Integração Nacional

**PNRA** – Plano Nacional de Reforma Agrária

**Polamazônia** – Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia

**PPGH** – Programa de Pós-Graduação em História

**Seag** – Secretaria de Agricultura

**SG/CSN** – Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional

**Sian** – Serviço de Informações do Arquivo Nacional

**SNI** – Serviço Nacional de Informações

**STR** – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

**Sudam** – Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia

**TFA** – Território Federal do Amapá

**TJAP** – Tribunal de Justiça do Amapá

**UDR** – União Democrática Ruralista

**UFRJ** – Universidade Federal do Rio de Janeiro

**Unifap** – Universidade Federal do Amapá

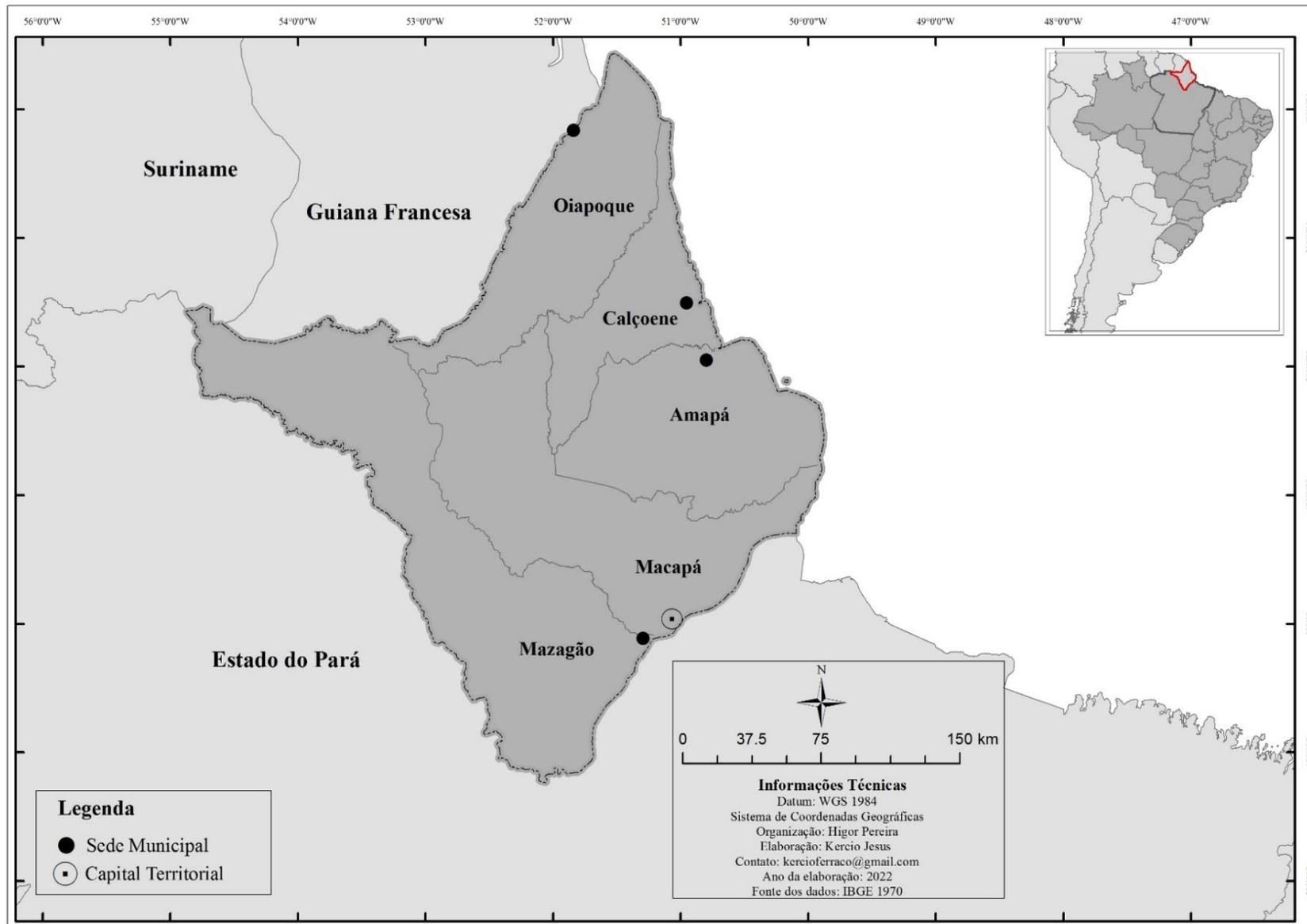
**USP** – Universidade de São Paulo

## SUMÁRIO

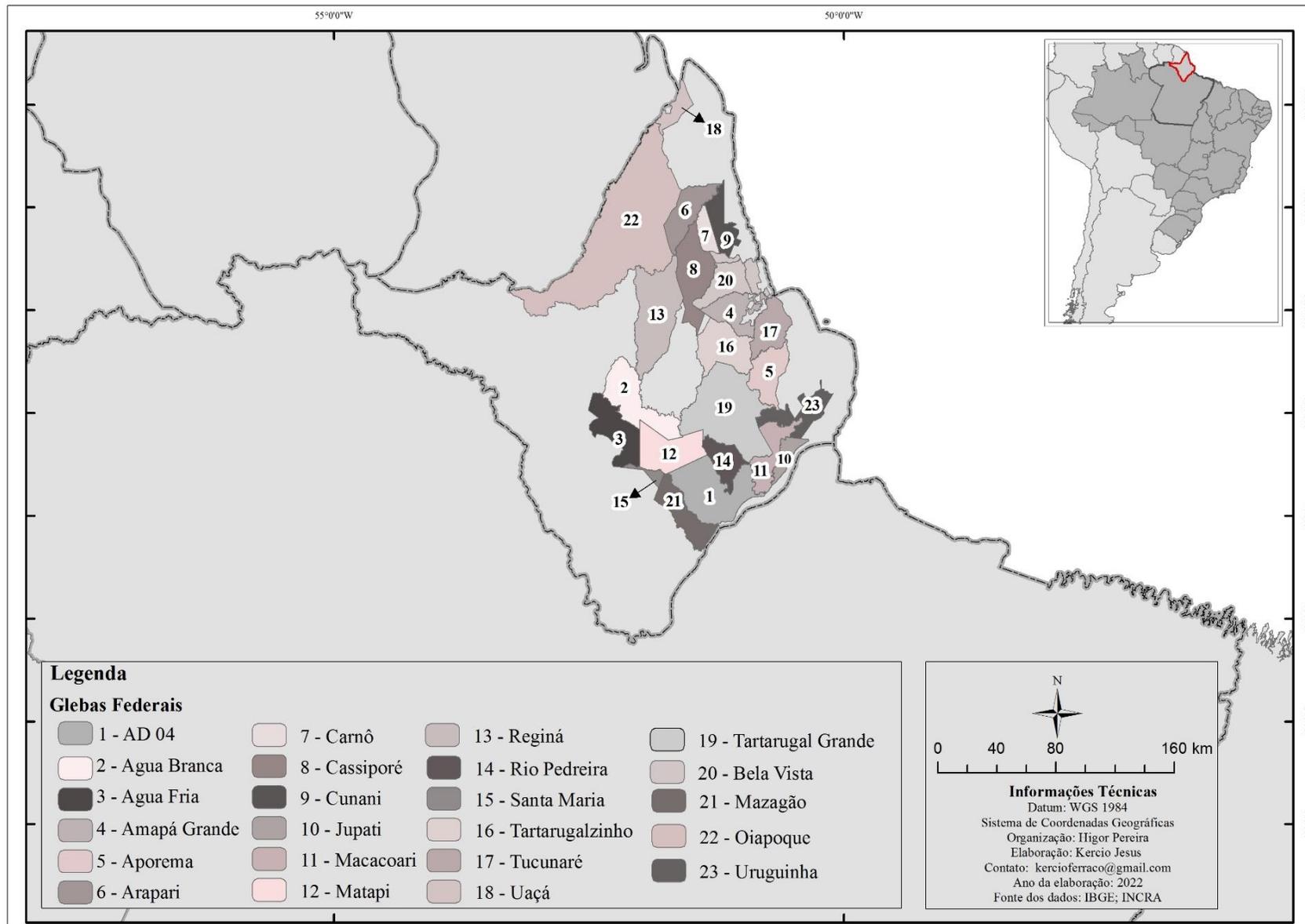
<b>RESUMO</b> .....	8
<b>ABSTRACT</b> .....	9
<b>LISTA DE MAPAS</b> .....	10
<b>LISTA DE FOTOGRAFIAS</b> .....	10
<b>LISTA DE FIGURAS</b> .....	10
<b>LISTA DE TABELAS</b> .....	11
<b>LISTA DE QUADROS</b> .....	11
<b>LISTA DE GRÁFICOS</b> .....	11
<b>LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS</b> .....	12
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	18
<b>Por que estudar a luta pela terra no Amapá?</b> .....	18
<b>Caminhos da pesquisa na pandemia da Covid-19</b> .....	23
<b>Questões para pensar os conflitos pela terra na Amazônia</b> .....	24
<b>Acervos e fontes da pesquisa</b> .....	31
<b>I. O “EL DOURADO” PARA O EMPRESARIADO: ALIANÇA EMPRESARIAL-MILITAR E A AMAZÔNIA AMAPAENSE</b> .....	35
<b>1.1 Os caminhos para o “El Dourado”: a aliança empresarial-militar na Amazônia</b> .....	35
<b>1.2 “O Brasil agora é um país seguro”: o Projeto Jari e os capitais estrangeiros na Amazônia amapaense</b> .....	50
<b>1.3 “Icomi vai ter projeto semelhante ao do Jari”: o projeto Amcel</b> .....	59
<b>II. A TERRA EM DISPUTA: ESTRUTURA FUNDIÁRIA, PRODUÇÃO AGRÍCOLA E APROPRIAÇÃO CAPITALISTA DAS TERRAS AMAPAENSES</b> .....	70
<b>2.1 Estrutura fundiária e uso da terra no Amapá</b> .....	70
<b>2.2 A apropriação capitalista de terras do Amapá: a Concorrência Incra nº DF/01/1978</b> .....	83

<b>III. O CHÃO DO CONFLITO: DOMINAÇÃO E RESISTÊNCIA NA RELAÇÃO ENTRE OS CAMPONESES E A AMCEL</b> .....	93
<b>3.1 “Resguardando a imagem da empresa de eventuais desgastes”: estratégias para efetivar a expulsão de camponeses</b> .....	95
<b>3.2 Semeando a resistência: disputas territoriais e insubordinação camponesa</b> .....	108
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	133
<b>FONTES</b> .....	136
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	143

**Mapa 1 – Divisão administrativa do Território Federal do Amapá (1956 a 1987)**



**Mapa 2 – Glebas Federais do Amapá**



## INTRODUÇÃO

### Por que estudar a luta pela terra no Amapá?

*Pegar a estrada*, rumo ao norte do Amapá, tem sido atividade frequente na minha vida, principalmente após me tornar agente voluntário da Comissão Pastoral da Terra (CPT)<sup>1</sup>, no final de 2016<sup>2</sup>. Nessas andanças e conversas com as muitas comunidades que já visitei, encontrei a materialidade de contrastes sociais característicos dos interiores amazônicos: riqueza e pobreza, alegria e tristeza, fé e desespero, esperança e medo. A realidade do campo amapaense é complexa, violenta e desigual. Poucas vezes me vejo tão triste e enraivecido como quando estou diante da casa destruída de uma família. Pedacos de móveis e roupas confundem-se com tijolos, telhas e madeira, formando um monte de entulho que para mais nada serve, além de fazer recordar de vivências despedaçadas pelos tratores. Ser um agente da CPT exige grande sensibilidade, mas sobretudo força, pois parte importante do nosso trabalho é, essencialmente, ajudar a reerguer aqueles que foram lançados ao chão; é tirar deles a sensação de impotência, indicando os caminhos para a reconstrução de suas vidas. Vivenciar tal experiência, em grande medida, motivou a realização da presente pesquisa.

A atual realidade conflituosa do campo no Amapá mantém relação umbilical com o objeto de estudo da dissertação em tela. Mais de 40 anos se passaram desde que a Amapá Florestal e Celulose S/A (Amcel) iniciou suas atividades, apropriando-se, com aval do Estado, de aproximadamente 170 mil hectares de terras do cerrado amapaense, onde já viviam famílias de camponeses que sofreram um silencioso processo de expropriação, ao longo da primeira metade da década de 1980. Com o decurso do tempo, outras áreas foram sendo incorporadas ao patrimônio fundiário desta empresa de celulose, muitas das quais comprovada e grosseiramente griladas<sup>3</sup>. Aí residem boa parte dos conflitos atuais.

---

<sup>1</sup> A Comissão Pastoral da Terra foi criada em 1975, no bojo da forte intervenção do capital nacional e internacional na Amazônia, apoiada pelos governos militares, como uma resposta da Igreja Católica ao contexto de violência contra camponeses provocado por esse processo. A respeito disso, ver: MARTINS, José de Souza. Camponeses e índios na renovação da orientação pastoral da Igreja. In: MARTINS, José de Souza. *A política do Brasil: lúmpen e místico*. São Paulo: Contexto, 2011, IOKOI, Zilda Gricoli. *Igreja e camponeses. Teologia da Libertação e movimentos sociais no campo*. São Paulo: Hucitec, 1996 e PEREIRA, Higor. Entre a cruz e a enxada: A CPT e a luta pela terra no Amapá (1979-1996). In: LOBATO, Sidney (org.). *Igreja e trabalhadores na Amazônia setentrional*. Rio Branco: Nepan, p. 83-105, 2018.

<sup>2</sup> Desde 2021, passei a compor a coordenação colegiada da CPT-AP.

<sup>3</sup> É o que atestou a investigação da CPI das Terras da Assembleia Legislativa do Amapá (Alap), de 2004, que, dentre outras coisas, concluiu: “*Que há evidências convincentes de que houve irregularidades e ilegalidades no processo de venda e de aquisição de terras pelas empresas Empreendimentos Agrícolas Mogi-Guaçú e Chamflora Amapá Agroflorestal, AMCEL e Bela Vista, merecendo das autoridades providências enérgicas - e urgentes - no sentido de se apurar responsabilidades, sobretudo em relação à apropriação indevida de terras públicas federais*” (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ. *Relatório Final da CPI das Terras*. Macapá, AP, 2004, p. 77).

Quem sai de Macapá, via BR-156, em direção ao norte do estado, logo se depara com o *deserto verde*<sup>4</sup> das plantações de eucalipto que margeiam a rodovia. São quilômetros e mais quilômetros sem que se aviste qualquer outro tipo de vegetação sobre as planícies do cerrado amapaense. Nas mais remotas lembranças da minha infância, recordo das visualmente belas plantações de pinheiros ocupando soberanamente aquelas terras. Recordo também das carretas carregadas de troncos dessa árvore (ver fotografia 1) passando, dia e noite, na frente da minha casa, que fica localizada no caminho entre as plantações e o Porto de Santana, onde são transformados em cavacos e embarcados para os mercados consumidores mundo à fora. No início dos anos 2000, os pinheiros foram substituídos pelo eucalipto, mudando muito timidamente a paisagem. O que não mudou, porém, foi o fato de que naqueles milhares de hectares, só o que cresce é um único tipo de árvore. A monocultura de espécie exótica<sup>5</sup> é característica fundamental da atuação da Amcel no Amapá, no passado e no presente.

**Fotografia 1** – Carreta da Amcel carregada de pinheiros (1986)



Fonte: Arquivo Fotográfico da CPT-AP.

---

Cabe informar que as empresas mencionadas nesta citação do relatório da CPI pertenciam ao mesmo grupo empresarial.

<sup>4</sup> O conceito de *deserto verde* tem lugar em discussões acadêmicas (quando se relacionam, por exemplo, ao estudo de problemas ambientais intrínsecos a monocultura de eucalipto e pinus) e políticas (quando associadas à atuação de movimentos socioambientais). Conforme a cartilha *Deserto Verde: os impactos do cultivo de eucalipto e pinus no Brasil*, produzida pela Repórter Brasil, a articulação que promove esse debate no país é a *Rede Alerta contra o Deserto Verde*, que reúne movimentos sociais e intelectuais que “denunciam impactos de ordem social, como o avanço da monocultura sobre territórios ocupados tradicionalmente por povos indígenas, quilombolas e camponeses, além de consequências negativas para o meio ambiente, como a redução da biodiversidade e esgotamento de corpos hídricos, nas áreas em que as plantações de pinus e eucalipto têm fincado raízes” (BARROS, C. J. *Deserto verde: os impactos do cultivo de eucalipto e pinus no Brasil*. Repórter Brasil. 2011, p. 17).

<sup>5</sup> *Espécie exótica* refere-se a árvores cuja origem não é o Brasil. O eucalipto tem origem na Austrália, enquanto os pinus são nativos da América do Norte (*Ibidem*).

Como afirmado anteriormente, boa parte dos atuais conflitos pela terra no Amapá decorrem da atuação da Amcel. Na maioria dos casos, os embates se desenvolvem a partir de ações judiciais arroladas pela empresa, nas comarcas de municípios do interior do estado, contra camponeses<sup>6</sup> posseiros. Não raro, os juízes decidem favoravelmente à parte autora, concedendo liminares pelas quais as famílias são despejadas. Foi o que ocorreu, a título de exemplo, com posseiros do município de Cutias do Araguari. No dia 30 de abril de 2019, a empresa entrou com processo de reintegração de posse contra dois agricultores na Vara Única da Comarca de Ferreira Gomes. Na petição inicial, alegou que:

Não raramente [a empresa] precisa recorrer ao Judiciário como derradeira opção para recuperar frações do imóvel invadidas principalmente para especulação imobiliária, extração ilegal de madeira, perfurações de poços para criação de peixes e construções de balneários, exatamente em área de preservação permanente e de reserva legal.

Nos últimos anos a empresa tem sofrido diversos ataques articulados em suas posses por grupos ou indivíduos que possuem interesses no chamado “agronegócio”, na criação de gado, na especulação imobiliária ou mesmo no mero deleite para construir balneários ou pequenas roças com culturas de rápida maturação, a fim de marcar território e legitimar a invasão.

Em muitos casos os especuladores se utilizam de pessoas pobres e sem escolaridade para servirem de “laranjas”, com o propósito de marcar território e legitimar posses inexistentes através de fraudes perante os órgãos responsáveis pela regularização fundiária IMAP e SIGEF/MDA/INCRA<sup>7</sup>.

Na argumentação da empresa, a propriedade conhecida como Fazenda Sucurijú teria sido invadida, em janeiro daquele ano, por “laranjas”, que seriam camponeses pobres que estariam sendo usados por outros empresários, do “agronegócio”, para ocupação e especulação das terras. Não se sabe o que levou a essa argumentação, já que aquelas famílias vivem ali há muitas décadas, desde antes daquela propriedade ter sido adquirida pela Amcel, nos anos 1990<sup>8</sup>.

---

<sup>6</sup> Nesta pesquisa, optou-se pelo uso do termo *camponeses* para se referir aos sujeitos que ocupam e/ou são proprietários, em geral, de pequenas posses/propriedades, nas quais fundamentalmente se desenvolve uma relação de produção baseada na agricultura familiar, com o fim da garantia da subsistência e, também, da geração de excedentes agrícolas comercializáveis. O camponês, portanto, vende o *fruto de seu trabalho*, diferentemente do trabalhador que, expropriado dos meios de produção, precisa vender sua *força de trabalho*. Para um aprofundamento desse debate, ver: CHAVES, Patrícia Rocha. *Rebeldia e barbárie: conflitos socioterritoriais na região do Bico do Papagaio*. Tese (doutorado em Geografia Humana). São Paulo: USP, 2015, p. 59-65.

<sup>7</sup> ESTADO DO AMAPÁ. Vara Única da Comarca de Ferreira Gomes, Amapá. Ação de manutenção de posse nº 0000535-86.2019.8.03.0006. Petição inicial. Parte autora: Amcel Agroflorestal Ltda. Parte ré: A. S. Ramos e A. C. B. Ferreira. 30 abr. 2019.

<sup>8</sup> A família alvo da ação possessória movida pela Amcel está naquela área há mais de 50 anos. Porém, nunca houve interesse ou foi visto como necessário a busca pelo reconhecimento oficial da ocupação no Incra. O que prova a longevidade da posse são os vestígios materiais ali deixados, como os esteios de uma casa muito antiga, na qual nasceram e se criaram. Além disso, eles possuem documentos escolares, de vacinação, certidões de batismo etc., nos quais o endereço de moradia é identificado exatamente na área onde vivem hoje. Porém, nada disso é considerado pelo juiz que julga a ação a partir, tão somente, dos documentos de terras que a empresa apresenta.

Em entrevista, A.C.B. Ferreira, camponesa de 53 anos que ali vive, afirmou ter recebido visita dos funcionários da empresa pouco tempo antes da ação ter sido protocolada. Na ocasião, eles teriam sido tratados com extrema educação. Em sua humilde casa sustentada por esteios de acariquara, sem paredes e coberta por palha, ela ofereceu aquilo que tinha: o café preto e um bom papo. Sabia de quem se tratavam, mas, diante da situação, não demonstrou qualquer sentimento de desagrado. Outrossim, aproveitou a oportunidade para contar sua história de vida naquele mesmo chão, onde cresceu, aprendeu a caçar, plantar e tecer com suas próprias mãos os utensílios que utiliza na labuta diária. Essa atitude hospitaleira era, sem dúvidas, mais do que mera “encenação”. Se tratava, também, de uma tentativa (malfadada, apesar de tudo) de sensibilização daqueles funcionários – que ali estavam apenas para tirar fotos da “precária” moradia para anexar ao processo judicial, no qual se argumenta, como já afirmado, que a família ali chegou apenas em janeiro de 2019<sup>9</sup>.

No dia 03 de maio de 2019, apenas exatos três dias desde o protocolo da ação possessória pelo advogado da empresa, o juiz concedeu decisão, de caráter liminar, favorável à parte autora. Nela, solicitou que as famílias se retirassem da área com urgência, afirmando ainda que “as benfeitorias realizadas pelos réus deverão ser demolidas, porque ilícitas e realizadas de má-fé, e não são passíveis de indenização”. Além disso, ordenou que os posseiros “desocupem a área e abstenham-se de turbar ou esbulhar a posse da autora, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais)”, completando que “caso não haja a desocupação voluntária no prazo estipulado, expeça-se mandado para desocupação forçada com a determinação de demolição de todos os barracões”<sup>10</sup>. A rapidez e rigidez utilizadas para punir a suposta invasão, que não foi sequer averiguada *in loco* e sem ter sido dado, ao menos, o direito à parte acusada de se defender, são, no mínimo, atemorizadoras. Esse caso demonstra um irrestrito compromisso do Estado, aqui representado pelo judiciário, com os interesses da Amcel. Isso, como demonstraremos ao longo das seções desta dissertação, sempre ocorreu.

Mas, a despeito das muitas dificuldades impostas por realidade tão dramática, o desejo de permanecer na terra ou para ela voltar move os camponeses envolvidos nos conflitos. Daí advém a importância de visibilizarmos e analisarmos a *resistência*. Ela encontra vazão de diversos modos, articulada diretamente com a experiência vivida: é na luta que os camponeses

---

<sup>9</sup> Entrevista concedida ao autor por W. Brazão, de 48 anos, A.C.B. Ferreira, de 53 anos, A.L. Brazão, de 58 anos, e Z.C. Brazão, de 29 anos, realizada no dia 17 de setembro de 2019, no escritório da Comissão Pastoral da Terra, em Macapá.

<sup>10</sup> ESTADO DO AMAPÁ. Vara Única da Comarca de Ferreira Gomes, Amapá. Ação de manutenção de posse nº 0000535-86.2019.8.03.0006. Decisão liminar. Parte autora: Amcel Agroflorestal Ltda. Parte ré: A. S. Ramos e A. C. B. Ferreira. 03 mai. 2019.

entendem seu lugar no mundo, reconhecem os seus adversários e se colocam, prontamente, contra eles, quando se faz necessário e da forma que conseguem<sup>11</sup>. Não muito distante do local onde vivem os camponeses do processo judicial anteriormente citado, vive outra família de agricultores, que também enfrenta a Amcel judicialmente, desde 2010. Em abril de 2019, após o processo ter se arrastado no decurso de quase uma década, passando pelas mãos de vários diferentes juízes, o temido resultado veio: duas casas foram postas no chão. Chama a atenção, porém, que essa família possui uma licença de ocupação, emitida pelo Incra ainda nos anos 1980. O mesmo juiz que, após apenas três dias, mandou executar aquele despejo, acabou por desconsiderar a existência do documento, ordenando que essa outra família fosse despejada<sup>12</sup>. Porém, imediatamente após as casas terem sido derrubadas, um novo barraco foi erguido logo ao lado dos escombros, como se pode ver na fotografia a seguir:

**Fotografia 2** – Visita da CPT a família despejada pela Amcel no município de Cutias do Araguari (abril de 2019)



Fonte: Arquivo pessoal do autor.

<sup>11</sup> Conforme E.P. Thompson, “*a classe acontece quando alguns homens, como resultado de experiências comuns (herdadas ou partilhadas), sentem e articulam a identidade de seus interesses entre si, e contra outros homens cujos interesses diferem (e geralmente se opõem) dos seus*” (THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa: a árvore da liberdade*. 3 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, vol. 1, p. 10)

<sup>12</sup> ESTADO DO AMAPÁ. Vara Única da Comarca de Ferreira Gomes, Amapá. Ação de manutenção de posse nº 0000500-44.2010.8.03.0006. Decisão definitiva. Parte autora: Amcel Florestal e Celulose S.A. Parte ré: C.F.T. Alves, E.T. da Silva e E.S. da Silva. 01 mai. 2019.

A presente dissertação pretende trazer à luz as raízes dos conflitos pela terra no Amapá que envolvem essa empresa. Esses conflitos, que se tornam cada vez mais violentos, decorrem de processos históricos pouco ou nada conhecidos por pesquisadores e pela sociedade amapaense como um todo. A pesquisa partiu de questões atuais, como deve ser a prática do historiador. É uma pequena contribuição para as lutas camponesas do presente e uma homenagem tardia aos que, por razões diversas, tiveram suas lutas apagadas pelo tempo.

### **Caminhos da pesquisa na pandemia da Covid-19**

Fazer pesquisa em meio à maior crise sanitária dos últimos 100 anos é de fato uma árdua tarefa. Por isso, decidi dedicar uma parte da introdução para situar o desenvolvimento da minha pesquisa nessa conjuntura. Os arquivos, tão importantes para qualquer pesquisa histórica, fecharam as portas em março de 2020. Ainda que boa parte das fontes tenha sido coletada ao longo do ano de 2019, a pandemia alterou cabalmente os meus planos iniciais. O texto aqui apresentado é, portanto, resultado desse cenário que não pode ser subestimado. Nos próximos parágrafos, farei um breve retrospecto do que foi escrever minha dissertação nesse momento tão atípico.

Inicialmente, previ a realização de entrevistas com camponeses que vivenciaram os conflitos decorrentes do processo de instalação da Amcel, nas décadas de 1970 e 1980. Um desafio proeminente era de encontrar esses camponeses, levando em conta que, na ocasião do enfrentamento, eles foram expulsos pela empresa e, é de se supor, estão espalhados por diversas comunidades rurais do Amapá ou mesmo em centros urbanos. Antes mesmo da pandemia impedir qualquer tentativa de realização de entrevistas eu já havia desistido de fazê-las pela falta de tempo: o mestrado deve ser cursado em 24 meses, prazo que deve ser dividido entre as disciplinas (cursadas ao longo de 2019), a coleta de fontes e a escrita da dissertação. Com o agravamento e longevidade do quadro pandêmico, permaneceu inviável a realização das entrevistas, mesmo com o acréscimo de tempo para defesa dado aos mestrandos do programa.

Sem as fontes orais, o caminho escolhido foi de procurar informações sobre esse campesinato em artigos de jornais. Porém, priorizei, ao longo do primeiro ano de mestrado, a coleta da documentação no arquivo da Icomi, em Santana, por entender que este seria o *corpus documental* mais importante da pesquisa. Isso me fez ter que deixar para o ano seguinte (2020) a coleta de artigos de jornais na Biblioteca Pública Estadual Elcy Lacerda. A pandemia também me impediu de fazer isso, já que o arquivo desta instituição permanece fechado aos pesquisadores. A ideia inicial de que a primeira seção da dissertação enfocasse os camponeses

macapaenses, seu modo de vida e sua história foi abandonada. Em vez disso, apresento uma seção sobre a aliança empresarial-militar na Amazônia da ditadura, dando especial atenção aos desdobramentos disso no Amapá. Essa escolha foi feita com base na massa de documentos encontrados nos acervos consultados, bem como devido à necessidade de caracterizar o contexto em que ocorreu a instalação da Amcel, que causou os conflitos que são mais bem abordados na terceira seção.

Pelo impedimento de prosseguir com a coleta de fontes nos arquivos, os acervos digitais ganharam centralidade na pesquisa. Passei incontáveis horas coletando artigos de jornais nos repositórios dos periódicos *O Globo* e *O Estado de São Paulo*. Estes jornais documentaram o avanço da fronteira sobre a Amazônia sob a perspectiva das classes dominantes. Igualmente importante foi a coleta de fontes no site do Arquivo Nacional. Ali encontrei informações valiosas dos bastidores dos governos militares e suas políticas de desenvolvimento para a Amazônia.

As dificuldades impostas pela pandemia não se resumiram apenas ao impedimento de acesso aos documentos. Não posso esquecer de mencionar o impacto psicológico causado pelo medo incessante de contrair o vírus e perder familiares e amigos para a doença. Ao medo se somou a angústia de ver centenas de milhares de mortes ocorrendo no país, milhares delas a cada dia. A demora da chegada da vacina também contribuiu para o agravamento de um quadro de ansiedade, que se traduziu em noites mal dormidas e na dificuldade em concentrar-me para escrever. Cada parágrafo foi uma batalha comigo mesmo. Pôr para fora essas frustrações aqui tem por objetivo fazer o leitor compreender em que condições o texto foi escrito, além de, também, ser registro dos obstáculos intrínsecos ao quadro pandêmico enfrentados por nós pesquisadores. Chegar ao fim desse ciclo, após tantas dificuldades, é motivo de orgulho.

### **Questões para pensar os conflitos pela terra na Amazônia**

A pesquisa em tela se concentra nos conflitos pela terra no Amapá das décadas de 1970 e 1980. Em geral, tais conflitos caracterizam-se por disputas pelo uso, posse e propriedade da terra,<sup>13</sup> que podem envolver diversos sujeitos sociais como camponeses (posseiros, agricultores, assalariados rurais, ribeirinhos, extrativistas etc.) e capitalistas (latifundiários, fazendeiros,

---

<sup>13</sup> Considera-se que há uma diferença entre uso, posse e propriedade. A propriedade da terra é garantida mediante a existência de documentação de propriedade, o que, não necessariamente, significa que há posse da terra. A posse se dá pela efetiva ocupação, com moradia e cultura habitual. O uso, por sua vez, equivale ao tipo de utilização da terra. Ambos se entrelaçam no conflito.

empresários etc.), além de órgãos e instituições mediadoras vinculados ao Estado e a setores progressistas da Igreja Católica e de movimentos sociais diversos<sup>14</sup>.

No Brasil, esta temática tem sido abordada por pesquisadores das mais diversas searas das ciências humanas, destacando-se, dentro disso, os trabalhos de historiadores, sociólogos e geógrafos que se ocupam em analisar a questão agrária do país e suas implicações econômicas, políticas e sociais. Segundo Márcia Motta, as pesquisas sobre o universo agrário brasileiro ganharam maior fôlego a partir de 1976, com a criação do Centro de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, alocado inicialmente na Fundação Getúlio Vargas. De caráter interdisciplinar, foi responsável por dar visibilidade aos estudos de pesquisadores como o sociólogo José de Souza Martins e os historiadores Ciro Flamarion Cardoso e Maria Yedda Linhares. No entanto, por estar submetido aos interesses do Ministério do Desenvolvimento Agrícola, tinha por objetivo principal “entender a evolução recente do desenvolvimento agrícola nacional e fortalecer o Sistema Nacional de Planejamento Agrícola”<sup>15</sup>.

Já no período de abertura política, ocorreu a criação de vários programas de pós-graduação em História no país, sobretudo no Sudeste. No artigo “A pesquisa histórica no Rio de Janeiro. A História agrária como programa de trabalho”, Maria Yedda Linhares estabelece um balanço dos estudos da linha *História agrária* (da qual é uma das precursoras no país), no Rio de Janeiro, a partir da análise das teses e dissertações sobre a temática apresentadas entre 1977 e 1994 nos programas de pós-graduação em História daquele estado. Sobre essas pesquisas, a autora destaca que:

Elegemos como temas centrais de interesse a análise e estrutura fundiária e sua evolução, os sistemas de uso e posse da terra. Os sistemas de trabalho, as hierarquias sociais, a demografia. Tratava-se de identificar quem produz, quem consome, quantas pessoas e entre elas quem trabalha, como trabalha, em que trabalha<sup>16</sup>.

---

<sup>14</sup> Esta definição está em consonância com o conceito de *conflitos por terra* utilizado pela Comissão Pastoral da Terra. No entanto, a definição adotada pela CPT também engloba outras ações de resistência e enfrentamento, como as ocupações e acampamentos, além da luta pelo acesso aos recursos naturais (COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Conflitos no campo*: Brasil. Goiânia, 2018, p. 14). Para esta pesquisa, pensamos ser importante destacar, além disso, o papel de outros sujeitos que compõem os conflitos por terra, sejam eles os camponeses e sua diversidade, ou mesmo os latifundiários, empresários e outros agentes do capital, o Estado e a própria CPT. Partimos, portanto, da ideia de que o conflito abrange uma diversidade de sujeitos e instâncias deliberativas e mediadoras. Isto significa dizer que a análise dos embates precisa levar em conta fatores endógenos e exógenos, contribuindo para a construção de uma compreensão que fuja de maniqueísmos como “capital versus camponeses”.

<sup>15</sup> MOTTA, Márcia Maria M. *Rural à la Gauche*: camponesinato e latifúndio nas interpretações de esquerda (1955-1996). Niterói: Editora da UFF, 2014, p. 147.

<sup>16</sup> LINHARES, Maria Yedda. A pesquisa histórica no Rio de Janeiro. A História agrária como programa de trabalho: 1977-1994 um balanço. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 15, n. 30. 1995, p. 88.

De modo mais geral, o conjunto de dissertações e teses defendidas dentro desse contexto confluía, ainda segundo a autora, para uma mudança no foco de análise: do grande empreendimento colonial, do tráfico transatlântico e da monocultura com fins de exportação para as complexas relações sociais que se estabeleciam no cotidiano de trabalhadores livres e não livres, pequenos e grandes produtores, arrendatários de terras, comerciantes etc.<sup>17</sup>

Os primeiros estudos focados na análise de disputas pela posse, uso e apropriação da terra, como tema central, foram aqueles produzidos na sociologia rural de autores como Octávio Ianni e José de Souza Martins. Não raro, essas pesquisas tinham a Amazônia como recorte espacial, num contexto de forte intervenção do capitalismo nacional e internacional na região incentivado pelos sucessivos governos militares a partir do golpe de 1964.

Em *A luta pela terra*, - cuja primeira edição data de 1978 e se refere aos conflitos ocorridos no município de Conceição do Araguaia, no Pará – Octávio Ianni caracteriza aquilo que chama de *várias formas sociais adquiridas pela terra*, isto é, as funções e estados atribuídos a terra de acordo com as atividades econômicas e intervenções sociais que ali se estabelecem. O conflito, nessa perspectiva, mais do que apenas o enfrentamento entre grupos hegemônicos e sujeitos subalternos, ocorre na disputa entre diferentes usos e visões de apropriação da terra. Esta última, para os agentes do capital, “passa a ser objeto e meio de produção de valores de troca”<sup>18</sup>. José de Souza Martins, concordando com essa perspectiva, afirma ainda que são as necessidades do capital que definem, a partir de então, a destinação da terra: “é a reprodução do capital que está em jogo, e não a reprodução do trabalhador e de sua família”<sup>19</sup>. Ainda sobre essa metamorfose, assumida pela terra por ação do capital, Ianni afirma:

De repente parece que tudo mudou. Todos mudaram em face da terra. Não era mais a ocupação, a posse, a morada, a roça, a criação, o conhecimento no lugar, a vizinhança que garantiam a propriedade. Havia que ter papel, documento, título, prova, escritura, para que a propriedade fosse propriedade. De repente a gente não sabe mais de quem é a terra da gente. O homem e a terra estranharam-se<sup>20</sup>.

A repentina necessidade da documentação para comprovação da propriedade da terra perpassa pela atuação do Estado, sobretudo pelos aparelhos jurídico e legislativo. Tanto Octavio Ianni quanto José de Souza Martins atribuem à intervenção estatal papel decisivo no

---

<sup>17</sup> *Ibidem*, p. 82.

<sup>18</sup> IANNI, Octavio. *A luta pela terra: História social da terra e da luta pela terra numa área da Amazônia*. Petrópolis: Vozes, 3ª ed. 1981, p. 154.

<sup>19</sup> MARTINS, José de Souza. *Fronteira: a degradação do Outro nos confins do humano*. 2ed. São Paulo: Contexto, 2009, p. 126.

<sup>20</sup> IANNI, Octavio, *Op. Cit.*, p. 154.

estabelecimento dos conflitos: ao criar subsídios que beneficiam a classe dominante, tais como incentivos fiscais nos níveis federal, estadual e municipal e empecilhos que prejudicam os camponeses, como a obrigatoriedade de comprovação de propriedade por meio de documentos. Durante a ditadura, essa aliança empresarial-militar como causadora de conflitos ganhou caráter paradigmático, como destaca Luciana Costa:

A causa do aumento e agravamento dos conflitos agrários na Amazônia, que remontam principalmente à década de 1970, com a construção da rodovia Transamazônica e o asfaltamento da Belém-Brasília, está ligada ao chamado “milagre brasileiro” do governo Médici e à política agrária sintetizada na consigna de “terras sem homens, para homens sem terra”<sup>21</sup>.

O historiador Airton dos Reis Pereira, em seu livro *Do posseiro ao sem-terra: a luta pela terra no sul e sudeste do Pará*<sup>22</sup>, fruto de sua tese de doutorado defendida na UFPE, estuda a luta pela terra na região que abriga a maior parte dos conflitos e da violência deles decorrentes no campo no Brasil: o sul e sudeste do Pará, fronteira com os estados do Maranhão e Tocantins. Vários são os trabalhos dedicados a essa região. Um deles é o do sociólogo Otávio Guilherme Velho, autor de *Capitalismo autoritário e campesinato*. Nessa obra, o autor analisa, em perspectiva comparativa, o que define como “fronteira em movimento”, isto é, o avanço e ocupação de “novas áreas” nos Estados Unidos, regiões da Europa e Brasil. Neste último, Velho analisa o caso da Amazônia, enfocando a relação entre o *capitalismo autoritário* e os camponeses que migravam do Nordeste, marcadamente do Maranhão, para áreas “insuficientemente ocupadas” no sul do Pará. Ainda segundo o autor, essas migrações ocorriam devido à forte concentração de terras causada pela ação das elites agrárias e pelas frequentes secas no Nordeste. Velho destaca igualmente que tais migrações se intensificaram após a construção de estradas como a Belém-Brasília<sup>23</sup>.

As migrações assinaladas por Guilherme Velho para aquela região foram mais detidamente estudadas por Airton Pereira. O historiador, no entanto, atribui à propaganda governamental papel importante no entendimento dos motivos para migrar. Os conflitos, na concepção deste autor, ocorreram em grande medida por conta do concomitante incentivo do Estado para o estabelecimento de grandes projetos agropecuários nas mesmas áreas. Os migrantes que ali chegavam, não só do Nordeste, mas também do Centro-Oeste, Sul e Sudeste,

---

<sup>21</sup> COSTA, Luciana Miranda. As faces ocultas de um conflito: a luta pela terra em Eldorado dos Carajás. In: FERNANDES, B. M.; MEDEIROS, L. S.; PAULILO, M. I. (orgs.). *Lutas camponesas contemporâneas: condições, dilemas e conquistas - A diversidade das formas das lutas no campo*. São Paulo: Editora Unesp; Brasília: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009, p. 160.

<sup>22</sup> PEREIRA, A. R. *Do posseiro ao sem-terra: a luta pela terra no sul e sudeste do Pará*. Recife: Editora UFPE, 2015.

<sup>23</sup> VELHO, Otávio Guilherme. *Capitalismo autoritário e campesinato*. 2. ed. São Paulo: Difel, 1979.

ocupavam terras devolutas, que, ao mesmo tempo, eram cobiçadas por fazendeiros e empresários. Tudo isso, segundo Pereira, confluiu para a construção de um forte quadro de tensão social naquela região, tornando-a a mais conflituosa e violenta do país.

Outro importante estudo referente a essa região, concentrado mais especificamente no município de Conceição do Araguaia, sudeste do Pará, é o já mencionado livro de Octávio Ianni, *A luta pela terra: história social da terra e da luta pela terra numa área da Amazônia*, publicado originalmente em 1978. Nessa obra, dentre outras coisas, o sociólogo caracteriza as formas de expropriação do campesinato naquela região, evidenciando uma complexa rede de relações em que se expropriava não só a terra pela grande empresa capitalista, mas também o excedente produzido pelo camponês. Esse excedente, comercializado para a garantia da compra de outras mercadorias para a sobrevivência da família, era expropriado por comerciantes, apanhadores<sup>24</sup> e outros sujeitos que compravam a produção do camponês por preços irrisórios, para depois revender por preços maiores<sup>25</sup>.

Dentre os estudos mais recentes referentes ao tema estão as teses de Patrícia Rocha Chaves (*Rebeldia e barbárie: conflitos socioterritoriais na região do Bico do Papagaio*<sup>26</sup>), defendida na USP em 2015, e de Thiago Broni de Mesquita (*“Uma estrada revela o mundo” : o SNI e os conflitos pela posse da terra no Pará*<sup>27</sup>), apresentada ao PPGH da UFRJ, em 2018. A pesquisa de Chaves, a partir sobretudo dos dados da Comissão Pastoral da Terra, demonstra a evolução dos conflitos na região do Bico do Papagaio (fronteira entre Pará, Maranhão e Tocantins), com destaque aos sujeitos sociais em luta e aos tipos de violência praticada contra eles, do governo Sarney ao governo Dilma. O trabalho de Mesquita, por sua vez, valendo-se de documentos produzidos pela comunidade de informações da ditadura, desnuda o processo de ocupação desordenada de terras no Pará, sobretudo nas proximidades da Rodovia Belém-Brasília, que resultou no agravamento dos conflitos pela terra na região, amplamente documentados pelos governos militares.

Apesar dos mencionados trabalhos terem sido produzidos em diferentes contextos e, inclusive, sob diferentes matizes teóricas<sup>28</sup>, todos trazem à lume questões paradigmáticas da

<sup>24</sup> Aquele que ia até as posses buscar a produção para depois vender na cidade.

<sup>25</sup> IANNI, Octávio. *Op. Cit.*, p. 148-152.

<sup>26</sup> CHAVES, Patrícia Rocha. *Rebeldia e barbárie: conflitos socioterritoriais na região do Bico do Papagaio*. Tese (doutorado em Geografia Humana). São Paulo: USP, 2015.

<sup>27</sup> MESQUITA, Thiago Broni. *“Uma estrada revela o mundo” : o SNI e os conflitos pela posse da terra no Pará*. Tese (doutorado em História Social). Rio de Janeiro: UFRJ, 2018.

<sup>28</sup> Nos referimos, por exemplo, a questão do “futuro do campesinato” a partir da obra de Otávio Guilherme Velho e dos demais autores. Para o primeiro, a existência de estradas pelas quais os camponeses poderiam escoar a produção causaria o fim do campesinato como tal e a formação de um “neocampesinato”, “integrado” ao

luta pela terra na Amazônia durante a segunda metade do século XX. É consenso que o papel do Estado, sobretudo durante a ditadura com seus programas de incentivos fiscais e creditícios para o estabelecimento da grande empresa capitalista, foi determinante na configuração dos conflitos e da violência contra os camponeses na Amazônia.

Se faz necessário, no entanto, evidenciar experiências outras, de modo a não correr o risco de homogeneizar a questão tendo como baliza o caso paraense. Deste modo, ressaltamos que, no segundo quinquênio da década de 1990, foram defendidas duas importantes teses de doutorado, em programas de Pós-Graduação em História no estado de São Paulo, que traziam à luz a paradigmática história de luta de homens e mulheres nos seringais acreanos. A tese de Carlos Alberto Alves de Souza, *“Varadouros da liberdade”*: empates no modo de vida de seringueiros de Brasiléia – Acre, defendida em 1996 na PUC/SP, discute a prática dos empates<sup>29</sup> no modo de vida de seringueiros do município de Brasiléia, no Acre, entre 1976 e 1990, utilizando fontes variadas como entrevistas de história oral e artigos de jornais de resistência. A prática dos empates é entendida pelo historiador como ato coletivo e solidário de resistência frente aos avanços de fazendeiros e da expansão da fronteira pecuária sobre terras há muito tempo ocupadas por famílias de seringueiros. Importante destacar, nesse trabalho, que o empate é entendido como prática de resistência construída no modo de vida criado nos seringais. É, antes de tudo, a defesa desse modo de vida; é luta pela manutenção da floresta em pé e a consequente sobrevivência das famílias que dela diretamente dependem<sup>30</sup>.

Ainda sobre a vida nos seringais acreanos, mas em recorte cronológico mais recuado, a tese de Cristina Scheibe Wolff, *Marias, Franciscas e Raimundas: uma história das mulheres da floresta – Alto Juruá, Acre, 1870-1945*<sup>31</sup>, defendida na USP em 1998, enfoca o papel das mulheres migrantes e indígenas na constituição daqueles seringais que, décadas depois, serão palco dos empates estudados por Alves de Souza. Elementos como as complexas relações de gênero nos seringais, o trabalho no corte da seringa, os conflitos entre seringalistas e populações

---

capitalismo e preocupado com o mercado, não mais com a reprodução familiar. Nesta pesquisa, não trabalhamos com essa ideia, pois o camponês continua a vender o fruto de seu trabalho, não a força de trabalho tal como o operário.

<sup>29</sup> Segundo o próprio Carlos Alberto Alves de Souza, o empate pode ser resumido como “a defesa coletiva de um modo de vida constituído de lutas” (1996, p. 39). Se configuraram como grandes cordões humanos que se punham diante das florestas a fim de evitar que fazendeiros as derrubassem.

<sup>30</sup> SOUZA, Carlos Alberto Alves de. *“Varadouros da liberdade”*: empates no modo de vida dos seringueiros de Brasiléia-Acre. Tese (Doutorado em História Social). São Paulo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1996.

<sup>31</sup> WOLFF, Cristina Scheibe. *Marias, Franciscas e Raimundas: Uma história das Mulheres da Floresta Alto Juruá, Acre, 1870–1945*. Tese (Doutorado em História Social). São Paulo: USP, 1998.

indígenas e a violência praticada pelos patrões, legitimada pelo Estado, são evidenciados por meio de ampla análise de documentos judiciais, literatura e relatos orais.

Ambas as teses demonstram uma preocupação com a experiência vivenciada pelos sujeitos no cotidiano de trabalho e luta nos seringais. Os empates, estudados por Alves de Souza, caracterizam-se como uma das variadas e mais efetivas formas de resistência encontradas pelos seringueiros para defender seus modos de vida e a sobrevivência de suas famílias. Mas, diferente dos camponeses dos sul e sudeste do Pará, essa sobrevivência dependia da manutenção da floresta em pé. O ponto em comum entre a violência que ocorre nas mais variadas partes do campo amazônico é o avanço da fronteira do capitalismo, apoiado pelo Estado, sobre áreas por vezes há muito tempo ocupadas por camponeses. Ainda assim, esse encontro entre o capital e essas populações não se dá da mesma maneira em todos os espaços, fazendo-se necessário construir uma interpretação específica sobre o caso amapaense, valorizando os camponeses amapaenses, suas formas de produção e as relações construídas com a terra e com as classes dominantes.

Partindo desse debate, a dissertação em tela buscou analisar os conflitos decorrentes do processo de instalação da Amcel no Amapá, entre 1978 e 1985. Estes recortes temporais foram definidos em função de acontecimentos que traduzem, fundamentalmente, o processo aqui estudado. Em 1978, o Incra abriu um edital de licitação de terras públicas, pelo qual a empresa conseguiu se apropriar de 170 mil hectares de terras do Amapá. A abertura desse certame, portanto, foi a raiz dos conflitos, que se desenvolveram ao longo da primeira metade da década seguinte, razão pela qual o ano de 1985 foi definido como o outro marco temporal.

A pesquisa se subdividiu em três seções. A primeira delas, intitulada *O “El Dourado” para o empresariado: aliança empresarial-militar e a Amazônia amapaense*, parte da seguinte indagação: o que viabilizou o projeto da Amcel no Amapá? Para respondê-la, nos debruçamos sobre a complexa aliança empresarial-militar que teve na região amazônica seu mais fértil terreno. A fim de aprofundar o entendimento sobre o que estava em jogo nos embates, isto é, a terra em si, a segunda seção, cujo título é *A terra em disputa: estrutura fundiária, produção agrícola e apropriação capitalista das terras amapaenses*, é um estudo sobre a apropriação e o uso da terra no Amapá, no período no qual os conflitos se sucederam. Por sua vez, a terceira e última seção, intitulada *O chão do conflito: dominação e resistência na relação entre os camponeses e a Amcel* procura caracterizar as disputas pela terra, demonstrando as estratégias mobilizadas pela empresa e as reações mais imediatas dos poucos camponeses cuja resistência foi documentada.

## Acervos e fontes da pesquisa

Como expliquei anteriormente, a pandemia e a falta de tempo para a conclusão do mestrado forçaram-me a abandonar os planos iniciais da pesquisa. Isso incluiu a não-realização de entrevistas e a impossibilidade de coleta de fontes no acervo da Biblioteca Pública Estadual Elcy Lacerda. Nesse interim, outros acervos ganharam centralidade, principalmente os digitais. Dentre eles, destaco o dos jornais *O Globo* e *O Estado de São Paulo* e o do Serviço de Informações do Arquivo Nacional.

Os jornais *O Globo* e *O Estado de São Paulo* disponibilizaram na internet todo o seu acervo, que pode ser acessado a partir de assinatura paga. Nas plataformas virtuais desses periódicos, é possível filtrar as buscas utilizando palavras-chave e outras balizas como: ano, mês, dia, caderno etc. Tive meu primeiro contato com o acervo do *Estadão* em 2019, quando auxiliei o professor Sidney Lobato na coleta de artigos sobre as políticas de desenvolvimento para a Amazônia na ditadura<sup>32</sup>. Já ali me deparei com uma quantidade considerável de textos sobre os grandes projetos na Amazônia amapaense. Passei várias semanas coletando tais textos nesse periódico e, posteriormente, n’*O Globo*. Em linhas gerais, o conjunto de artigos de jornais coletados em ambos os acervos se caracteriza pelo alinhamento ideológico com os governos militares, reforçando a retórica da necessidade de integração da Amazônia no circuito de produção de capital, visando o desenvolvimento econômico e social da região por meio das políticas de incentivo fiscais e concessão de créditos ao empresariado brasileiro e estrangeiro.

A documentação do Serviço de Informações do Arquivo Nacional (Sian) foi outro grande achado. Em outubro de 2019, durante a *IV Jornada de História do Trabalho na Amazônia*, evento realizado em Macapá, na Universidade Federal do Amapá, mediei a mesa *Trabalho e questão agrária no Norte do Brasil*. Na ocasião, pude dialogar com o pesquisador Thiago Broni de Mesquita, autor de tese sobre os conflitos pela terra no Pará defendida em 2018, na UFRJ<sup>33</sup>. Mesquita discorreu sobre as potencialidades do uso dos arquivos da chamada *comunidades de informações* da ditadura para a pesquisa sobre a questão agrária na Amazônia, informando haver uma vasta documentação de posse do Arquivo Nacional referente, inclusive, ao Amapá. Porém, nem mesmo ele estava ciente de que essa documentação já estava digitalizada e disponível no site do AN – algo que fui descobrir dias depois, procurando

<sup>32</sup> O resultado da pesquisa pode ser verificado em LOBATO, Sidney. Os empresários e a Amazônia: planejamento regional e protagonismo empresarial no início da ditadura militar (1964-1966). In: REIS, Tiago Siqueira, et al. *Coleção História do Tempo Presente*: volume 3. Boa Vista: Editora da UFRR, 2020, p. 92-115..

<sup>33</sup> MESQUITA, Thiago Broni. “Uma estrada revela o mundo”: o SNI e os conflitos pela posse da terra no Pará. Tese (doutorado em História Social). Rio de Janeiro: UFRJ, 2018.

conhecer o conteúdo do acervo mantido pela instituição sediada no Rio de Janeiro e disponível na internet.

Quem primeiro utilizou essa documentação foi o historiador Carlos Fico<sup>34</sup>. Trata-se, grosso modo, de documentos produzidos pela comunidade de informações do regime militar, por meio de órgãos como o Conselho de Segurança Nacional (CSN) e o Serviço Nacional de Informações (SNI). O Arquivo Nacional possui uma plataforma digital, facilmente consultável (é necessário apenas fazer um cadastro), por meio da qual é possível fazer buscas, tal como nos acervos dos periódicos anteriormente citados, utilizando palavras-chave e outros filtros. São milhares de documentos, divididos em fundos baseados nos órgãos aos quais os papéis pertenciam. O conteúdo da documentação é diverso, mas cabe destaque, pelos objetivos da pesquisa em tela, às informações produzidas sobre o Amapá, em especial sobre os projetos econômicos desenvolvidos ali. Relatórios do Grupo Executivo para o Baixo Amazonas (Gebam) ou da Agência de Belém do SNI revelam, dentre outras coisas, a quantidade de recursos alocados ao TFA ao longo dos anos, bem como as estratégias pensadas para desenvolver a região. Mas as possibilidades de pesquisa nesse acervo, sem dúvidas, são múltiplas e instigantes, basta dizer que ali é possível encontrar, por exemplo, relatórios sobre “atividades subversivas” de padres e jovens católicos, ou mesmo de militantes políticos. Ali estão, também, documentos relatando a presença do *engasga-engasga*, figura “mítica” que assombrou as famílias macapaenses durante muitos anos e que, conforme a historiografia local sinaliza, foi uma ferramenta de controle da população a partir do medo/terror, ao passo em que serviu para perseguir adversários políticos do regime<sup>35</sup>.

Além dos arquivos digitais, o acervo mantido pela mineradora Indústria e Comércio de Minérios S.A. (Icomi) na cidade de Santana foi muito importante para o desenvolvimento da pesquisa. Na realidade, encontrei nele uma verdadeira mina de ouro. Em 2018, quando ainda cursava a graduação em Licenciatura em História na Unifap, fiz uma primeira visita ao chamado *Staff* da Icomi, a convite de Marlos Vinícius Matos, meu colega de turma, que havia começado ali uma pesquisa nos prontuários médicos de funcionários da mineradora. Vasculhando as salas onde os documentos são guardados, ele encontrou dois armários identificados com o nome da Amcel, empresa que pertenceu, ao longo de duas décadas (1976-1996), ao grupo empresarial

---

<sup>34</sup> Carlos Fico relata todo o processo que o levou a descobrir esses arquivos em: FICO, Carlos. A ditadura documentada: acervos desclassificados do regime militar brasileiro. *Acervo*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 67-78, 2008.

<sup>35</sup> SANTOS, Dorival da Costa. *O regime ditatorial militar no Amapá: terror, resistência e subordinação* (1964/1974). Dissertação (mestrado em História). Campinas: Unicamp, 2001.

liderado por Augusto Trajano de Azevedo Antunes, mesmo proprietário da Icomi. Nessa primeira visita, já percebi o potencial daquela documentação, pois ela cobre uma lacuna na história dos conflitos pela terra no Amapá. Até então, pouco ou nada se sabia sobre o processo de instalação da Amcel e a expulsão de camponeses que viviam nas vastas terras localizadas nas margens da BR-156, entre os municípios de Macapá e Ferreira Gomes<sup>36</sup>. Quando escrevi o projeto de mestrado, o fiz pensando nessa documentação. Logo após a aprovação, iniciei o processo de digitalização dela, por meio de fotografias. Foram mais de 10GB de fotos, o que representa, calculo eu, cerca de 75% do total de pastas e papéis dos dois armários da Amcel.

Essa documentação se refere a variados assuntos: pagamento de impostos, dia a dia da administração da empresa, assessoria jurídica, entre outros. Destaco, porém, que uma parte significativa dos papéis ali guardados refere-se ao processo de instalação da Amcel e à posterior discussão em torno da expulsão dos camponeses que viviam nas áreas de influência do projeto. São sobretudo correspondências trocadas entre dirigentes da empresa, advogados e funcionários públicos, incluindo aí governadores do Território Federal do Amapá. Descobri que a aliança empresarial-militar foi o que possibilitou a apropriação por esse grupo econômico de mais de 170 mil hectares de terras. O acesso a estas ocorreu por meio de um edital promovido pelo Incra que foi construído com base nos interesses expressos pela Amcel em reuniões nos gabinetes de Brasília e Macapá. A licitação, portanto, já nasceu contaminada por esses interesses, conforme abordei na primeira seção da dissertação. A descoberta mais importante, porém, foi a das estratégias mobilizadas pelos funcionários do empreendimento para expulsar os camponeses que já viviam nas áreas licitadas. Para cada família, dependendo da situação legal da ocupação da terra, foi pensada uma estratégia diferente. Cada camponês, por sua vez, reagiu de uma forma particular. Houve resistência por parte de alguns poucos. Outros cederam de modo mais rápido. Isso que eu chamo de *chão do conflito*, isto é, o cotidiano dos embates entre os camponeses e seus antagonistas, é tematizado na última seção.

Quero destacar, ainda sobre essa documentação, que por meio dela foi possível verificar o *discurso oculto* da empresa e mesmo de governadores do TFA. Nas entrevistas concedidas aos periódicos e em correspondências em que público-alvo fosse mais amplo a postura utilizada pelos funcionários e dirigentes da Amcel expressava forte cautela. Nestes casos, a imagem da empresa era construída em balizas como transparência, legalidade e compromisso social com o desenvolvimento econômico do Amapá. De outro modo, quando as correspondências

---

<sup>36</sup> Um breve relato sobre esse processo pode ser visto em RAIOL, Osvaldino. *A utopia da terra na fronteira da Amazônia: a geopolítica e o conflito pela posse da terra no Amapá*. Macapá, O Dia, 1992.

identificadas como confidenciais eram trocadas entre pessoas ligadas à empresa, cujos assuntos diziam respeito, por exemplo, à expulsão de camponeses ou ao traçar de estratégias para melhor abordar um funcionário público, a postura era outra. Ali, sem filtros, os reais interesses despontavam com maior evidência e os limites da legalidade eram constantemente questionados. É de se supor inclusive que, quando da produção e arquivamento desses documentos, seus autores sequer cogitaram que um dia alguém de fora daquele meio teria acesso a eles. Quem melhor fez a discussão sobre estas incoerências entre o que chama de *discurso oculto* e *discurso público* foi James Scott. Em suas palavras:

Todos os grupos subordinados criam, a partir da sua experiência de sofrimento, um “discurso oculto” que representa uma crítica do poder expressa nas costas dos dominadores. Os poderosos, por seu lado, também elaboram um discurso oculto que enuncia as práticas e as exigências da dominação que não podem ser abertamente confessadas<sup>37</sup>.

Tal peculiaridade da documentação acessada no *staff* da Icomi realça a relevância da própria pesquisa que aqui se apresenta. Como afirmei, ela cobre uma lacuna na história dos conflitos pela terra no Amapá. Descortina uma experiência invisibilizada de violência e sofrimento de camponeses posseiros que foram retirados de áreas onde viviam, possivelmente, havia muito tempo. Ademais, denuncia as fortes relações construídas nos bastidores entre empresários e militares, que possibilitaram a apropriação, pelos primeiros, de centenas de milhares de hectares de terras.

---

<sup>37</sup> SCOTT, James C. *A dominação e a arte da resistência: discursos ocultos*. Lisboa: Letra Livre, 2013, p. 19.

## I. O “EL DOURADO” PARA O EMPRESARIADO: ALIANÇA EMPRESARIAL-MILITAR E A AMAZÔNIA AMAPAENSE

No fim dos anos 1970, numa extensa área do então Território Federal do Amapá, instalou-se a empresa Amcel com um megaprojeto de celulose. Era o momento ideal para o estabelecimento desse tipo de empreendimento na Amazônia, posto que, naqueles anos, o empresariado brasileiro contava com vultuosos recursos advindos do erário público por meio da concessão de créditos, além de diversos incentivos fiscais. Por isso, todo aquele empresário que quisesse “se aventurar” pelas paragens amazônicas teria o indispensável apoio político e financeiro dos militares que tomaram o poder em 1964. Na realidade, conforme demonstraremos na presente seção, a relação entre militares e empresários era muito forte. Essas frações da classe dominante e dirigente (militares, empresários, proprietários de terras, intelectuais orgânicos das classes dominantes etc.) reuniram-se em torno de um projeto político e econômico para o país. Formaram o que Nicos Poulantzas chama de *bloco no poder*<sup>38</sup>. A instalação da Amcel, portanto, foi resultado direto da coalizão de um conjunto de forças sociais com interesses comuns. Esses interesses se sobrepuseram aos de camponeses posseiros, o que gerou os conflitos que são o objeto de análise central dessa dissertação. Porém, para analisarmos de que formas a instalação do projeto impactou a vida dos camponeses amapaenses, precisamos antes entender o que possibilitou esta instalação. A presente seção, portanto, parte da seguinte indagação: o que viabilizou o projeto da Amcel no Amapá? Para respondê-la, nos debruçamos sobre a complexa aliança empresarial-militar que teve na região amazônica seu mais fértil terreno.

### 1.1 Os caminhos para o “El Dourado”: a aliança empresarial-militar na Amazônia

No dia 28 de setembro de 1976, o governador do Território Federal do Amapá (TFA), Comandante Arthur de Azevedo Henning, encaminhou um ofício ao presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Lourenço Tavares Vieira da Silva. O ofício, cuja íntegra pode ser lida a seguir, continha uma solicitação:

Senhor presidente,

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria este governo apresentou ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura a intenção de executar, no Amapá, um programa de florestamento do cerrado e de aproveitamento integral da Floresta, recebendo por parte daquela autoridade manifestações favoráveis.

<sup>38</sup> POULANTZAS, Nicos. *Poder político e classes sociais*. Campinas: Editora da Unicamp, 2019, p. 235-259.

Por outro lado sabedores de que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, obedecendo as instruções vigentes licitará lotes de até 70.000 ha. nas áreas arrecadadas nas diversas discriminatórias encerradas no Amapá e considerando que já existe no Território Federal do Amapá um grupo empresarial efetuando pesquisas de florestamento do cerrado, conforme mapa anexo, solicitamos de Vossa Senhoria que todos os lotes arrecadados, dentro da área [do] programa mencionado sejam solicitadas, pelo INCRA, com a destinação específica de serem utilizadas para florestamento (no cerrado) e aproveitamento integral da floresta (na mata).

No ensejo retificamos os nossos protestos de estima e distinguida consideração.

Arthur Azevedo Henning - Governador do TFA<sup>39</sup>.

O mencionado grupo empresarial que naquele momento desenvolvia pesquisas no cerrado amapaense pertencia ao empresário Augusto Trajano de Azevedo Antunes, proprietário da Amapá Florestal e Celulose S.A., a Amcel. A solicitação de Henning (que será melhor estudada mais à frente) evidenciava o profundo alinhamento de seu governo com esse grupo empresarial. À época, Azevedo Antunes era um dos mais influentes empresários brasileiros, com livre trânsito dentro dos gabinetes de ministros, secretários e presidentes militares. No Amapá, era o responsável pelo maior empreendimento que ali já se instalara: a Icomi (Indústria e Comércio de Minérios S/A), que explorou por quase cinco décadas o minério de manganês na região de Serra do Navio<sup>40</sup>.

Arthur Henning foi empossado oficialmente no dia 15 de abril de 1974 com uma explícita missão: desenvolver economicamente o Território Federal do Amapá<sup>41</sup>. Em Brasília, poucas semanas antes, em entrevista concedida ao *O Globo*, Henning elegeu o incremento à agricultura e à indústria o carro-chefe de seu mandato. Para ele, porém, o primeiro e mais importante passo nesse sentido era a regulamentação das terras. Isso abriria caminho para que

<sup>39</sup> GABINETE DO GOVERNADOR. *Ofício n. 189/76-GAB*, Macapá, AP: 28 set. de 1976.

<sup>40</sup> Sobre a Icomi no Amapá, ver: NUNES, Elke Daniela Rocha. *O controle social exercido pela ICOMI como estratégia de usos e ação sobre o território no Amapá, de 1960 a 1975*. Macapá: Edunifap, 2014 e PAZ, Adalberto. *Os mineiros da floresta: modernização, sociabilidade e a formação do caboclo-operário no início da mineração industrial amazônica*. Belém: Paka-Tatu, 2014.

<sup>41</sup> O governo de Arthur Henning (1974-1979) tem sido insuficientemente estudado por historiadores do Amapá (o que se estende, em grande medida, aos demais governos pós-1964). Ao seu governo (e ao de seu antecessor, José Lisboa Freire e, em menor medida, ao de seu sucessor, Annibal Barcelos), tem sido atribuída apenas a alcunha de “continuador político”. A historiadora Maura Leal da Silva, por exemplo, em sua análise sobre as reformas político-administrativas implantadas no Amapá após o Decreto-Lei nº 411/69, afirma que: “o período [de 1972 a 1985] foi marcado por uma política de continuidade e de poucas modificações no que já vinha sendo realizado desde o primeiro decreto [que criou o Território Federal do Amapá, em 1943]” (SILVA, Maura Leal da. *“O Território imaginado”*: Amapá, de Território à autonomia política (1943-1988). Tese (doutorado em História). Brasília: UNB, 2017, p. 165). Do ponto de vista socioeconômico, por outro lado, o período foi de intensas transformações. Como pretendemos demonstrar na presente dissertação, Arthur Henning foi um aguerrido defensor dos interesses do empresariado, preparando terreno para que, ao final daquela década, se instalasse no Amapá um dos maiores empreendimentos de sua história, o da empresa Amcel.

os (a partir de então) proprietários de norte a sul do Território pudessem acessar políticas de fomento agrícola/agropecuário e, principalmente, atrairia empresários interessados em desenvolver, com a segurança dos títulos definitivos das terras, atividades agroindustriais em larga escala<sup>42</sup>. Em suas palavras: “Com a regulamentação das terras será fácil de desenvolver um projeto de incremento ao setor agrícola, principalmente utilizando os benefícios da Rodovia Perimetral Norte, em fase adiantada naquela área”<sup>43</sup>.

O horizonte de expectativas<sup>44</sup> do novo governador enredava preocupação e otimismo. Em entrevista ao periódico *Visão*, lamentou: “O território é um grande vazão de gente. Somados, nossos agricultores e pecuaristas não representam nada”<sup>45</sup>. Entretanto, em seu discurso de posse, salientou que assumia a administração territorial com “um grande número de programas da mais alta relevância para o desenvolvimento do Território”, que já se encontravam, naquele momento, em andamento ou em fase de conclusão<sup>46</sup>. Desse rol de programas, Henning destacou: amplos estudos e levantamentos das riquezas da região; a construção de escolas, hospitais e infraestrutura de saneamento básico; o “promissor programa de desenvolvimento da pecuária de gado leiteiro e de corte”; a ampliação da rede rodoviária, por meio da construção da Perimetral Norte; a implantação da Polícia Militar; a obra em fase de conclusão da hidroelétrica do Paredão; as “experimentações agropecuárias da ICOMI”, entre outros<sup>47</sup>.

O Ministro do Interior Maurício Rangel Reis também discursou na posse de Henning. Na oportunidade, descreveu a situação dos territórios federais de Rondônia, Roraima e Amapá, enfocando os principais problemas e as ações específicas do governo federal em cada um deles. O ministro relatou as dificuldades em lidar com as constantes migrações internas para Rondônia e advogou pela necessidade urgente da construção de uma estrada que ligasse Roraima ao Amazonas<sup>48</sup>. Apesar disso, Rangel Reis manifestou profundo entusiasmo com o futuro dos

<sup>42</sup> O processo de arrecadação de terras do Amapá pelo Incra em meado da década de 1970, que resultou na possibilidade de abertura de edital de licitação de terras públicas para projetos agroflorestais, será mais bem estudado na segunda seção dessa dissertação.

<sup>43</sup> AGRICULTURA e novas indústrias são metas de Henning no Amapá. *O Globo*, n., de 04/04/1974, p. 6.

<sup>44</sup> KOSSELECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006, p. 305-327.

<sup>45</sup> VIAGEM ao remoto país dos territórios. *Visão*, s/n, 7 out de 1974, p. 37.

<sup>46</sup> O Comandante José Lisboa Freire, antecessor de Henning à frente do governo do TFA, desejou sucesso ao novo mandatário anunciando, por escrito, que ele contaria “[muito] em breve, com a Hidroelétrica do Paredão, com novas estradas, [e] um porto moderno e equipado”. Em seu discurso de despedida, Lisboa Freire destacou que deixava como principais legados os estudos e planejamentos para o futuro do Amapá, “com especial atenção ao trinômio energia, transportes e educação” (MINISTÉRIO DO INTERIOR. *Síntese informativa nº 001/74-ASI*. Brasília, 1974. Referência: br\_dfanbsb\_2m\_0\_0\_0254\_v\_09\_d0001de0001. p. 2-3).

<sup>47</sup> *Ibidem*, p. 4-5.

<sup>48</sup> Rangel Reis informou, na ocasião, que o general Ernesto Geisel “aprovou extrema prioridade para esta obra que é a estrada de Manaus a Caracará” (*Ibidem*, p. 7). A abertura dessa estrada, somada às atividades de mineradoras

territórios. Quando referiu-se especificamente ao Amapá, iniciou tecendo eloquentes elogios ao projeto Icomi e ao empresário que o tornou possível – ainda que não os tenha citado nominalmente. Em suas palavras:

O Amapá onde se desenvolveu ao longo dos anos uma atividade importante, mineradora, que evidentemente não constitui a única atividade de desenvolvimento do Território, mas realmente se constitui a principal. Mas a própria empresa, dirigida por um dos empresários brasileiros mais dinâmicos, mais atuantes, de maior sensibilidade e patriotismo, homem para o qual jamais a empresa foi o horizonte no seu pensamento – sempre projetou a empresa para o Brasil e mesmo para o exterior. Ele sabe perfeitamente que o Amapá tem que diversificar as suas atividades. Ele busca inclusive a realização de grandes projetos agroindustriais e outras empresas para aqui também estão se dirigindo (MINISTÉRIO DO INTERIOR, 1974, p. 7).

O destaque dado em seu discurso a Augusto Antunes era sintomático. Como já afirmamos, esse empresário tinha livre trânsito nos espaços de poder no país. Para entendermos como isso se deu, cabe aqui fazer uma digressão, de modo a demonstrar que essa forte relação entre militares e Antunes é anterior ao golpe que destituiu João Goulart. O historiador René Dreifuss, na obra *1964: a conquista do Estado*, destrinchou as fortes relações entre militares e empresários no Brasil, cujo resultado foi o golpe de estado de 1964. Por esse entendimento, a ruptura política que deu origem à ditadura teve, em seu cerne, um caráter empresarial-militar.<sup>49</sup> Organizações de classe que representavam os interesses da burguesia multinacional, destacando-se o Ipes (Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais), protagonizaram o planejamento da tomada de poder e fizeram um chamamento aos militares para garantir a sua consumação. Para Dreifuss, “o complexo IPES/IBAD representava a fase política dos interesses

---

ligadas ao grupo Paranapanema, à construção da hidrelétrica de Balbina pela Eletronorte e ao estabelecimento de projetos pecuários em áreas próximas inaugurou o que Stephen Baines chamou de “Indigenismo empresarial” no território do povo Waimiri-Atroari. Conforme o antropólogo, “o território dos Waimiri-Atroari serviu como um precursor do novo modelo militar-empresarial de ocupação de territórios indígenas”, pelo qual “a política indigenista foi constantemente subordinada a interesses econômicos que envolvem grandes empresas - neste caso, mineradoras do Grupo Paranapanema e a Eletronorte - que exercem poderes econômicos que sobrepujam os da FUNAI” (BAINES, S. G. O território dos Waimiri-Atroari e o Indigenismo Empresarial. *Série Antropologia 138*. Universidade de Brasília, 1993, p. 4). Entre as décadas de 1960 e 1980, os Waimiri-Atroari foram alvo de várias violentas incursões militares em seu território, com o objetivo de retirá-los das áreas de interesse de empresários e do Estado. Desse processo resultou o genocídio desse povo que viu-se reduzido de aproximadamente 3.000 indivíduos em 1972 a pouco mais de 300 em 1983. A forma como ocorreu o genocídio do povo Waimiri-Atroari está documentada no relatório da CEV do Amazonas. Cf. SCHWADE, Egydio; REIS, Wilson Braga. *1º Relatório do Comitê Estadual da Verdade - o genocídio do povo Waimiri-Atroari*. Manaus: Comissão Estadual da Verdade do Amazonas, 2012..

<sup>49</sup> Alguns dos estudos sobre a relação entre empresários e militares foram reunidos na coletânea *Empresariado e ditadura no Brasil*, publicação recente organizada por Pedro Campos, Rafael Brandão e Renato Lemos (CAMPOS, Pedro; BRANDÃO, Rafael; LEMOS, Renato (org.). *Empresariado e ditadura no Brasil*. Rio de Janeiro: Consequência, 2020). A respeito disso na Amazônia, ver: JOANONI NETO, Vitale, GUIMARÃES NETO, Regina Beatriz. *Amazônia: políticas governamentais, práticas de “colonização” e controle do território na ditadura militar (1964-85)*. *Anuario (IEHS)*. Tandil, v. 34, n. 1, 2019..

empresariais”<sup>50</sup> e tinha por objetivo, em sua formação, “agir contra o governo nacional-reformista de João Goulart e contra o alinhamento de forças sociais que apoiavam a sua administração”. Em pouco tempo, essa “elite orgânica do bloco econômico multinacional e associado” (nos termos de Dreifuss) evoluiu “de um limitado grupo de pressão para uma organização de classe capaz de uma ação política sofisticada”. Logo, passou da fase de “projetar uma reforma para o estágio de articular um golpe de Estado”<sup>51</sup>. Bem organizada no Ipes e em outras entidades classistas subordinadas, a elite orgânica da classe dominante brasileira via a si própria como vocacionada a conduzir o processo de reforma das estruturas do Estado, de modo a conter a “ameaça comunista” e fazer coincidir os interesses políticos e econômicos da nação aos seus próprios.<sup>52</sup> Um dos empresários que encabeçou as ações e articulações do Ipes foi Augusto Trajano de Azevedo Antunes. Ele esteve diretamente envolvido com suas atividades desde sua fundação no final de 1961, além de ter ocupado cargos na direção do instituto e de ser presença assídua nas reuniões, eventos, palestras e cursos por ele organizados.

No obituário de Azevedo Antunes, publicado no *O Globo* em 18 de setembro de 1996, lembrava-se que o empresário faturou com conflitos militares e políticos dentro e fora do Brasil: “em 1956, quando o Egito fechou o canal de Suez, bloqueando para o Ocidente o transporte de manganês da Índia, os preços do minério dispararam e Antunes faturou alto”. Também lucrou com a Guerra Fria, quando a União Soviética cortou o fornecimento do manganês aos EUA. O advogado João Sérgio Marinho Nunes, que trabalhou com Antunes por mais de duas décadas, atribuiu isso tudo ao fato de que ele “era um homem de sorte nos negócios”. Já sobre o Brasil, especificamente, o texto lembrava:

Ele também se envolveu, de caso pensado, em crises políticas. No início dos anos 60, integrou o grupo de empresários que se reuniu no Instituto de Pesquisa Econômica e Social (Ipes) para ajudar a derrubar João Goulart em 1964. Se não foi amigo, pelo menos conheceu pessoalmente todos os generais que ocuparam a Presidência da República desde então – não tendo deixado de manifestar sua divergência quanto ao rumo estatizante que o Brasil passou a trilhar sob o comando dos governos militares<sup>53</sup>.

---

<sup>50</sup> DREIFUSS, René Armand. *1964: a conquista do Estado. Ação política, poder e golpe de classe*. 3ª Ed. Petrópolis: Vozes, 1981, p. 161-162.

<sup>51</sup> *Ibidem*.

<sup>52</sup> Além de empresários dos mais diversos setores do país, o Ipes tinha entre seus associados e dirigentes figuras de vários segmentos sociais como professores universitários, jornalistas e, sobretudo, militares de alta patente das Forças Armadas. O Ipes possuía braços em vários estados brasileiros, sendo mais importantes os sediados no Rio de Janeiro e em São Paulo. A direção da entidade estava estruturada em Conselho Orientador, Comitê Diretor e Comitê Executivo, cada qual responsável por planejar e dinamizar determinadas ações políticas do empresariado ali representado (*Ibidem*, p. 172).

<sup>53</sup> AUGUSTO Trajano de Azevedo Antunes, aos 89 anos. *O Globo*, n., de 18/09/1996, p. 21.

O colaboracionismo de Antunes com os governos militares tinha, para além do alinhamento ideológico, evidentes motivações econômicas pessoais. No início dos anos 1980, fora produzido o documento *História do aproveitamento das jazidas de manganês da Serra do Navio*. De autoria desconhecida, o documento trazia, em dois volumes, o que José Drummond e Mariângela Pereira chamaram de “história oficial da ICOMI”<sup>54</sup>, isto é, a história do empreendimento contada a partir da perspectiva da própria empresa, posto que o texto fora encomendado pelo grupo Caemi (Companhia Auxiliar de Empresas de Mineração), *holding* pertencente à Antunes que controlava todos os seus empreendimentos. Aqui não se pretende fazer análise profunda do documento. Contudo, convém destacar que várias laudas foram dedicadas à reconstituição do que o autor chamou de “A grave ameaça”: após relatar as festivas comemorações em torno do início das atividades no Amapá, com a inauguração, em 1957, na presença do presidente Juscelino Kubistchek, de boa parte da infraestrutura da empresa, o autor asseverou: “uma grave ameaça iria pairar sobre a ICOMI, em decorrência de surpreendentes modificações que se verificariam no quadro político nacional”<sup>55</sup>. Tratava-se da renúncia de Jânio Quadros, em 1961, e a subsequente posse de João Goulart que daria origem, conforme o texto, a “um dos mais turbulentos períodos da nossa história republicana”<sup>56</sup>. No dia 13 de março de 1963, o presidente João Goulart proferiu comício na Central do Brasil, anunciando diversas reformas de base que contrariavam os interesses da classe dominante do país. O autor do documento sobre a história da empresa enfatizou que, poucos dias depois, a imprensa de Belém passou a veicular informações de que no mês de abril daquele ano “Jango” assinaria o decreto de encampação da Icomi.

Esse fato foi também noticiado por veículos de imprensa do Amapá. Em letras garrafais, na primeira página da edição de 29 de março de 1964 do semanário *Folha do Povo*<sup>57</sup>, comemorava-se: “ICOMI será ENCAMPADA. Vitoriosa a campanha dêste jornal. Em abril o

---

<sup>54</sup> DRUMMOND, José Augusto; PEREIRA, Mariângela de Araújo Póvoas. *O Amapá nos tempos do manganês: um estudo sobre o desenvolvimento de um estado amazônico – 1943-2000*. Rio de Janeiro: Garamond, 2007, p. 491.

<sup>55</sup> ICOMI. *História do aproveitamento das jazidas de manganês da Serra do navio*. 2 volumes. Rio de Janeiro, 1983, p. 209. Mimeografado.

<sup>56</sup> *Ibidem*.

<sup>57</sup> O semanário *Folha do Povo* era vinculado ao diretório do Partido Trabalhista Brasileiro do Amapá. Circulou entre 1959 e 1964 e tinha como editor-chefe o petebista Alfredo Távora Gonsalves. Conforme Sidney Lobato, “Távora Gonsalves foi uma das principais lideranças da oposição ao janarismo [linha política relacionada ao primeiro governador do Território Federal do Amapá, Janary Gentil Nunes] e um incansável difusor dos ideais trabalhistas no Território” (LOBATO, Sidney. Movimentos sociais contra autoritarismos locais e inseguranças estruturais: as lutas de partidos, associações e sindicatos amapaenses, entre 1944 e 1964. *Mundos do trabalho*, vol. 7, n. 13, 2015, p. 235). A *Folha* costumava dar espaço para críticas à Icomi, destacando em suas páginas diversas reclamações vindas das frentes de trabalho da empresa (*Ibidem*, p. 246-247).

Presidente assinará o decreto de encampação da Empresa – a luta continua rumo ao Jary”. Para o articulista da *Folha*, a estatização da Icomi significava um “ponto vital da libertação econômica e social do país”<sup>58</sup>. Essas críticas, embora por vezes direcionadas nominalmente ao brasileiro Azevedo Antunes, fundamentavam-se principalmente na presença de capitais estrangeiros associados às atividades de Antunes no Amapá, conforme veremos mais à frente nesta seção.

Por tudo isso, não surpreende o caráter celebrativo utilizado em *História do aproveitamento do manganês da Serra do Navio* para descrever a tomada de poder pelos militares, poucos dias antes da assinatura, por João Goulart, do decreto que poria fim às atividades de exploração mineral da Icomi no TFA. Conforme o documento:

Aquele momento histórico, que se desdobraria em muitos outros, reconduziu a Nação aos seus melhores caminhos. Para a ICOMI, significou o alijamento definitivo da grande ameaça que sofrera. Reafirmada, na Revolução havida, a aspiração maior da Nação, de seguir seu destino sob a égide do regime democrático e configurando-se como uma das características fundamentais da democracia o império da livre iniciativa, sepultava-se de vez o triste alvitre da encampação estatal de uma das mais bem sucedidas e mais conceituadas realizações da iniciativa privada brasileira!<sup>59</sup>.

O trecho reafirma o comprometimento de Antunes com os militares, algo já sinalizado a partir da sua atuação no Ipes. Pode-se afirmar que Antunes manteve, durante todo o período em que os militares estiveram no poder, senão forte, ao menos alguma influência no direcionamento de alguns dos rumos do país, principalmente no que se refere às políticas econômicas para as áreas da Amazônia nas quais mantinha empreendimentos. Agia como o embaixador dos empresários, fossem eles brasileiros ou estrangeiros, construindo pontes entre eles e a classe dirigente nacional. Quando o bilionário norte-americano Daniel Keith Ludwig decidiu investir na Amazônia, ainda nos anos 1960, Antunes assumiu uma postura de diplomata. Ele mesmo liderou, anos depois, o processo de nacionalização do Projeto Jari, quando inúmeros prejuízos já haviam causado a desistência de Ludwig.

Vale ressaltar que a aliança empresarial-militar é uma importante característica da forma particular assumida pela ditadura na Amazônia<sup>60</sup>, e não apenas no Amapá se fez presente. Não

<sup>58</sup> ICOMI será encampada. *Folha do povo*, n. 213, de 29/03/1964, p. 1.

<sup>59</sup> ICOMI. *História do aproveitamento... Op. Cit.*, p. 213.

<sup>60</sup> O sociólogo Octávio Ianni, na apresentação do livro *Projeto Jari: a invasão americana*, de 1979, ressalta que “as articulações do imperialismo com a ditadura tornam ainda mais gritantes as características dessa ditadura, enquanto expressão dos interesses do capital monopolista, comandado pelo imperialismo” (IANNI, Octávio. Apresentação. In: SAUTHCHUK, Jaime, et. al. *Projeto Jari: a invasão americana*. 4ª ed. São Paulo: Brasil debates,

raro essa aliança se traduzia nos discursos elogiosos de ministros a empresários. Mas ficava evidente principalmente no vultoso volume de recursos e terras devotado ao empresariado que quisesse ali investir. Acontecia por “baixo dos panos”, em reuniões secretas nos gabinetes, mas também aos olhos de todos, anunciada em jornais de circulação nacional, sem qualquer sinal de sutileza. Segundo Sidney Lobato, essa aliança sinalizava, já nos primeiros anos de ditadura, para uma prioridade que, podemos afirmar, perdurou por todo o período de 1964 a 1985 e anos subsequentes: “a intensificação da exploração capitalista na região amazônica”<sup>61</sup>. Para este historiador, os empresários eram os “protagonistas desse processo”, enquanto que ao Estado coube “preparar as condições necessárias à boa consecução dos esforços destes investidores privados”<sup>62</sup>. Em 1974, por exemplo, o presidente Ernesto Geisel assinou o Decreto nº 74.607, criando o Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (Polamazônia). O programa foi criado com a finalidade de “promover o aproveitamento integrado das potencialidades agropecuárias, agroindustriais, florestais e minerais, em áreas prioritárias da Amazônia”<sup>63</sup>. No lançamento do Polamazônia, o ministro do interior Rangel Reis apresentou, na presença de diversas autoridades do país, incluindo do governador do TFA Arthur Henning, as quinze áreas prioritárias do programa: Xingu-Araguaia, Carajás, Araguaia-Tocantins, Trombetas, Altamira, Pré-Amazônia maranhense, Rondônia, Acre, Juruá-Solimões, Roraima, Tapajós, Amapá, Juruema, Aripuanã e Marajó<sup>64</sup>. Na prática, o Polamazônia foi mais um mecanismo de transferência de recursos públicos para o desenvolvimento de projetos privados na região. A tabela a seguir mostra o volume de recursos destinados ao Amapá pelo Polamazônia entre 1975 e 1984.

**Tabela 1** – Recursos alocados para o Polo Amapá pelo Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (1975 a 1984)

Ano	Recursos em Cr\$	Recursos em US\$*
1975	30.606.000,00	3.374.421,17
1976	45.811.000,00	3.710.895,10

1979, p. 9). Para esse intelectual, o projeto Jari foi a expressão máxima do comprometimento da ditadura com o capital internacional.

<sup>61</sup> LOBATO, Sidney. Os empresários e a Amazônia: planejamento regional e protagonismo empresarial no início da ditadura militar (1964-1966). In: REIS, Tiago Siqueira, et al. *Coleção História do Tempo Presente*: volume 3. Boa Vista: Editora da UFRR, 2020, p. 93.

<sup>62</sup> *Ibidem*.

<sup>63</sup> BRASIL. Decreto nº 74.607, de 25 de Setembro de 1974a. Dispõe sobre a criação do Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (POLAMAZÔNIA). Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-74607-25-setembro-1974-423225-norma-pe.html>>. Acesso em: 14 ago de 2020.

<sup>64</sup> *Ibidem*.

1977	65.752.000,00	4.161.518,99
1978	112.529.000,00	5.497.264,29
1979	157.495.000,00	3.703.150,72
1980	267.973.000,00	4.173.384,21
1981	406.450.000,00	3.240.711,21
1982	620.200.000,00	2.532.875,93
1983	1.142.000.000,00	1.214.893,62
1984	1.625.000.000,00	540.226,06

Fonte: Gebam, 1984, p. 138.

\* O cálculo foi feito com base na cotação do dólar no mês de dezembro de cada ano.

Optamos por manter os valores em cruzeiros e em dólares para destacar um aspecto da economia brasileira do período. Chama a atenção a aguda desvalorização da moeda brasileira no decorrer dos 10 anos aqui analisados. Em dezembro de 1975, conforme dados do Banco Central, o dólar estava cotado em Cr\$ 9,070. No mesmo mês, mas no ano de 1984, um dólar valia Cr\$ 3.008,00. A desvalorização da moeda era o sinal dos tempos. Naqueles anos, o país encontrava-se em profunda recessão, com a inflação alcançando patamares históricos (211% em 1983), assim como altos índices de desemprego e quedas constantes do PIB. O país que outrora surfava na onda do “milagre econômico” naquele momento submetia-se a todos os ditames do FMI para tentar contornar a crise<sup>65</sup>.

O Polo Amapá do Polamazônia abrangia uma área total de 778.823 KM<sup>2</sup>, incluindo partes dos municípios de Mazagão, Macapá e Calçoene, além da totalidade do município de Amapá<sup>66</sup>. Segundo reportagem veiculada no jornal *Correio Braziliense* em 26 de setembro de 1974, no polo amapaense pretendia-se desenvolver as atividades de: “Ampliação da capacidade de geração da Usina Coaracy Nunes; desenvolvimento da atividade madeireira, agropecuária e agroindustrial; apoio à implantação do Porto de Macapá; estudos para implantação de unidade de produção de ferro-ligas”<sup>67</sup>. Nos primeiros anos de execução do programa, os recursos destinados ao Amapá centraram-se sobretudo em projetos de infraestrutura urbana e rodoviária (como, por exemplo, o projeto “Consolidação da Rodovia AP-01 Macapá/Mazagão”), além de um projeto específico de bubalinocultura capitaneado pela Secretaria de Agricultura do TFA e outro, executado pelo Inbra, voltado para a discriminação e regularização fundiária. Nos

<sup>65</sup> SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Castelo a Tancredo* (1964-1985). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 458-465.

<sup>66</sup> GEBAM. *Manual informativo*. Brasília: Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, 1984, p. 137. Referência: br\_dfanbsb\_ts\_así\_agr\_0013\_d0001de0001.

<sup>67</sup> SERÃO aproveitadas 15 áreas da Amazônia. *Correio Braziliense*, n. 4596, de 26/09/1974, p. 5.

relatórios trimestrais de acompanhamento dos projetos, esses dois últimos, de modo especial, eram frequentemente avaliados como muito positivos em termos de execução, e promissores no que se refere ao potencial de dinamização da economia intrínseco a eles<sup>68</sup>.

Nesse cenário, empresários estrangeiros com boas relações com a classe dirigente, como o bilionário norte-americano Daniel Keith Ludwig, não tiveram grandes dificuldades em conseguir recursos e se apropriar de vastas extensões de terras na Amazônia. Porém, antes de nos debruçarmos mais detidamente sobre a questão dos estrangeiros (que está intimamente ligada às incursões de Azevedo Antunes no Amapá), pensamos ser necessário destacar em algumas linhas o papel do empresariado nacional – a maior parte dele envolvida com a expansão da fronteira agropecuária na região amazônica, o que gerava, para os governos militares, as melhores expectativas possíveis. Isso se traduzia nos altos investimentos (sobretudo a partir da renúncia de impostos) promovidos pelo Estado em centenas de projetos capitaneados, principalmente, por empresários do sudeste do país. Em texto publicado n’*O Estado de S. Paulo*, na edição de 17 de maio de 1970, anunciava-se já no título: “Gado paulista ocupa a Amazônia”<sup>69</sup>. O levantamento da reportagem dava conta de que, naquele momento, a Sudam (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia) apoiava financeiramente 178 projetos de criação de gado na região, dos quais ao menos 80% pertenciam a paulistas. Em afirmação entusiasmada, o governador do Pará Alacid Nunes<sup>70</sup> asseverou: “é o ciclo das bandeiras se reabrindo”. Esses empresários, conforme o articulista, gozavam de qualidades imprescindíveis para todo aquele que aceitasse o desafio de investir na “exótica” floresta amazônica. Haviam de ter o “desejo do lucro, um pouco de espírito de aventura, [e] uma dose de disposição para enfrentar o desconhecido”. Era, para esse empresariado, uma grande oportunidade para os negócios, que vinha imbuída de um sentimento de aventura e entusiasmo com a ideia de “derrubar a mata amazônica, plantar capim e apreciar a multiplicação do gado naquelas paragens tão distantes, ainda inóspitas e aparentemente inconquistáveis”<sup>71</sup>.

A Lei Federal 4.216, de 06 de março de 1963, anterior portanto à ditadura e por ela amplamente utilizada, criou a possibilidade do investimento de até 50% do Imposto de Renda em projetos na Amazônia. A iniciativa visava redirecionar a atenção do empresariado sudestino para a região e, prontamente, ele atendeu ao chamado. Um dos pecuaristas do Mato Grosso que

<sup>68</sup> SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES. *Encaminhamento nº 002/42/AC/78*. Brasília, 17/02/1978, p. 56. Referência: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_III\_82002254\_d0001de0002.

<sup>69</sup> GADO paulista ocupa a Amazônia. *O Estado de S. Paulo*, n. 29.173, de 17/05/1970, p. 14.

<sup>70</sup> Alacid Nunes governou o estado do Pará em duas ocasiões durante a ditadura: entre 1966 e 1971 e entre 1979 e 1983.

<sup>71</sup> GADO paulista... *Op. Cit.*, p. 14.

fora visitado pelo general Ernesto Bandeira Coelho, superintendente da Sudam, teria lhe dito que, enquanto a fome crescia no mundo, “nós, os paulistas, aqui na Amazônia, estamos implantando, de modo quase anônimo, enormes fazendas de criação”, completando que “o Brasil vai poder socorrer a todos, porque estas fazendas da Amazônia irão fornecer quanta carne se tornar necessária”<sup>72</sup>.

José Costa Cavalcanti, Ministro do Interior entre 1969 e 1974, era entusiasta e ferrenho defensor do protagonismo empresarial no processo de inserção da Amazônia no circuito de produção capitalista global. Em visita à fazenda de criação Suiá Missu, um dos exemplos paradigmáticos do período, afirmou que “tudo vai bem quando o governo não atrapalha”. O ministro recebeu da entidade representativa dos produtores de gado – a Associação dos Empresários Agropecuários da Amazônia – o título de “sócio honorário”, pelos “relevantes serviços prestados à causa comum da conquista da Amazônia”. O título foi-lhe entregue na sede da fazenda Suiá Missu, no norte do Mato Grosso, no dia 01 de maio de 1970, em ocasião festiva com 39 aviões pousados na pista da fazenda e na presença de diversas autoridades e jornalistas. Era um ato simbólico que representava a aliança entre o Estado e o empresariado na “conquista da Amazônia”. Conquista esta que ia além de vencer a brabeza da natureza e passava também pela expulsão dos ocupantes anteriores. A Fazenda Suiá Missu, que herdou o nome do rio que lhe margeava, era habitada por indígenas do povo Xavante que, ainda segundo a reportagem d’*O Estado de S. Paulo*, haviam sido “convencidos” a abandonar aquelas terras pelos “desbravadores”, poucos anos antes da visita de Costa Cavalcanti<sup>73</sup>. Àquela altura, em seus 217.600 hectares, o latifúndio do paulista Hermínio Ometto abrigava 20.000 cabeças de gado. Em 1978, conforme estimava, esse número passaria a ser de 136.000 e o investimento total do empreendimento seria de NCr\$ 12.305.826,00<sup>74</sup>.

No Território Federal do Amapá, a maior parte dos projetos apoiados financeiramente pela Sudam relacionavam-se à criação de búfalos. Isso diferia do que ocorria no Pará e no Mato Grosso, por exemplo, onde desenvolvia-se predominantemente a agropecuária de gado bovino.

---

<sup>72</sup> *Ibidem*.

<sup>73</sup> A informação de que os indígenas do povo Xavante haviam sido convencidos a se retirar da área da Suiá Missu, veiculada no periódico, é contestada em partes por Dom Pedro Casaldáliga, bispo da Prelazia de São Félix do Araguaia, na famosa carta pastoral *Uma igreja da Amazônia em conflito com o latifúndio e a marginalização social*. Casaldáliga afirma que a versão que circulou na mídia nacional não informava que, levados em avião da FAB para a missão de São Marcos, boa parte do povo Xavante da Suiá acabou morrendo em decorrência de uma epidemia de sarampo. O bispo afirmou ainda que lideranças Xavante chegaram a solicitar do ministro Costa Cavalcanti que as terras fossem devolvidas ao seu povo (CASALDÁLIGA, Pedro. *Uma Igreja da Amazônia em conflito com o Latifúndio e a marginalização social*. São Félix do Araguaia: Carta Pastoral, 1971, p. 16; LOBATO, Sidney. Os empresários e a Amazônia... *Op. Cit.*, p. 107).

<sup>74</sup> GADO paulista... *Op. Cit.*, p. 14.

Conforme podemos observar no quadro 1, que traz dados de levantamento feito pelo Grupo Executivo para o Baixo Amazonas (Gebam) em 1984, das 33 empresas beneficiadas diretamente pela Sudam no TFA entre 1970 e 1984, 26 desenvolviam atividades de bubalinocultura, o que representava 78,8% do total.

**Quadro 1** – Empresas beneficiadas por incentivos fiscais da Sudam no Amapá (1970 a 1984)

<b>Ano*</b>	<b>Município</b>	<b>Empresa beneficiada</b>	<b>Atividade desenvolvida</b>
1970	Macapá	Cia de eletricidade do Amapá	Fornecimento de energia elétrica
1976	Macapá	Telecomunicações do Amapá S/A	Telecomunicações
1980	Macapá	Isapeixe Norte S/A	Industrialização de pescado
1981	Amapá	Asa Branca Agropecuária S/A	Bubalinocultura
1982	Amapá	Fazendas Izê S/A	Bubalinocultura
1982	Amapá	Agro Pastoril Carabão S/A	Bubalinocultura
1982	Amapá	Cicria – Companhia criadora do Amapá S/A	Bubalinocultura
1982	Amapá	Babalís Leite S/A	Bubalinocultura
1982	Amapá	Empresa de Búfalos do Amapá S/A	Bubalinocultura
1982	Amapá	Cia Agropecuária do Amapá Búfalos S/A	Bubalinocultura
1982	Amapá	Agropastoril Jaffarabad S/A	Bubalinocultura
1982	Amapá	Agropecuária Ruysecco S/A	Bubalinocultura
1982	Amapá	Fazenda Sóbúfalos S/A	Bubalinocultura
1982	Amapá	Irmãos Dias S/A	Bubalinocultura
1983	Amapá	Pará Búfalos	Bubalinocultura
1983	Amapá	Agropecuária Aquarius S/A	Bubalinocultura
1983	Amapá	Agropecuária Santa Izabel S/A	Bubalinocultura
1983	Amapá	Fazenda Santa Tereza S/A	Bubalinocultura
1983	Macapá	Agropastoril Murrah S/A	Bubalinocultura
1983	Calçoene	Fazenda Rio Novo S/A	Bubalinocultura
1983	Amapá	Agropastoril Rio Cunany S/A	Bubalinocultura
1983	Amapá	Agropecuária Santa Clara S/A	Bubalinocultura
1983	Amapá	Beta Bubalinocultura	Bubalinocultura
1983	Macapá	Imasa – Agroindustrial S/A	Agricultura
1983	Amapá	Companhia Dendê do Amapá	Cultura do dendê
1984	Amapá	Fazenda Prainha	Bubalinocultura
1984	Amapá	Fazenda Garrote S/A	Bubalinocultura
1984	Macapá	Fazenda Itaguari S/A	Bubalinocultura
1984	Macapá	Vitória Régia Agropecuária S/A	Bubalinocultura
1984	Amapá	Fazenda Primavera S/A	Bubalinocultura

1984	Macapá	Mapari Agropastoril S/A	Bubalinocultura
1984	Macapá	Comércio e indústria de Papel cerâmico S/A	Cerâmica
1984	Macapá	Refrigerantes do Amapá S/A	Refrigerantes

Fonte: Gebam, 1984, p. 131-133.

\* Ano da aprovação do projeto pela Sudam.

O levantamento do Gebam não esclarece o volume de recursos disponibilizados para essas empresas. Mas, pela análise de documento produzido pela Agência de Belém do Serviço Nacional de Informações (SNI), a respeito da 180ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Sudam, datado de 18 de abril de 1983, foi possível apurar que o empreendimento de bubalinocultura da Agropecuária Santa Clara Ltda., instalado no município de Amapá, previa um investimento total de Cr\$ 360.000.000,00, dos quais apenas Cr\$ 90.000.000,00 seriam desembolsados pela própria empresa. Os demais Cr\$ 270.000.000,00 seriam disponibilizados por meio do Fundo de Investimentos da Amazônia (Finam). O mesmo ocorreu com a Agropecuária Santa Izabel Ltda., que, para seu projeto orçado em Cr\$ 386.666.667,00 recebeu via Finam Cr\$290.000.000,00<sup>75</sup>. Esses exemplos demonstram que o volume de recursos advindos do erário público para empreendimentos no Amapá era significativo. Os proprietários da Agropecuária Santa Clara e da Agropecuária Santa Izabel arcaram com apenas 25% do total do investimento<sup>76</sup>.

Ainda conforme o quadro 1, é possível observar que a ampla maioria dos projetos de bubalinocultura se desenvolveu na região norte do TFA (21 no município de Amapá e 1 em Calçoene), onde a criação e comércio de gado bovino é praticada desde, pelo menos, o século XIX<sup>77</sup>. Essa, inclusive, era a principal atividade econômica desenvolvida nessa porção do

<sup>75</sup> No dia 20 de abril de 1983, dois dias após a reunião da Sudam, o dólar estava cotado em Cr\$442,75. Com base nesse valor, o projeto da Agropecuária Santa Clara foi orçado em US\$ 813.099,94 e o da Agropecuária Santa Izabel em US\$ 873.329,57. Por meio do Fundo de Investimentos da Amazônia, o Estado arcou com US\$ 1.264.822,13 dos dois empreendimentos.

<sup>76</sup> SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES. *Informação nº 0302/51/ABE/83*. Belém, 1983, p. 4-5. Referência: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_kkk\_83003074\_d0001de0001.

<sup>77</sup> O historiador Adalberto Paz (2017, p. 156), em seu estudo sobre a área contestada entre Brasil e França na segunda metade do século XIX, esclarece: “o comércio que nos anos 1850 era baseado principalmente na pesca e salga de peixe, realizada nas imediações do lago Amapá, da ilha de Maracá e do Cabo Norte, diversificou-se nas décadas de 1860 e 1870, passando a incorporar o transporte de gado bovino, borracha, farinha e outros artigos” (PAZ, Adalberto. *Repúblicas contestadas: liberdade, trabalho e disputas políticas na Amazônia do século XIX*. Tese (doutorado em História). Campinas: Unicamp, 2017, p. 156). O autor informa, a partir de levantamento feito pelo Barão do Rio Branco em 1896, que a presença de fazendeiros criadores de gado naquela região remontava a década de 1830 e se intensificou ao longo de todo o século XIX (*Ibidem*, p. 163-1964). Em 1908, Manoel Buarque escreveu: “São extensos, cobertos de uma vegetação exuberante, cheios de lagos e entrecortados por diversos rios os campos de criação do Amapá e onde podem viver todas as espécies de gado”. O autor, que escreveu da Vila do Espírito Santo do Amapá nos anos que vieram imediatamente após a definitiva anexação desse território ao Brasil, informou ainda que “a falta de população é que tem deixado em abandono quasi todos esses campos, onde apenas existem umas 25 mil cabeças de gado” (BUARQUE, Manoel. *O Amapá depois do laudo suíço*. Belém:

território amapaense. Para a historiadora Maura Leal da Silva, somada ao “cultivo de alguns produtos agrícolas e o extrativismo florestal, com uma diminuta e decadente produção de borracha e de extração de pau rosa”<sup>78</sup>, a criação e comercialização de gado (principalmente pelos rios, ver fotografia 3) foi o que manteve a existência dos povoados situados ao norte do rio Araguari durante a primeira metade do século XX. Isso começou a mudar apenas na década de 1970, quando ocorreu a inserção de rebanhos de búfalos nos campos alagados do norte amapaense. Conforme o antropólogo Pedro Stoeckli Pires<sup>79</sup>, em 1975 foi criado pela Secretaria de Agricultura do Amapá um programa específico para o incentivo à bubalinocultura (com recursos do Polamazônia), pelo qual foram importados milhares de rezes de búfalos do Marajó, no Pará. Para cada pecuarista interessado eram disponibilizados um macho e duas fêmeas. Em 1984, quando ocorreu uma grande cheia no Rio Araguari que causou a morte de milhares de rezes de gado, o rebanho de búfalos ultrapassou em quantidade o de bovinos<sup>80</sup>. Esses fatos nos ajudam a compreender as informações do quadro 1, no que se refere a ampla aderência dos projetos apoiados pela Sudam no Amapá à bubalinocultura.

---

Typografia da Casa Editora Pinto Barbosa de Nestor Camara, 1908, p. 54). Historicamente, esse gado era comercializado principalmente com a Guiana Francesa. Conforme o historiador Sidney Lobato, a partir do desmembramento do Pará e criação do Território Federal do Amapá, na década de 1940, o primeiro governo territorial tentou “redirecionar o fluxo de algumas mercadorias”, incluindo o gado (LOBATO, Sidney. *A cidade dos trabalhadores: insegurança estrutural e táticas de sobrevivência em Macapá (1944-1964)*. Tese (doutorado em História). São Paulo: USP, 2013, p. 64). Com isso, pretendia-se coibir o comércio com a praça francesa, que era mais lucrativo para os fazendeiros e comerciantes. Dessa iniciativa resultaram conflitos entre o governo, comerciantes e produtores.

<sup>78</sup> SILVA, Maura Leal da. *“O Território imaginado”*: Amapá, de Território à autonomia política (1943-1988). Tese (doutorado em História). Brasília: UNB, 2017, p. 105-106

<sup>79</sup> PIRES, Pedro Stoeckli. *Laços brutos: vaqueiros e búfalos no baixo Araguari – Amapá*. Tese (doutorado em Antropologia Social). Brasília: UNB, 2015, p. 89.

<sup>80</sup> *Ibidem*, p. 44.

**Fotografia 3** – Transporte de gado pelo rio Amapari em Macapá, AP (1960)



Fonte: IBGE.

A ocupação de outras partes da Amazônia pelo gado bovino foi, sobretudo a partir da década de 1970, uma escolha estratégica do empresariado sudestino que decidiu investir na região. Segundo a geógrafa Bertha Becker, isso se devia, entre outros fatores, às facilidades no trato com esse animal, que se auto-reproduz e sua criação exige menos capital e mão-de-obra. Porém, o principal motivo residia na necessidade de vastas extensões de terras para a efetivação da criação. Nas palavras da autora, “a criação de gado permite então a curto prazo a capitalização da agricultura ao mesmo tempo em que justifica a apropriação de grandes quantidades de terra por poucos”<sup>81</sup>. De uma só vez, os empresários garantiam a concentração fundiária, a partir da compra de terras por preços irrisórios, e incentivos fiscais para o estabelecimento de seus projetos. A isso somava-se: a segurança política, evidente na repressão pelo Estado a focos de resistência de povos indígenas e camponeses, e o apoio ideológico da mídia, que propagava e legitimava o discurso do bloco no poder.

No entanto, o apoio dado pelo Estado para o avanço do grande capital na Amazônia não trouxe, para a própria Amazônia, resultados positivos dos pontos de vista econômico e social, contrariando o que o discurso estatal e empresarial propunha desde a década de 1960. Segundo Lobato,

No tocante à balança comercial (relação com o restante do Brasil), os índices econômicos eram desfavoráveis à região, pois se em 1960 a soma das importações totalizava Cr\$16.243,13 e das exportações atingia o montante de Cr\$ 20.198,20, no ano de 1970 esses valores chegavam respectivamente a Cr\$

<sup>81</sup> BECKER, Bertha K. *Amazônia*. São Paulo: Editora Ática, 1990, p. 25.

502.950,00 e Cr\$ 956.745,00. A Amazônia viu-se, portanto, diante de um vultuoso crescimento de seu déficit comercial, o que denota o tamanho da sucção da renda regional<sup>82</sup>.

Além do déficit na balança comercial, as políticas de desenvolvimento para a Amazônia levantaram outros problemas de ordem econômica. Para Bertha Becker, “a política de incentivos fiscais resultou em grande perda de impostos para os cofres públicos sem que o fluxo de capital privado previsto para a Amazônia se efetivasse”<sup>83</sup>. Isso se deu, ainda conforme essa autora, devido ao fato de que boa parte desses projetos era fictícia, isto é, sequer existiram na prática; outra parte fora abandonada ou se mantinha de forma precária (o que representava cerca de 70% do total); apenas 10% dos projetos foram cancelados, com os recursos retornando aos cofres públicos sem correção monetária e menos de 20% foram efetivamente implementados, mas ainda assim com produção várias vezes inferior ao que se previa inicialmente. Para Becker, a aceleração da apropriação privada de terras na Amazônia foi o único objetivo de fato alcançado.

A Amazônia, como demonstramos, tornou-se *a menina dos olhos* do empresariado. O que ocorria no Amapá, portanto, não se configurava como fato isolado. Era sim parte de uma ampla e complexa aliança entre a classe dominante e a classe dirigente. Dessa aliança resultou a apropriação privada de vastas extensões de terra e não somente empresários brasileiros se aproveitaram disso. Empresas estrangeiras se associaram à empresários brasileiros para garantir o acesso a terras e demais recursos. Mas também constituíram, sozinhas, seus latifúndios. Isso não ocorreu sem despertar resistências e críticas. Tampouco sem causar amplos problemas sociais e ambientais nas áreas de influência de seus empreendimentos.

## **1.2 “O Brasil agora é um país seguro”: o Projeto Jari e os capitais estrangeiros na Amazônia amapaense**

O historiador René Dreifuss, ao comentar um documento produzido por José Garrido Torres, líder do Ipes, e amplamente difundido entre o empresariado no início da década de 1960 a fim de criar consciência de classe, enfatizou que “a empresa privada estava sendo alvo de ataques abertos por ser tomada como a raiz do atraso econômico do Brasil”. Era indispensável, portanto, a tomada de consciência e a ação coletiva dos empresários, a fim de que se protegessem diante de seus opositores e garantissem sua sustentação econômica. Isso incluía também o empresariado estrangeiro, frequentemente alvo de críticas advindas de diversos setores nacionalistas do país, incluindo fatia significativa do empresariado brasileiro. Dreifuss

<sup>82</sup> LOBATO, Sidney. Os empresários e a Amazônia... *Op. Cit.*, p. 109.

<sup>83</sup> BECKER, Bertha K. *Op. Cit.*, p. 27.

ressalta que Garrido Torres “atacava [...] os empresários pseudonacionalistas, que desempenhavam o papel nacionalista a fim de favorecerem seus próprios e restritos interesses, em detrimento daqueles mais amplos da comunidade empresarial como um todo”<sup>84</sup>.

De fato, durante toda a ditadura, não foram raras as críticas aos empresários e aos governos militares no que se refere ao “entreguismo” à estrangeiros de terras e recursos naturais do país, de forma especial na região amazônica. O Projeto Jari, que se instalou a partir de 1967 numa extensa área entre o estado do Pará e o Território Federal do Amapá, foi um exemplo paradigmático disso. Sua instalação dependeu fortemente do apoio concedido por autoridades brasileiras. Ficou muito famosa a história de que, em reunião ocorrida em 1966 na qual estiveram presentes Daniel Ludwig, Roberto Campos e o presidente Mal. Castello Branco, este último teria dito ao magnata norte-americano: “Venha mesmo para o nosso país, Mr. Ludwig. O Brasil agora é um país seguro”<sup>85</sup>.

A historiografia sobre o Projeto Jari é vasta e começou a ser construída ainda nos anos 1970. Boa parte desses primeiros trabalhos tinha um caráter extremamente crítico ao gigantesco empreendimento<sup>86</sup>. Com o passar dos anos, porém, surgiram obras simpáticas à Daniel Ludwig e sua “aventura” na Amazônia, como o livro propagandista de Cristóvão Lins *Jari: 70 anos de História* (primeira edição de 1990). Lins, como deixa claro em sua narrativa, foi amigo de Ludwig e, apesar de afirmar que a proposta de seu texto era de “apresentar os fatos sem partidarismo”<sup>87</sup>, dedica várias laudas a descrever Ludwig como um homem simples, humilde e de bom coração<sup>88</sup>, que não gostava de aparecer na imprensa e tampouco fazia questão de andar com seguranças, ainda que fosse um dos homens mais ricos do mundo. Lins faz coro, portanto, à construção da imagem do bilionário norte-americano como um aventureiro, um herói desbravador, um homem de visão. No entanto, como o próprio autor admite, o Projeto Jari foi o “mais combatido e repudiado” entre todas as grandes incursões estrangeiras no país.

<sup>84</sup> DREIFUSS, René. 1964... *Op. Cit.*, p. 168.

<sup>85</sup> SAUTCHUK, Jaime, et al. *Projeto Jari: a invasão americana*. 4ª ed. São Paulo: Brasil debates, 1979, p. 15.

<sup>86</sup> Entre outros, destaque: *Projeto Jari: a invasão americana*, de Jaime Sautchuck, Horácio Martins de Carvalho e Sérgio Buarque de Gusmão (*Ibidem*); *O Projeto Jari e os capitais estrangeiros na Amazônia*, de Irene Garrido Filha (GARRIDO FILHA, Irene. *O Projeto Jari e os capitais estrangeiros na Amazônia*. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1979); *Jari: toda a verdade sobre o projeto de Ludwig. As relações entre Estado e multinacional na Amazônia*, de Lúcio Flávio Pinto (PINTO, Lúcio Flávio. *Jari: toda a verdade sobre o projeto de Ludwig. As relações entre Estado e multinacional na Amazônia*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1986); e *A utopia da terra na fronteira da Amazônia*, de Osvaldino Raiol (RAIOL, Osvaldino. *A utopia da terra... Op. Cit.*).

<sup>87</sup> LINS, Cristóvão. *Jari: 70 anos de História*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Dataforma, 2001, p. 135.

<sup>88</sup> A título de exemplo, podemos destacar o seguinte trecho: “Ao chegar à Jari, Ludwig já era homem septuagenário, porém muito ativo, de andar ligeiro e firme, apesar de evidente defeito na coluna vertebral, sequela de grave acidente em um de seus estaleiros (devido a uma explosão, precisou saltar n’água para salvar dois de seus empregados, lesionando seriamente a coluna)” (*Ibidem*, p. 136).

A “benção” concedida pela ditadura à Daniel Ludwig não o blindou das muitas críticas que receberia ao longo dos anos. Essas críticas se centravam principalmente em três preocupações: a) na ocupação por estrangeiros de vastas extensões de terras no país; b) na escravização de trabalhadores braçais nas frentes de trabalho do projeto de celulose; e c) na substituição de dezenas de milhares de hectares de floresta nativa por uma floresta homogênea de espécie exógena. A primeira apareceu logo após a compra, por Ludwig, de um latifúndio estimado em um milhão e meio de hectares no coração da floresta amazônica. Em 1967, devido a fortes denúncias passarem a figurar na imprensa nacional e em pronunciamentos de parlamentares, o deputado Márcio Moreira Alves (MDB) requereu a instauração de uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) para investigar a venda ilegal de terras para estrangeiros no país. Da CPI resultou o Relatório Velloso (1968), que comprovava que vários brasileiros e funcionários de órgãos como o IBRA (Instituto Brasileiro de Reforma Agrária) estavam envolvidos num amplo esquema de distribuição de terras brasileiras a pessoas físicas e jurídicas estrangeiras, sobretudo na região amazônica. Segundo Ariovaldo Umbelino de Oliveira<sup>89</sup>, a despeito do caráter nacionalista outorgado pela ditadura a si própria, os governos militares trabalharam no sentido de internacionalizar a economia brasileira e, para isso, entregaram recursos naturais e grandes extensões de terras a estrangeiros. A partir do que foi esclarecido pelo Relatório Velloso, o geógrafo ponderou:

Agora, passados muitos anos, pode-se concluir que não se tratava de uma ação de "maus brasileiros" como o relatório demonstrou, mas sim, de uma bem montada estratégia de permitir aos grupos internacionais e nacionais o acesso às riquezas naturais da região amazônica e do Brasil em geral. Essa estratégia fazia parte da política posta em prática pelos governos militares que passaram a comandar e planejar este processo. A prova inequívoca deste, aparece evidenciada na estratégia que os grandes grupos econômicos nacionais e internacionais passaram a utilizar no Brasil da ditadura militar para conseguir vantagens e favores: incluir em cargos de suas diretorias altas patentes militares. Foi o caso de um dos maiores proprietários estrangeiros da Amazônia - Projeto Jari - que teve o Major Heitor de Aquino Ferreira, que tantos cargos ocupou nos vários governos militares [...], como diretor da empresa<sup>90</sup>.

No livro *Projeto Jari: a invasão americana*, os autores atribuem ao relator da CPI, o deputado da Arena (Aliança Renovadora Nacional) Major Haroldo Velloso, certa simpatia à presença de capitais estrangeiros no Brasil. Mesmo ele, porém, assustou-se com o que os dados preliminarmente revelavam: “pelo menos 20 milhões de hectares estavam nas mãos de

---

<sup>89</sup> OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A questão da aquisição de terras por estrangeiros no Brasil: um retorno aos dossiês. *Agrária*, São Paulo. n. 12, 2010, p. 12.

<sup>90</sup> *Ibidem*, p. 11-12.

estrangeiros na Amazônia”<sup>91</sup>. No entendimento de Ariovaldo Umbelino de Oliveira, os resultados das investigações não favoreceram a criação de mecanismos efetivos de combate à entrega de terras brasileiras à estrangeiros. Para o geógrafo, “ao contrário, produziu-se novamente a farsa de fazer a lei para moralizar, deixando porém, a brecha para ratificar as irregularidades, tornando-as ‘legalizadas’, ou, na pior das hipóteses, legalizáveis”<sup>92</sup>. No mesmo sentido, Sautchuk *et al* entendem que a Lei 5.709/71, criada a partir das investigações da CPI, “foi feita [apenas] para abafar a campanha nacionalista dos anos 60”<sup>93</sup>.

A Lei nº 5.709, de 7 de outubro de 1971, que regula a aquisição de imóvel rural por estrangeiros, ao mesmo tempo em que estabeleceu limites à quantidade de terras que pudessem ser adquiridas (até no máximo ¼ da área total dos municípios poderia ser ocupada por imóveis pertencentes a estrangeiros), deixava de corrigir quaisquer irregularidades cometidas antes do dia 10 de março de 1969<sup>94</sup> e abria a possibilidade de destinação de extensas faixas de terras a estrangeiros quando o entendimento do Presidente da República fosse de que o empreendimento era prioritário para o desenvolvimento do país. Desse modo, as terras de Daniel Ludwig, apesar de ultrapassarem os limites legais mesmo nas estimativas mais modestas, estavam protegidas pela nova legislação<sup>95</sup>.

Além do primeiro presidente da ditadura e seu Ministro do Planejamento Roberto Campos, Ludwig contava, já nos primeiros anos após chegar ao Brasil, com o apoio de alguns representantes da classe dirigente da própria Amazônia. Em carta ao presidente da CPI, o governador do Pará, Alacid Nunes, defendeu as empresas Jari Indústria e Comércio e Georgia Pacific, ambas estrangeiras, detentoras de latifúndios que abrangiam parte do território paraense e, por isso, alvos das investigações da CPI. Segundo reportagem da sucursal de Brasília d’*O Estado de São Paulo*, Nunes teria escrito que a experiência das empresas ali constituía “um grande exemplo para a região amazônica, e ambas estão cooperando decisivamente para o nosso

---

<sup>91</sup> SAUTCHUK, Jaime, et al. *Projeto Jari... Op. Cit.*, p. 79. Ariovaldo Umbelino de Oliveira menciona 20 milhões de hectares em todo o país, dos quais 15 milhões estavam na Amazônia (OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A questão da aquisição... *Op. Cit.*, p. 10).

<sup>92</sup> OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A questão da aquisição... *Op. Cit.*, p. 14.

<sup>93</sup> Os autores argumentam que, a fim de angariar mais força política dentro das Forças Armadas às medidas repressivas implantadas a partir do Ato Institucional nº 5, foi necessário levantar-se mais fortemente a bandeira nacionalista, propagada em função do combate ao avanço de estrangeiros sobre as terras brasileiras (SAUTCHUK, Jaime, et al. *Projeto Jari... Op. Cit.*, p. 79).

<sup>94</sup> Esta data faz referência ao Decreto-Lei nº 494, de 10 de março de 1969, que regulamentou o Ato Complementar nº 45, de 30 de janeiro daquele mesmo ano. Foi a primeira legislação após o Ato Institucional nº 5 a se referir especificamente à aquisição de terras por estrangeiros. A Lei 5.709/71, portanto, a amplia.

<sup>95</sup> Oliveira salienta que, a fim de garantir a legalização de irregularidades cometidas até então, a regulamentação da Lei 5.709 só ocorreu em 26 de setembro de 1974, pelo Decreto nº 74.965 (OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A questão da aquisição... *Op. Cit.*, p. 17).

progresso”. A fim de fundamentar tal afirmação, informou que, a despeito do pouco tempo desde o início de suas atividades, a empresa de Ludwig já contava com ampla infraestrutura e altos investimentos haviam sido feitos: “Às margens do rio Jari já existe um viveiro de duzentas mil gmelinas, alojamento para 400 empregados, com refeitório, posto de saúde e sanitários [...]. A firma já aplicou na região mais de 400 mil dólares”<sup>96</sup>.

**Fotografia 4** – Daniel Ludwig (em primeiro plano, à direita) e presidente Emílio Médici (à esquerda), em visita presidencial ao Projeto Jari (1970)



Fonte: Documentário: Amazônia: heranças de uma utopia, de 2006.

Anos depois, já enquanto deputado federal, Alacid Nunes manteve seus discursos fortemente favoráveis ao empreendimento. Em 1978, elogiou o projeto pecuário da Jari para jornalistas d’*O Globo*, afirmando que: “Uma técnica moderna de manejo desse gado associada a um trabalho eficiente de inseminação artificial e melhoria de pastagens colocará esse projeto dentro de pouco tempo entre os mais importantes da Região Amazônica”<sup>97</sup>.

As críticas ao projeto, porém, foram ganhando maior fôlego ao longo de toda a década de 1970. Na edição de 23 de março de 1975 do diário *O Globo*, foi publicado extenso artigo cujo título já sinalizava a mais assídua das críticas ao empreendimento: “Projeto Jari será doado a fundação americana”. No texto, lembrava-se que Ludwig já tinha quase 80 anos e não possuía herdeiros. A Jari Florestal e Agropecuária Ltda. seria então herdada por uma fundação ligada a uma universidade norte-americana, conforme apurado pelo periódico carioca<sup>98</sup>. Ainda segundo

<sup>96</sup> TERRAS: governador defende 2 emprêsas. *O Estado de S. Paulo*, n. 28.554, de 14/05/1968, p. 8.

<sup>97</sup> TAVARES, Roberto; LUIZ, Pedro. Ludwig recebe suas fábricas com atraso. *O Globo*, n., de 01/05/1978, p. 22.

<sup>98</sup> Na realidade, a empresa seria doada ao Ludwig Institute for Cancer Research, com sede na Suíça.

a reportagem, isso muito preocupava as autoridades brasileiras porque temiam “a configuração de uma ‘possessão estrangeira’ no território nacional”<sup>99</sup>.

De fato, em relatório confidencial produzido pela Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional (SG/CSN), concluído em julho de 1976, o Projeto Jari aparecia como pauta frequente dos bastidores dos governos militares. Nesse relatório, a caracterização do empreendimento como de “relevante interesse nacional” foi posta em xeque, conforme pode-se notar pelo seguinte trecho:

As implicações de ordem política merecem especial consideração, pois, inegavelmente, serão bastante desfavoráveis as repercussões de uma decisão de se considerar de relevante interesse nacional empreendimento de uma empresa cujo patrimônio engloba grandes extensões de terras em situação irregular, com capital totalmente estrangeiro, controlada do exterior, situada em região afastada e sem uma fiscalização efetiva e ocupando uma área muito superior a que seria necessária para o desenvolvimento de seus projetos<sup>100</sup>.

Perder o status de projeto de “relevante interesse nacional” significaria não mais contar com financiamento público e isenções fiscais – marcas da parceria entre militares e Ludwig acordada ainda nos anos 1960. Também significaria o fim da “vista grossa” para a situação fundiária do projeto, já que os governos militares tinham plena ciência das irregularidades relacionadas à incorporação de mais de um milhão de hectares ao patrimônio da Jari. A SG/CSN reconhecia os privilégios outorgados a Daniel K. Ludwig, que abriam péssimos precedentes. Dentre eles, a isenção de impostos para a importação de maquinários, aviões e veículos utilizados nas atividades de rizicultura estava gerando um mal-estar com empresários brasileiros do setor de máquinas e implementos agrícolas, que, em pronunciamento, classificaram as importações como “desnecessárias e inoportunas, por ter a indústria nacional condições de fornecer qualquer equipamento necessário a essa cultura no país, além de estarem todas as empresas com grandes estoques acumulados”<sup>101</sup>.

Apesar das constantes críticas, em 1978, chegaram ao vale do rio Jari duas fábricas adquiridas por Ludwig com vultuosos subsídios do BNDE (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico). Uma para a fabricação de celulose, com capacidade de produção de 750 toneladas diárias, e outra, uma usina termoeletrica, para a produção de 55 mil quilowatts de energia elétrica, a fim de garantir o funcionamento da primeira. As fábricas, que

<sup>99</sup> PROJETO Jari será doado a fundação americana. *O Globo*, n. 15.146, 23/03/1975, p. 28.

<sup>100</sup> SECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL. *Informação nº 0011-2a.Sc/76*. Brasília: Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, 1976, p. 10. Referência: br\_dfanbsb\_2m\_0\_0\_0232\_v\_04\_d0001de0001.

<sup>101</sup> *Ibidem*, p. 7.

foram importadas do Japão, foram construídas pela empresa japonesa Ishikawajima-Harima que, além da fabricação, investiu nelas US\$ 260 milhões. Daniel Ludwig, por sua vez, desembolsou US\$ 450 milhões e outros US\$ 280 milhões saíram dos cofres públicos brasileiros, por meio de incentivos concedidos pelo programa Benflex, do Banco Nacional de Desenvolvimento. A importação de fábricas completas do outro lado do planeta gerou repercussão negativa ao projeto de Ludwig, inclusive em setores do empresariado nacional que reclamaram do fato de vultuosos recursos do país estarem sendo destinados a empresas estrangeiras, podendo, de outro modo, terem sido empregados na indústria nacional<sup>102</sup>.

Em outra reportagem d'*O Globo*, de 15 de julho de 1979, é mencionada a visita do Ministro do Interior, Mário Andreazza, ao Projeto Jari. Ele teria ficado impressionado com a envergadura do empreendimento, mas “não escondeu o seu espanto pela ausência de autoridades brasileiras na área”. Aos 21 jornalistas que o acompanharam na visita, Andreazza disse: “Não adianta tapar o sol com a peneira; a omissão do Governo é flagrante e só nos resta preencher esta lacuna o mais rápido possível”. O pronunciamento de Andreazza foi feito num contexto de mudança definitiva na relação entre o Estado e o Projeto Jari. Naquele momento, na virada da década de 1970 para a de 1980, a Jari se tornou um “calo no sapato” dos militares (mesmo que, dificilmente, admitissem publicamente). Muito preocupava a possibilidade da morte de Ludwig, o que poria em risco a soberania brasileira sobre a Amazônia, posto que, segundo o testamento do bilionário, a empresa seria herdada por um instituto filantrópico de estudos sobre o câncer, com sede na Suíça. Ainda conforme o texto, o ministro Andreazza só conhecia o projeto por comentários “com uma forte dose emocional”, vindos de terceiros. Tão preocupante era o quadro que se desenhava, que ele teria dito, um mês antes da visita, que desapropriaria o projeto tão logo Ludwig viesse a falecer. No entanto, após a visita a Monte Dourado, Andreazza mudou de ideia. Ao fim da visita, com entusiasmo, afirmou:

Não resta a menor dúvida, é a única experiência econômica realmente válida na Amazônia. Não vejo em que esse projeto possa comprometer a segurança nacional. Sinceramente não vejo nada por trás dessa cortina. Perguntei a diversas pessoas em que o projeto poderia comprometer a nossa soberania nacional e ninguém soube me responder. O grande problema foi a nossa fraqueza diante de um empreendimento de tamanho vulto. Temos que admitir isso<sup>103</sup>.

Em 1979, o Projeto Jari já concentrava mais de 20 diferentes empreendimentos. O de celulose, porém, era a “menina dos olhos” de Ludwig, que chamava a fábrica importada do

---

<sup>102</sup> PROJETO Jari será doado a fundação americana. *O Globo*, n. 15.146, 23/03/1975, p. 28.

<sup>103</sup> GOVERNO quer marcar sua presença no Projeto Jari. *O Globo*, n. 16.705, de 15/07/1979, p. 9.

Japão de “meu castelo”. Era, além de tudo, o empreendimento que mais ocupava espaço no imenso latifúndio da Jari. Segundo a mesma reportagem do *O Globo*, já eram 100 mil hectares de *pinus caribaea* e *gmelina arborea* plantados. Era, também, onde mais braços eram empregados. Todos os anos, no período de desmatamento, os empreiteiros aliciavam no Nordeste e em áreas próximas à Rodovia Transamazônica grande quantidade de peões. Com o fim da temporada de desmate, estes eram dispensados. Mas, muitos ficavam por lá. Boa parte por não ter condições de voltar ao seu lugar de origem, já que os salários, quando pagos, sofriam descontos exorbitantes. Aos jornalistas, a empresa informou que os empreiteiros pagavam CR\$7,60 a hora aos trabalhadores rurais. Ao fim de cada mês, cada trabalhador receberia CR\$800,00, já descontados os alimentos consumidos ao longo do período<sup>104</sup>. No entanto, em várias reportagens escritas ao longo da década de 1970 no *O Globo* e no *O Estado de São Paulo*, essas informações eram desmentidas, ora por autoridades de fiscalização, ora pelos próprios trabalhadores, nas raras vezes em que foram ouvidos pela imprensa<sup>105</sup>.

No dia 23 de outubro de 1979, conforme artigo da sucursal de Brasília d’*O Estado de São Paulo*, o ministro do interior, Mário Andreazza, prestou depoimento na Comissão de Segurança Nacional da Câmara dos Deputados, que abriu investigação sobre o Projeto Jari. Na ocasião, teria assegurado que, “juridicamente, a empresa Jari Florestal [...] é nacional, embora o controle acionário – 99% esteja nas mãos da Universe Tankships Incorporated”. Logo, o ministro admitia que a empresa pertencia quase que totalmente a grupos estrangeiros, apesar de que, por meio de manobras burocráticas, aparentava ser brasileira. O que mais parecia preocupar os deputados, no entanto, era a possibilidade de morte de Ludwig e a consequente destinação das ações da empresa para a entidade suíça Ludwig Institute for Cancer Research, já que era essa a vontade do bilionário norte-americano expressa em seu testamento, conforme afirmamos anteriormente. O deputado Modesto da Silveira, do MDB do Rio de Janeiro, relator da subcomissão do Projeto Jari, teria afirmado que “essa entidade suíça é extremamente duvidosa” (JARI, 1979, p. 30).

Andreazza cumpria a função de advogado da Jari, chegando a afirmar que não estava ali para julgar o empreendimento, “pois ele se encontra instalado e é irreversível”. Tranquilizou

---

<sup>104</sup> *Ibidem*.

<sup>105</sup> Foi possível apurar apenas um artigo de jornal com depoimentos de trabalhadores, publicado no *O Globo*, na edição de 23 de março de 1975. Um trabalhador que foi aliciado no Maranhão disse: “Foram nos buscar no Maranhão prometendo maravilhas. Chegamos aqui e ‘já era’. Quando não se trabalha não se recebe. Nós trabalhamos para os empreiteiros. Nós estamos doentes e queremos voltar. Pela comida pagamos cr\$2,00 diários. Mais com os descontos e os remédios, sobra uma micharia” (PROJETO Jari será doado a fundação americana. *O Globo*, n. 15.146, 23/03/1975, p. 28).

os deputados ao lembrá-los que a legislação brasileira não permitia a “transferência de bens imóveis para outro país”, e anunciou uma série de medidas sugeridas por uma Comissão Interministerial formada para estudar a situação do Projeto Jari. Dentre as medidas, destacou:

Integração especial, econômica e social da margem norte do rio Amazonas; fortalecimento dos núcleos urbanos e extensão dos benefícios sociais; agilização dos processos de discriminação, demarcação e regularização das terras; e o reforço de estabelecimento de base administrativa e institucional do poder público, em todos os seus segmentos<sup>106</sup>.

Além disso, o ministro discorreu sobre os aspectos econômicos, tecnológicos e fundiários da Jari, informando, inclusive, que a empresa possuía aproximadamente um milhão e meio de hectares, pretendendo adquirir, nos anos seguintes, mais dois milhões. Apesar da maioria de ponderações elogiosas, cabe destaque a uma célebre frase proferida pelo ministro – que, inclusive, deu nome ao artigo do *Estadão*. Mário Andreazza teria dito: “Jari é bom, mas no Brasil não há lugar para outro”<sup>107</sup>.

O receio de um novo Projeto Jari serviu de base para a desapropriação, nos anos 1980, de um latifúndio de mais de 540 mil hectares no município de Mazagão da empresa Agroindustrial do Amapá, que pertencia ao norte-americano Nathan Herman e ao austríaco Shoul Eisenberg<sup>108</sup>. Tal propriedade foi objeto de estudo do Grupo Executivo para a Região do Baixo Amazonas (Gebam), que aconselhou a desapropriação do latifúndio ao Conselho de Segurança Nacional argumentando explicitamente que ali poderia se formar uma nova Jari<sup>109</sup>.

No dia 06 de janeiro de 1981, devido a superlotação e negligência por parte da Companhia dos Portos, o barco *Novo Amapá* naufragou em viagem de Macapá a Monte Dourado, “capital” do Projeto Jari. Ainda hoje, 40 anos após o sinistro, não se sabe quantas pessoas de fato embarcaram, tampouco quantas perderam a vida. Mas foram centenas. A ampla maioria dos passageiros era composta de trabalhadores da Jari ou de pessoas buscando emprego nas áreas do megaprojeto, o que, obviamente, gerou repercussão negativa<sup>110</sup>. Tal naufrágio

<sup>106</sup> JARI é bom, mas no Brasil não há lugar para outro. *O Estado de S. Paulo*, n. 32.000, de 24/10/1979, p. 30.

<sup>107</sup> *Ibidem*.

<sup>108</sup> Posteriormente, ali foi criado o P.A. Maracá, no município de Mazagão, sul do Amapá.

<sup>109</sup> GEBAM. *Aviso nº 002/GEBAM/81/0015/A*. Brasília: Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, 1981, p. 1.159. Referência: br\_dfanbsb\_n8\_0\_psn\_est\_0313\_d0001de0001.

<sup>110</sup> Destaca-se a repercussão na imprensa internacional e local. Mas, o naufrágio também foi utilizado com fins políticos pelos adversários do então governador Annibal Barcellos, em especial João Alberto Capiberibe. Este último publicou, em 1982, o livro *Morte nas águas: a tragédia do Cajari*, em que denuncia a morosidade com que o governo do TFA lidou com as investigações e alçou a Companhia dos Portos como a grande culpada pelo sinistro, já que, inclusive, ela registrou que o *Novo Amapá* saiu de Macapá com apenas 162 passageiros, o que, como afirmamos, não era verdade e esse número, estima-se, foi de cinco a seis vezes maior. Capiberibe também denunciou a situação do povo amazônico naquele contexto que, “envolvido num processo de crescimento desordenado sofre, na própria pele, os malefícios trazidos pelo progresso” (CAPIBERIBE, João Alberto. *Morte*

causou grande comoção e revolta na população amapaense, e é lembrado como um trauma coletivo<sup>111</sup>.

As críticas públicas e de bastidores, somadas à parca arrecadação de impostos nas áreas de influência (resultante da forte renúncia fiscal), acabaram por influenciar, portanto, no fim do apoio irrestrito do Estado ao empreendimento. Somava-se ao quadro, ainda, a descrença no modelo de desenvolvimento regional pautado no grande projeto agroindustrial que, naquela altura, mostrava-se falido, afundando-se na crise econômica mundial e na recessão que vivia o país “pós-milagre”<sup>112</sup>. No início da década de 1980, Ludwig passou a ouvir muitos não. Primeiramente, não conseguiu a titulação das terras. Teve insucesso também na busca pela autorização para a construção de uma hidroelétrica na cachoeira de Santo Antônio. Não lhe restou outra saída a não ser vender os projetos de Caulim e celulose para um grupo de empresários brasileiros, liderado por Augusto Antunes, no início de 1982. Dois anos depois, o projeto de rizicultura também foi nacionalizado<sup>113</sup>. Encerrava-se, assim, a “aventura” do bilionário norte-americano na Amazônia.

Apesar de ser o exemplo mais paradigmático da presença de capitais estrangeiros em áreas do Amapá, o Projeto Jari não foi o primeiro empreendimento com essa característica, tampouco o último. Na realidade, frequentemente empresas estrangeiras associaram-se a empresas brasileiras para realizarem suas atividades – inclusive com a intenção de parecerem empresas nacionais<sup>114</sup>. Essa estratégia foi amplamente utilizada por Augusto Trajano de Azevedo Antunes, conforme veremos a seguir.

### 1.3 “Icomi vai ter projeto semelhante ao do Jari”: o projeto Amcel

Em 1962, Álvaro da Cunha publicou, pela editora Rumo, de Macapá, o livro *Quem explorou quem no contrato do manganês do Amapá*. Tratava-se, grosso modo, de um panfleto crítico ao projeto Icomi, no qual o autor alegava, dentre outras coisas, que o governador do TFA

---

*nas águas*: a tragédia do Cajari. 2ed. Recife: Edição independente, 1982, p. 9). O progresso ao qual Capiberibe se refere é o dos grandes projetos, que, na concepção dele, atraíam multidões de pessoas em busca de emprego, mas não eram acompanhados de investimentos em infraestruturas, como a de transporte – o que contribuiu para que o naufrágio ocorresse.

<sup>111</sup> Sobre isso, ver PACHECO, Danilo. *Narrar o trauma*: memórias do naufrágio do barco Novo Amapá. Monografia (especialização em História e historiografia da Amazônia). Macapá: Unifap, 2016.

<sup>112</sup> HOBBSAWM, Eric. *Era dos extremos*: breve século XX (1914-1991). 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, p. 393-420.

<sup>113</sup> DO SONHO de Ludwig sobrou o arroz de São Raimundo. *O Globo*, n. 18.135, 30/06/1983, p. 43.

<sup>114</sup> Em outra oportunidade, analisamos as manobras burocráticas utilizadas pela empresa norte-americana Champion Papers Inc. para se instalar no Amapá como “empresa nacional” (PEREIRA, H. A Amazônia cobiçada: conflitos pela terra no Amapá (década de 1990). *Cantareira* (UFF), Niterói, v. 14, n. 34. 2021, p. 592-595).

na época da assinatura do contrato (1950), Janary Gentil Nunes, “foi pressuroso, incansável e eficiente em encaminhar o negócio para o domínio da economia privada”<sup>115</sup>. Cunha defendia que as jazidas de manganês de Serra do Navio fossem exploradas pelo poder público federal (ainda que o empreendimento fosse de economia mista), evitando-se, deste modo, que tais riquezas servissem apenas aos restritos interesses privados. O que agravava o quadro exposto por Cunha era o fato de que a Icomi tinha, em seu quadro societário, a norte-americana Bethlehem Steel Company, como proprietária de 49% das ações da mineradora.

A parceria de Augusto Antunes com a Bethlehem Steel surgiu ainda no final da década de 1940, quando da fase inicial das tratativas para o estabelecimento do projeto. Conforme o documento *História do aproveitamento das jazidas do manganês da Serra do Navio*, Antunes procurou primeiramente fontes de financiamento no Brasil. Mas a complexidade, os riscos e o alto volume de recursos necessários à boa consecução do empreendimento fizeram com que tais iniciativas fracassassem. Foi só então que decidiu-se buscar os recursos no exterior. No ano de 1949, Augusto Antunes pessoalmente foi até os Estados Unidos, onde reuniu-se com representantes da United States Steel e da Hanna Ore & Mining Corporation. Ambas as empresas discordaram dos termos do acordo proposto pelo empresário brasileiro<sup>116</sup>, que só foram aceitos pela terceira opção, a Bethlehem Steel<sup>117</sup>.

Augusto Antunes foi sócio e/ou proprietário de dezenas de empresas. Estas eram controladas pela *holding* Companhia Auxiliar de Empresas de Mineração, a Caemi, que aparecia como acionária das demais, direta ou indiretamente<sup>118</sup>. Os ramos de atividade do império do empresário brasileiro abrangiam desde o setor de serviços até a produção de aço. A sede administrativa da maior parte do conglomerado empresarial ficava em um prédio no Rio de Janeiro, localizado na Av. Graça Aranha, nº 26<sup>119</sup>.

Além da Icomi, muitos outros empreendimentos de Augusto Antunes surgiram a partir de acordos com empresas estrangeiras. Foi o caso da Brumasa Madeiras S.A., instalada em

---

<sup>115</sup> CUNHA, Álvaro da. *Quem explorou quem no contrato do manganês do Amapá*. Macapá: Rumo, 1962, p. 13.

<sup>116</sup> Segundo o documento *História do aproveitamento das jazidas do manganês da Serra do Navio*, as duas empresas recusaram a proposta por permanecer com Antunes a maior parte do capital social da empresa – o que significava poder de decisão sobre assuntos diversos, bem como maior participação nos lucros (ICOMI. *História do aproveitamento das jazidas de manganês da Serra do navio*. 2 volumes. Rio de Janeiro, 1983, p. 29. Mimeografado).

<sup>117</sup> *Ibidem*.

<sup>118</sup> Ocorria, por exemplo, da Caemi aparecer como acionária de uma empresa que, por sua vez, aparecia como acionária de uma terceira.

<sup>119</sup> CAEMI. *Capital social das empresas*. CAEMI: Rio de Janeiro, 1981. Referência: br\_dfanbsb\_n8\_0\_psn\_ivt\_0056\_d0001de0001.

1968 no Amapá. Inicialmente, a empresa era fruto de uma associação com a holandesa Bruynzel. Mas, no início da década de 1980, já pertencia 100% a mineradora do grupo Antunes, que comprou a parte da holandesa<sup>120</sup>. Anualmente, a Brumasa produzia 48 mil metros cúbicos de compensados, dos quais cerca de 85% eram destinados ao mercado externo, sobretudo à Europa – para onde embarcavam mensalmente quatro ou cinco grandes navios. O seu faturamento anual era de aproximadamente US\$16 milhões<sup>121</sup>. Com a norte-americana Scott Paper Company, Antunes se associou em dois projetos: o da Companhia de Papeis S.A., Copa e o da Amapá Florestal e Celulose S.A., Amcel<sup>122</sup>.

A diversificação de atividades econômicas no Amapá fazia parte dos planos do grupo Antunes desde o início dos anos 1960. Com o eminente fim da reserva do minério de manganês<sup>123</sup>, foram feitos estudos em diversos setores, buscando alternativas rentáveis num lugar onde, certamente, novas incursões deste empresário seriam bem-vindas. Inicialmente, os estudos para a diversificação se centraram na prospecção mineral. Apesar de comprovada a existência de minérios de ferro e cromita, a quantidade era muito pequena, o que não justificava o investimento em sua exploração. Em seguida, iniciou-se um estudo da viabilidade do cultivo de cana-de-açúcar, arroz e amendoim: sucessivos fracassos, devido a pobreza do solo e a consequente necessidade de altos investimentos em insumos que encareceriam o processo. Foi então que, em 1975, os quatro hectares de *pinus* plantados havia pouco mais de um ano já mostravam-se extremamente promissores. No horizonte de expectativas do grupo Antunes estava o aumento da demanda mundial de celulose, somado a fatores que tornavam a sua produção no Amapá fortemente competitiva: enquanto que, nos EUA, o ciclo produtivo do *pinus* era de 25 anos e, na Suécia, 50, nas quentes e úmidas terras amapaenses, em apenas 12 anos já se podia fazer o corte<sup>124</sup>.

Conforme informação produzida pela Agência de Belém do Serviço Nacional de Informações, a Amapá Florestal e Celulose S/A foi criada em agosto de 1976 – dois anos antes, portanto, da Concorrência Inkra nº DF/01/1978, edital de licitação de terras públicas promovido pelo Inkra nos Territórios Federais de Roraima e Amapá (que será mais bem estudado na

---

<sup>120</sup> O mesmo ocorreria com a própria Icomi, que passou totalmente ao controle acionário da Caemi em 1984.

<sup>121</sup> COM PINUS e dendê, Icomi já não teme o fim do manganês. *O Globo*, n. 18.135, de 30/06/1983, p. 71.

<sup>122</sup> CAEMI. *Capital social das empresas...* *Op. Cit.*, s/p.

<sup>123</sup> Segundo reportagem publicada n' *O Globo* em junho de 1983, no ano de 1957, quando do início da exploração do manganês em Serra do Navio, as reservas desse minério chegavam a 60 milhões de toneladas. Em 1983, restavam apenas 17 milhões (COM PINUS e dendê... *Op. Cit.*, p. 71).

<sup>124</sup> *Ibidem*.

próxima seção). A empresa foi criada com a finalidade de articular a implantação de um grande projeto de plantio de *pinus caribaea* para a produção de celulose no cerrado amapaense<sup>125</sup>.

A Amcel, tal como a Jari e outros grandes projetos econômicos instalados na Amazônia durante a ditadura, recebeu amplo apoio dos militares. Neste atinente, retomamos a solicitação feita pelo governador Arthur Henning no ofício nº 189 de 28 de setembro de 1976, com o qual abrimos a presente seção. Levando em conta que a Amcel havia sido criada em agosto daquele ano, após pesquisas preliminares da viabilidade do cultivo de *pinus* no cerrado amapaense, e que Augusto Antunes mantinha estreita relação com a classe dirigente, a níveis local e nacional, podemos inferir que a solicitação de Henning não destoava do cenário em que foi feita. Pelo contrário, o governador assumiu o posto de intermediador entre a Amcel e ministros e funcionários do Incra. Por meio do mencionado ofício, ele não somente comunicou ao superintendente do órgão sobre a existência de um grupo empresarial com a intenção de executar um projeto de reflorestamento em áreas de cerrado, mas também solicitou que o futuro edital de licitação de terras públicas tivesse características muito específicas, formatadas de acordo com as necessidades desse mesmo grupo empresarial<sup>126</sup>. O certame, que se encontrava em fase inicial de construção, já nasceu, portanto, contaminado por interesses preliminarmente definidos. A gravidade deste fato se assenta sobretudo na constatação de que as terras já tinham destinação certa antes mesmo da publicação do edital. Vejamos, nos próximos parágrafos, como isto se deu.

Em correspondência de 28 de junho de 1976, Fernando Guimarães Santos (que viria a ser gerente de operações da Amcel) comunicou a outros dois executivos do grupo empresarial sobre a disposição de Arthur Henning para mediar, junto ao Incra, a destinação de terras para o projeto de celulose, que seria descrito pelo governador como de “interesse do Território”<sup>127</sup>. Dois meses depois, Henning encaminhou o ofício 189/76 ao presidente do Instituto. Em correspondência datada de 07 de outubro de 1976, João Sérgio Nunes, funcionário do grupo Caemi, asseverou: “entendemos que com este ofício se tornará bem mais fácil a obtenção de terras pela Amcel”<sup>128</sup>. O documento assinado por Henning funcionou como uma carta de apresentação do projeto para funcionários do alto escalão do Incra e ministros militares, bem

---

<sup>125</sup> SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES. *Informação nº 0289/117ABE/80*. Belém, 1980, p. 1-2. Referência: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_kkk\_80000801\_d0001de0001.

<sup>126</sup> GABINETE DO GOVERNADOR. *Ofício n. 189/76-GAB*, Macapá, AP: 28 set. de 1976.

<sup>127</sup> SANTOS, Fernando Guimarães [*Correspondência*]. Destinatário: João Sérgio Marinho Nunes. Brasília, DF: 28 jun. 1976, p. 1. 1 carta.

<sup>128</sup> NUNES, João Sérgio Marinho. [*Correspondência*]. Destinatário: Fernando Guimarães Santos. Macapá, AP: 07 out. 1976. 1 carta.

como precedeu a visita de representantes da empresa em Brasília. Parte importante da articulação entre executivos da empresa e a classe dirigente nacional ocorreu entre os dias 19 e 20 de outubro de 1976.

No dia 19 de outubro, Fernando Guimarães Santos foi recebido na capital federal por Geraldo Carvalho, assessor da presidência do Incra. Carvalho, por seu turno, mediou a aproximação de Guimarães Santos com José Carlos Martins<sup>129</sup>. No encontro com este último, o representante da empresa foi posto em contato com informações confidenciais sobre o edital de licitação de terras no Amapá que o Incra iria abrir. Em primeiro lugar, o órgão pretendia priorizar, no certame, áreas de floresta localizadas ao norte das pretendidas pela Amcel. Cada lote licitado teria até 60.000 hectares, com destinação específica para atividades agropecuárias. No cerrado (área de interesse da empresa), especificamente, os lotes teriam entre 3.000 e 25.000 hectares, também destinados a projetos agropecuários. Guimarães Santos aproveitou a oportunidade para apresentar a Martins o projeto da Amapá Florestal e Celulose S/A., além de fazer a leitura do ofício encaminhado um mês antes pelo governador do TFA ao Superintendente do Incra. Conforme correspondência do executivo, logo após a apresentação que fez, José Carlos Martins:

Reformulou algumas das ideias que vinha desenvolvendo e se propôs a, dentro dos instrumentos legais disponíveis, alterar os módulos para a área do cerrado, até 60.000 ha, indicar, com prioridade, que os projetos sejam de reflorestamento e não mais agropecuários. Ele concorda com a filosofia de que diversas empresas de um mesmo grupo econômico se habilitem para a aquisição dos lotes de 60.000 ha. O mesmo ainda apoiou decididamente o empreendimento, elogiando não só o aspecto social do mesmo, como também a tecnologia de aproveitamento do cerrado que pretende ser aplicada<sup>130</sup>.

Nesse contato daquele que viria a ser o gerente de operações da Amcel com o Incra várias sementes foram plantadas. De fato, como poderemos ver a partir da análise do edital na próxima seção, o Incra destinou boa parte das áreas especificamente para projetos de florestamento, tal como solicitado pelo governador e por Guimarães Santos. Outro problema, porém, passou a ocupar a ordem do dia: a quantidade de terras que seriam disponibilizadas para a Amcel e a contiguidade dos lotes.

---

<sup>129</sup> Não foi possível identificar qual cargo ou função José Carlos Martins ocupava/exercia no Incra. Pode-se presumir, pelo teor das informações contidas na documentação, que ele tinha acesso a informações privilegiadas, bem como poder de decisão sobre aspectos importantes das atividades da autarquia.

<sup>130</sup> SANTOS, Fernando Guimarães [*Correspondência*]. Destinatário: João Sérgio Marinho Nunes. Brasília, DF: 19 out. 1976, p. 3. 1 carta.

No dia seguinte, 20 de outubro, ocorreu uma nova reunião entre representantes do grupo Caemi e José Carlos Martins. Logo após, os primeiros reuniram-se para almoçar com o assessor de planejamento do Incra. No mesmo dia, o Ministro da Agricultura, Alysso Paulinelli, foi recebido pelo governador Arthur Henning no Amapá. Os três encontros tinham por finalidade principal providenciar a destinação de terras públicas para o projeto da Amcel. Para tanto, os executivos averiguaram sobre a possibilidade de serem adquiridos lotes contínuos por uma mesma empresa pelo futuro certame. Concomitantemente, o governador fez propaganda do projeto Amcel para o ministro. Pelo que foi possível apurar a partir da documentação, especialmente pelo que relatou Fernando Guimarães Santos a funcionário do grupo Caemi, apesar do entusiasmo dos funcionários do Incra e do ministro em relação ao empreendimento, era improvável que o edital não limitasse, para cada empresa que concorresse, o máximo de um lote apenas. Diante desta constatação, foi discutida a possibilidade de retirar do certame as terras que a Amcel pretendia adquirir, de modo a providenciar, posteriormente, outras formas de apropriação destas pela empresa. Conforme o relato de Guimarães Santos, Paulinelli informou ao governador do TFA que “caso não fosse possível ao grupo Caemi adquirir uma área contínua, era favorável a uma solução de exceção, isto é, retirar a área pretendida da licitação pública”<sup>131</sup>.

No fim das contas, não foi necessário retirar as áreas pretendidas do edital, já que uma outra solução foi encontrada. Oito diferentes empresas, todas ligadas ao grupo Caemi, concorreram na licitação, conseguindo cada uma delas um lote. Tão logo passaram ao controle do grupo empresarial, seis dos lotes foram arrendados para a Amcel desenvolver seu projeto de celulose<sup>132</sup>. As reuniões ocorridas entre executivos da empresa e funcionários públicos, bem como as correspondências trocadas entre as mesmas partes corroboram firmemente para o entendimento de que o edital foi construído a partir da articulação empresarial-militar. Mas não somente aí tal articulação se fez transparecer.

A Amcel tinha entre seus sócios, quando da sua fundação, duas empresas do grupo Caemi, a Icomi e a Copram. Em julho de 1979, houve uma mudança no quadro societário: saiu a Copram, cedendo suas quotas para a Icomi, e entrou a norte-americana Scott Paper Company<sup>133</sup>. É interessante destacar que a entrada da empresa estrangeira ocorreu apenas após as terras pretendidas já estarem asseguradas nas mãos do grupo empresarial, principalmente

<sup>131</sup> SANTOS, Fernando Guimarães [*Correspondência*]. Destinatário: João Sérgio Marinho Nunes. Brasília, DF: 20 out. 1976, p. 1-2. 1 carta.

<sup>132</sup> Outros dois lotes não chegaram a ser efetivamente incorporados ao patrimônio das empresas de Augusto Antunes, o que será mais bem abordado nas próximas seções.

<sup>133</sup> SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES. *Informação nº 0289/117ABE/80*. Belém, 1980, p. 1-2. Referência: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_kkk\_80000801\_d0001de0001.

porque as relações com a Scott Paper remontavam, pelo menos, ao ano de 1976, antes mesmo da Amcel ter sido criada (o que só ocorreu no mês de agosto daquele ano). Em documento do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) datado de 18 de junho de 1976, o responsável pela Delegacia Estadual deste órgão no Pará autorizou a Icomi a “transportar os 10 (dez) pedaços de ‘pinus caribaea’ e ‘eucaliptus’ para os laboratórios da Scott Paper Company nos Estados Unidos da América do Norte”<sup>134</sup>. Pode-se supor que, a despeito da parceria entre os grupos remontar ao período de pesquisas da viabilidade do projeto, a entrada da norte-americana oficialmente no quadro societário apenas em 1979 indica uma certa cautela por parte do empresariado em envolver estrangeiros na apropriação de terras na Amazônia. O quadro a seguir mostra como ficou o capital social da Amcel em 1981:

**Quadro 2** – Capital social da Amapá Florestal e Celulose S.A. em 1981

Sócios cotistas	Participação em CR\$	Participação em US\$*	% da participação
Indústria e Comércio de Minérios S.A – Icomi	110.589.593,00	881.754,05	51%
Scott Paper Company	106.252.747,00	847.175,47	49%

Fonte: CAEMI, 1981, s/p.

\* Utilizamos os dados de dezembro de 1981, quando o dólar estava cotado a CR\$ 125,42.

A participação de capitais estrangeiros no projeto Amcel, porém, ia para além dos 49% pertencentes a Scott Paper. Era o que os próprios militares admitiam, conforme informação produzida pela Agência de Belém do SNI:

Como o capital social da ICOMI é constituído de 51% de capital nacional, pertencente ao GRUPO AZEVEDO ANTUNES, e de 49% de capital estrangeiro, pertencente a BETHELEM STEEL CORP., a real participação estrangeira no capital da AMCEL é de 73,99% e a nacional de apenas 26,01%<sup>135</sup>.

Apesar de terem ciência de que, na realidade, a participação brasileira na Amcel não era majoritária (de 51%, conforme o quadro 1), mas sim de apenas 26,01%, os militares nada fizeram para impedir que as empresas do grupo Caemi adquirissem seis lotes da licitação, que juntos somavam aproximadamente 159.613,00 hectares de terras, e desenvolvessem atividades com recursos advindos do erário público. Soma-se a isso o fato de que em 1984 o Incra emitiu

<sup>134</sup> INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL. *Autorização para transporte de pinus e eucaliptus*. Belém: IBDF, 18 jun. de 1976.

<sup>135</sup> SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES. *Informação nº 0289/117ABE/80*. Belém, 1980, p. 1. Referência: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_kkk\_80000801\_d0001de0001.

títulos definitivos para todos os lotes adquiridos pelo grupo Caemi, mesmo que alguns itens do edital não tivessem sido respeitados, conforme veremos na próxima seção. Tudo isso significou, grosso modo, outra efetiva transferência de terras amapaenses para o patrimônio de empresas estrangeiras. O erro cometido anos antes com o Projeto Jari tornava a se repetir, desta vez disfarçado de legalidade.

Além dos títulos definitivos emitidos pelo Incra, as empresas do grupo Caemi vencedoras do certame gozaram de recursos advindos de incentivos fiscais para o plantio de *pinus* e dendê. O quadro a seguir mostra a área plantada em hectares nos cinco primeiros anos, com recursos da Sudam:

**Quadro 3** – Área plantada com recursos de incentivos fiscais em hectares (1979-1983)

Empresa	Espécie	1979	1980	1981	1982	1983	Total
Amapá Florestal e Celulose - Amcel	Pinus	2.000,00	4.700,00	3.750,00	4.000,00	2.245,00	16.695,87
Cia Dendê do Amapá - Codepa	Dendê	700,00	300,00	-	-	-	1.000,00

Fonte: Gebam, 1984, p. 134.

De acordo com o relatório do Gebam, do qual retiramos as informações do quadro 3, em 1984, a Amcel já havia alterado aproximadamente 40 mil hectares do cerrado amapaense com atividades de desmatamento e reflorestamento de *pinus*. Desse total, os 16.695,87 ha plantados com incentivos fiscais representavam 41,74%. Portanto, parte significativa das atividades iniciais da Amcel foram diretamente financiadas pelo poder público<sup>136</sup>.

À uma reportagem d'*O Globo* de 1983, Johann Miklos, à época gerente de operações da Amcel, disse que naquele ano a empresa alcançaria a marca de 42 mil hectares de *pinus* plantados. Esperava-se, num prazo de poucos anos, chegar a 84 mil. Ele enfatizou ainda que “o projeto está todo em área de cerrado, onde antes não existia nada”. Conforme veremos nas próximas seções, isso não era verdade, já que dezenas de famílias de posseiros foram sendo paulatinamente expulsas pela empresa desde o início do projeto. Cabe destacar aqui, porém, que na tentativa de valorizar a imagem do empreendimento junto à opinião pública e aos olhos de investidores e do Estado, era fundamental jogar para debaixo do tapete os conflitos com esses camponeses. Miklos informou também que o restante das terras adquiridas por meio de

<sup>136</sup> GEBAM. *Manual informativo*. Brasília: Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, 1984, p. 130. Referência: br\_dfanbsb\_ts\_así\_agr\_0013\_d0001de0001.

licitação seria mantida como área de preservação. Em suas palavras, “não se cogita da utilização da floresta natural. Na verdade, implantamos uma floresta nova. Fazemos um florestamento sem destruir nada”. Aquelas terras, ainda segundo o gerente da Amcel, “eram consideradas inaproveitáveis agricolamente pelo governo e pelo Ministério da Agricultura”<sup>137</sup>.

Miklos utilizava, portanto, da retórica do progresso, cujo cerne era a comparação entre um antes e um depois da instalação da empresa. O antes era caracterizado por marcadores como o de completo estado de atraso<sup>138</sup>, subdesenvolvimento, vazio demográfico e econômico, no qual a natureza permanece intocável e invencível. Isso tudo é substituído pela exploração racional e “sustentável” das mesmas áreas, inserindo-as no mercado como meio de produção de capital. Enfim, Miklos explicava o empreendimento do qual era um dos realizadores como a redenção daquelas vastas terras. Era a vitória do homem e da técnica sobre a natureza. Essa vitória, porém, só podia ser conquistada pela Amcel. Na mesma entrevista ao diário carioca *O Globo*, ele enfatizou isso ao dizer que “este é um empreendimento absolutamente pioneiro. Tudo o que a gente faz hoje foi pesquisado aqui e aqui se encontrou a resposta. Não fomos buscar soluções lá no sul para aplicar no norte”. Nem mesmo com o projeto Jari era possível comparar as dimensões do projeto capitaneado pela Amcel:

Lá no Jari estão fazendo o reflorestamento em áreas onde antes existia uma floresta homogênea. As únicas coisas que temos em comum são o clima e a espécie com que estamos trabalhando. A tecnologia é muito distinta: a nossa é mais avançada, com um grau de mecanização muito elevado. Lá, ao contrário, ainda se utiliza muita mão-de-obra<sup>139</sup>.

Apesar da Jari estar sob o controle também de Antunes desde 1982, dissociar a imagem do novo empreendimento daquele outro era importante, haja vista que o Projeto Jari foi “do céu ao inferno” em poucos anos e se configurou como um “calo no sapato do país”, um grande fracasso do ponto de vista social e econômico e um enclave estrangeiro de grandes proporções no meio da floresta amazônica. Mas logo que as primeiras informações sobre a Amcel passaram a circular, a imprensa tratou de compará-la ao projeto Jari. E as semelhanças não se reduziam apenas ao ramo de atividades, o da produção de celulose. Os projetos tinham em comum a localização, a extensão de terras, os investimentos milionários de empresários e do próprio Estado e a participação de capitais estrangeiros. A título de exemplo, na edição de 19 de

<sup>137</sup> COM PINUS e dendê, Icomi já não teme o fim do manganês. *O Globo*, n. 18.135, de 30/06/1983, p. 71

<sup>138</sup> MESSINA, Marcello. Atraso. In: ALBUQUERQUE, Gerson; SARRAF, Agenor. *Uwakürü: dicionário analítico*. Rio Branco: Nepan, 2016, p. 96-106.

<sup>139</sup> COM PINUS e dendê... *Op. Cit.*, p. 71.

dezembro de 1979 do diário *O Globo* foi publicado o artigo “Icomi vai ter projeto semelhante ao do Jari”<sup>140</sup> que, só pelo título, já sinalizava para essa associação.

Em 15 de março de 1979, Arthur Henning foi substituído por Annibal Barcellos à frente do governo do Território Federal do Amapá. A articulação entre a empresa e o poder político local permaneceu, mas de forma diferente. Isso porque Henning assumiu o TFA já com a tarefa de garantir ao grupo empresarial liderado por Antunes as terras e recursos necessários para a consecução de seus projetos. Barcellos, por seu turno, assumiu num outro contexto, em que o projeto já estava em fase de consolidação, com as terras já asseguradas e com os plantios iniciados. Apesar disso, quando escreveu sobre seu primeiro ano de governo, Annibal Barcellos não fez qualquer menção às atividades de reflorestamento de *pinus caribaea* iniciadas no período. Diferentemente de seus antecessores, as glórias de Augusto Antunes – recentes ou do passado – não ganharam centralidade no discurso do novo governador e sequer foram citadas como vetor de desenvolvimento da região na publicação referente ao seu primeiro ano como mandatário do TFA<sup>141</sup>.

Em correspondência datada de 23 de março de 1980, o gerente da Amcel, Fernando Guimarães Santos, relata os resultados de uma reunião ocorrida entre diretores da empresa e o governador Annibal Barcellos. A pauta do encontro foi a intenção, por parte da empresa, de adquirir lotes no perímetro urbano de Porto Grande, à época distrito de Macapá. Conforme o documento, “o Governo do Território não tem nenhuma objeção a que a ICOMI e associadas venham a adquirir 1 ou mais lotes na licitação que será realizada no dia 29 do corrente para a venda de lotes vagos”. Segundo narrou o gerente, o governador teria afirmado que os lotes seriam vendidos “ao correr do martelo”, isto é, “a quem apresentar melhor preço”<sup>142</sup>. Por esse caso, nota-se uma ligeira mudança na forma como o grupo empresarial relacionava-se com o governo territorial. Quando Arthur Henning era governador, a Caemi contava com irrestrito apoio do poder público local, inclusive, como demonstramos, com a construção de mecanismos de favorecimento específicos para o grupo empresarial. Barcellos, por outro lado, mantinha uma postura aparentemente menos entusiasmada.

Outro acontecimento que nos leva a crer na afirmação anterior ocorreu no dia 28 de abril de 1980, quando Barcellos encaminhou ofício à Amcel pelo qual solicitava informações a

<sup>140</sup> ICOMI vai ter projeto semelhante ao do Jari. *O Globo*, n. 16.862, de 19/12/1979, p. 28.

<sup>141</sup> BARCELLOS, Annibal. *Amapá 1º ano de gov. Cmte. Annibal Barcellos*. Macapá: Do autor, 1980.

<sup>142</sup> SANTOS, Fernando Guimarães [*Correspondência*]. Destinatário: Oswaldo Serra Pessoa. Macapá, AP: 23 mar. 1980. 1 carta.

respeito de fatos que tomou conhecimento por meio de carta enviada a ele por um agricultor amapaense. A carta, anexada ao ofício, informava que a Amcel estaria invadindo a posse desse trabalhador na margem esquerda da rodovia BR-156, na altura do quilômetro 94<sup>143</sup>. A solicitação do governador é interessante por vários motivos. Em primeiro lugar, Barcellos demonstrou não estar completamente alinhado à empresa, pois, fosse o caso, ele não teria cobrado explicações sobre fatos que colocavam em xeque a legalidade da apropriação das terras por ela. Em segundo lugar, apesar do vocabulário cordial utilizado no ofício, a solicitação causou grande mal-estar aos diretores da empresa, que trataram de providenciar minuciosa descrição dos fatos para defender-se das acusações feitas pelo missivista. Por seu turno, o agricultor, após tentar outros caminhos de resolução do problema, confiou sua defesa ao governador do Território, o que revela aí um campo de possibilidades de resistência disponível para ser acessado. Enfim, o caso do ofício nos mostra que a aliança entre a Amcel e o poder político local também conheceu limites, mesmo que estes não fossem intransponíveis ou representassem grande preocupação. A empresa sempre estudava muito bem cada passo a ser dado, de modo a não minar sua relação com a classe dirigente, afinal, ter o apoio do Estado era fundamental para a boa consecução do empreendimento. Sem ele, o projeto jamais teria sequer saído do papel.

Já na virada da década de 1980 para a de 1990, Antunes passou a se desfazer de dezenas de empresas com atividades no Brasil, dentre elas a Brumasa, que foi negociada em 1988, a exemplo do que ocorreria, alguns anos depois, em julho de 1996, com a Amcel, que foi vendida por US\$ 100 milhões para a norte-americana Champion Papers Inc. Em 1989, conforme reportagem da revista *Veja*, a Caemi adquiriu, em associação com a japonesa Mitsui, 50% das ações da mineradora canadense Quebec Cartier, com a intenção de investir na produção de ligas metálicas no país da América do Norte. Isso tudo indicava o redirecionamento dos investimentos do empresário para fora do Brasil, a despeito do faturamento de US\$ 750 milhões no ano de 1988 somente com a Amcel e a Codepa. Após décadas de enriquecimento explorando terras e recursos minerais brasileiros, aos 82 anos, Antunes decidia que o Brasil não garantia futuro aos seus negócios<sup>144</sup>. As condições que viabilizaram, anos antes, a instalação do projeto Amcel e de tantos outros não mais existiam. A aliança empresarial-militar durante a ditadura, que colocou a faca e o queijo nas mãos de um empresariado ambicioso, foi a principal causa dos conflitos pelas terras da Amazônia na segunda metade do século XX.

---

<sup>143</sup> GABINETE DO GOVERNADOR. *Ofício n. 625/80-GAB*, Macapá, AP: 28 abr. de 1980.

<sup>144</sup> NOVA estratégia: a CAEMI põe um pé no Canadá. *Veja*, de 09/06/1989, p. 121.

## II. A TERRA EM DISPUTA: ESTRUTURA FUNDIÁRIA, PRODUÇÃO AGRÍCOLA E APROPRIAÇÃO CAPITALISTA DAS TERRAS AMAPAENSES

As condições políticas que permitiram a instalação e apropriação de uma vasta extensão de terras do Amapá pelo grupo empresarial liderado por Augusto Trajano de Azevedo Antunes foram analisadas na seção anterior. Nesta, o foco recairá justamente no objeto que veio a ser disputado com os camponeses: a terra. Analisaremos a estrutura fundiária do território amapaense, revelando sua natureza concentracionista, tendo o Estado, por meio da atuação do Incra, papel importante nesse atinente. Além disso, discutiremos sobre os processos produtivos próprios da agricultura camponesa, com base nos dados dos censos agropecuários de 1970 e 1980. Ao fim, demonstraremos de que forma se deu a apropriação de terras pela Amcel, analisando o edital que viabilizou tal processo.

### 2.1 Estrutura fundiária e uso da terra no Amapá

A situação fundiária do Amapá resguarda certas peculiaridades em relação ao restante do país, assemelhando-se apenas ao que ocorre em Roraima. O imbróglgio teve início em 1943 com a assinatura, por Getúlio Vargas, do Decreto-Lei nº 5.812<sup>145</sup>, que desmembrou a área situada entre os rios Jari e Oiapoque do estado do Pará, criando ali o Território Federal do Amapá<sup>146</sup>. Já em 1946, por meio do Decreto-Lei nº 9.760, as terras devolutas localizadas em todos os territórios federais foram incorporadas efetivamente ao patrimônio da União<sup>147</sup>. A esse decreto somaram-se outras duas legislações, sendo elas a Lei nº 2.597/55<sup>148</sup> e o Decreto-Lei nº 1.164/71<sup>149</sup>, que vieram a consolidar o domínio da União sobre as terras da Amazônia, ao anexar ao seu patrimônio áreas de fronteira internacional e a faixa de 100km em cada um dos lados das rodovias federais já construídas, em construção ou planejadas – dentre as quais a BR-156,

<sup>145</sup> BRASIL. Decreto-Lei n. 5.812, de 13 de setembro de 1943. Criou os Territórios Federais do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguassú. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1937-1946/del5812.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del5812.htm)> Acesso em 22 mai. 21.

<sup>146</sup> Sobre isso, ver: LOBATO, Sidney. Federalização da fronteira: a criação e o primeiro governo do Amapá (1930-1955). *Revista Territórios e fronteiras*. Cuiabá, v. 7, n. 1, 2014 e SILVA, Maura Leal da. *A onto(gênese) da nação nas margens do território nacional: o projeto janarista territorial para o Amapá (1944-1956)*. Dissertação (Mestrado em História Social), São Paulo, PUC/SP, 2007.

<sup>147</sup> BRASIL. Decreto-Lei n. 9.760, de 5 de setembro de 1946. Dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del9760.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del9760.htm)> Acesso em 16 mai. 21.

<sup>148</sup> BRASIL. Lei n. 2.597, de 12 de setembro de 1955. Dispõe sobre zonas indispensáveis à defesa do país e dá outras providências. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/L2597impressao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L2597impressao.htm)> Acesso em 23 mai. 21.

<sup>149</sup> BRASIL. Decreto-Lei n. 1.164, de 1 de abril de 1971. Declara indispensáveis à segurança e ao desenvolvimento nacionais terras devolutas situadas na faixa de cem quilômetros de largura em cada lado do eixo de rodovias na Amazônia Legal, e dá outras providências. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-lei/Del1164impressao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-lei/Del1164impressao.htm)> Acesso em 23 mai. 21.

no trecho Macapá-Oiapoque e a BR-210 (também conhecida como Perimetral Norte), que ligaria Macapá, no Amapá, a Caracaraí, em Roraima.

Apesar de ter assumido o *status* de estado da federação em 1988, boa parte das terras do Amapá permaneceu sob gerência federal. Ressalta-se que até aqui, em 2022, a indefinição sobre o controle das terras persiste, o que tem gerado, ao longo do tempo, conflitos em que interesses das classes dirigente e dominante ficam, cada vez mais, evidentes e alinhados<sup>150</sup>. Os problemas existentes no bojo do processo de ordenamento territorial aos quais nos referimos, portanto, mantêm-se tão atuais quanto o eram nas décadas de 1970 e 1980 e ensejam novos e profundos estudos, devido a sua complexidade<sup>151</sup>.

No antes citado Decreto-Lei nº 9.760/46, arbitrava-se pela necessidade de discriminar as terras da União – isto é, descrevê-las, medi-las e identificar os limites e confrontações com propriedades privadas –, de modo a racionalizar o seu uso e a sua ocupação. Porém, no caso das terras amapaenses, isso ocorreu apenas na década de 1970, mais precisamente a partir de 1973 com o estabelecimento do Projeto Fundiário do Amapá pelo Incra. De acordo com o geógrafo Júnior Silva, tal projeto se subdividiu em duas partes principais: o Distrito Agropecuário e o Distrito Florestal. Em ambos, pretendia-se a destinação de terras para atividades de agricultura, pecuária e, posteriormente, reflorestamento. O primeiro distrito, abrangendo uma área aproximada de 600 mil hectares, objetivava principalmente a transformação de floresta natural em pasto. Já o segundo, localizado na porção central do território, em área de cerrado, foi pensado especificamente para o futuro projeto da Amcel, pela argumentação do autor<sup>152</sup>. Conforme temos demonstrado na pesquisa em tela, objetivava-se,

---

<sup>150</sup> Ainda que tenha ocorrido a criação do estado do Amapá, em 1988, as terras públicas amapaenses permanecem sob o controle da União Federal. Em várias ocasiões, ensaiou-se a transferência para o controle do estado, sem sucesso, devido ao descumprimento, por parte do governo estadual, de condicionantes estabelecidas pela União. Tal imbróglio envolve os interesses crescentes de empresários do agronegócio pelo Amapá, o que tem forçado que essa transferência ocorra de qualquer forma – incluindo-se por meio de práticas ilegais – e o quanto antes, para que o estado possa emitir títulos definitivos a esses grupos empresariais, em áreas pertencentes à União e consideradas de interesse social com fins de reforma agrária e demarcação de territórios quilombolas. Mais sobre isso, ver: PEREIRA, H. A situação fundiária do Amapá. In: CPT (org.). *Atlas de conflitos na Amazônia*. São Paulo: Entremares, 2017, p. 45-46.

<sup>151</sup> Essa questão tem despertado o interesse, principalmente, de geógrafos. Alguns dos estudos que já refletem sobre o problema são: LIMA, Ricardo Ângelo Pereira de; PORTO, Jadson Luis Rebelo. Ordenamento territorial amapaense: dinâmicas de um estado brasileiro na fronteira amazônica. *Actas del X Coloquio Internacional de Geocrítica*. Universidad de Barcelona, 2008, TORRINHA, Mário Nunes. Desordenamento territorial e conflitos rurais no estado do Amapá nas décadas de 1980 e 1990. *Amazônia Ciência & Desenvolvimento*, Belém, v. 2, n. 3, 2006 e LOMBA, Roni Mayer; SILVA, Júnior Gomes da. Os conflitos pela terra no Amapá: uma análise sobre a violência institucionalizada no campo. *Revista Brasileira de desenvolvimento regional*. Blumenau, v. 2, n. 2, 2014, p. 185-204.

<sup>152</sup> SILVA, Júnior Gomes. Conflitos pela terra no Amapá entre 2002 e 2011: o mito da paz no campo e a violência institucionalizada. In: LOMBA, Roni Mayer, et al (org.). *Conflito, territorialidade e desenvolvimento: algumas reflexões sobre o campo amapaense*. Dourados: Ed. UFGD, 2014, p. 116-117.

primeiramente, a destinação dessas áreas para projetos agropecuários e, só posteriormente, os interesses do grupo Caemi modificaram esses planos e o florestamento passou a ser considerado como vetor econômico. De todo modo, em resumo, podemos afirmar que o Projeto Fundiário do Amapá foi uma política de planejamento que, de forma vertical, conduziu a ocupação das terras amapaenses com o intento de acelerar a apropriação capitalista delas.

Em 31 de maio de 1972, foi instituída, pela Portaria do Incra nº 1.288, a Comissão de Discriminação de Terras Devolutas no Estado do Pará e Território Federal do Amapá (CDTD/PA-AP)<sup>153</sup>, com o objetivo de executar serviços de discriminação e demarcação das terras pertencentes à União Federal e promover a regularização de posses e propriedades nessas áreas<sup>154</sup>. Dentre as atribuições da CDTD estava a de realizar o processo demarcatório das glebas que viriam a compor o patrimônio fundiário da União no TFA, de modo a possibilitar, *a posteriori*, a destinação dessas terras a empreendimentos agropecuários e de florestamento (a localização de todas as glebas federais pode ser vista no mapa 2). A partir de 1975, o Incra passou a abrir editais convocando proprietários e ocupantes de terras no Amapá a regularizarem a sua situação fundiária. Isso ocorreu ao mesmo tempo em que as glebas estavam sendo efetivamente demarcadas e matriculadas, em cartórios, em nome da União. O quadro a seguir traz dados referentes as glebas matriculadas em nome da União Federal no Amapá que foram discriminadas junto com editais convocatórios:

**Quadro 4** – Glebas federais discriminadas com edital de convocação

Gleba	Área (ha)	Ano de criação
Matapi	277.250	1976
Rio Pedreira	156.489	1976
Tartarugal Grande	678.887	1976
Matapi (Curiaú/Vila Nova)	422.809	1976
Mazagão	242.500	1977
Macacoari	210.200	1977
Uruguinha	265.149.1388	1978

<sup>153</sup> Em 1972, quando foi constituída essa primeira comissão, ainda não havia uma legislação específica que fundamentasse a atuação do Incra nesse tipo de trabalho discriminatório. O que baseou a criação da CDTD/PA-AP foi o conjunto de legislações que balizavam a atuação do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (extinto com a criação do Incra). Só em 1976 isso mudou, por meio da Lei nº 6.383/76 (ver: BRASIL. Lei n. 6.383, de 7 de dezembro de 1976. Dispõe sobre o Processo Discriminatório de Terras Devolutas da União, e dá outras providências. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/16383.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16383.htm) > Acesso em: 30 nov. 2021).

<sup>154</sup> MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. Edital de convocação da Comissão de Discriminação de Terras Devolutas no Estado do Pará e Território Federal do Amapá (CDTD/PA-AP). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 13 ago. 1975. Seção I, parte II, p. 29.

Tartarugalzinho	279.877	1978
Tucunaré	177.000	1979
Água Branca	298.970	1982
Amapá Grande	168.898,5641	1983
Aporema	29.201	1983
Bela Vista	198.840,5665	1984

Fonte: CPT/AP.

A demarcação dessas glebas e a conseqüente matrícula cartorial em nome da União Federal possibilitou que o Incra planejasse e executasse políticas de ocupação fundiária. Dentre as possibilidades, estava a da criação de colônias agrícolas, tal como estava ocorrendo em outros lugares da Amazônia. No entanto, a única iniciativa visando racionalizar a ocupação e uso dessas terras se deu em 1978, com a Concorrência Incra nº DF/01/1978, um edital de licitação de terras públicas para projetos agropecuários e de florestamento. Todas os lotes licitados estavam, justamente, nas glebas Rio Pedreira e Tartarugal Grande, duas das primeiras a serem efetivamente criadas e disponibilizadas para empreendimentos privados, cuja localização é estratégica do ponto de vista do desenvolvimento de atividades econômicas, devido serem áreas de cerrado e concentrarem-se nas proximidades de rodovias e da Estrada de Ferro do Amapá (EFA), facilitadoras ao processo de escoamento. Mais à frente falaremos sobre o edital.

A década de 1970, portanto, foi quando mais mudanças na forma de gestão das terras amapaenses ocorreram. É importante frisar, nesse sentido, o impacto dessas novas políticas na configuração territorial da região, o que é possível verificar a partir do estudo da estrutura fundiária. Esse estudo pode ser feito a partir dos cadastros de imóveis realizados, em diferentes períodos da história, pela Igreja ou pelo Estado (através de seus órgãos de ordenamento territorial). Em meado do século XIX, em consequência direta da Lei de Terras de 1850, foi publicado o Registro Paroquial de Terras de 1856-1857, em que a extensão das propriedades (classificadas em grandes, médias ou pequenas) foi tomada como base para o entendimento da ocupação territorial brasileira<sup>155</sup>. No período republicano, foram realizados diversos outros recenseamentos, pelos quais têm sido possível entender as dinâmicas de apropriação de terras e sua evolução no Brasil.

<sup>155</sup> MOTTA, Márcia; GUIMARÃES, Elione. História social da agricultura revisitada: fontes e metodologia de pesquisa. *Diálogos*. Maringá, v. 11, n. 3, p. 99.

A estrutura fundiária do Brasil tem como uma de suas principais marcas a concentração de muitas terras nas mãos de poucos e o Amapá não foge dessa regra. Conforme o Anuário Estatístico do Brasil de 1970, em 1967, dos 1.997 estabelecimentos rurais recenseados no TFA naquele ano, 851 foram considerados minifúndios, 31 empresas rurais, 1.112 latifúndios por exploração e 3 latifúndios por dimensão<sup>156</sup>. De um total de 2.135.479 hectares, apenas 25.692 correspondiam aos minifúndios, isto é, apesar de representarem 42,61% do número total de estabelecimentos, as pequenas propriedades ocupavam apenas 1,20% da área recenseada. Já os 3 classificados como latifúndios por dimensão ocupavam 438.037 hectares e os 1.112 por exploração 1.662.775, o que representava, respectivamente 20,51% e 77,86% do total de áreas ocupadas por imóveis<sup>157</sup>.

Durante o desenvolvimento desta pesquisa, buscando melhor caracterizar a estrutura fundiária e a ocupação da terra no Amapá, os censos agropecuários foram de importância ímpar<sup>158</sup>, por reunirem uma riqueza de informações. Os censos aqui utilizados (1970 e 1980) foram construídos com base nas seguintes categorias<sup>159</sup>: estabelecimento (equivalente a imóvel rural, lote, propriedade etc.)<sup>160</sup>, área total (referente ao tamanho de cada estabelecimento, em hectares), propriedade das terras (se é individual, pertence a empresas, entidade pública, instituição religiosa etc.), condição legal das terras (se são próprias, arrendadas, ocupadas ou mistas entre duas dessas classificações) e utilização das terras (referente ao tipo de atividades agrícolas e/ou agropecuárias realizadas nelas)<sup>161</sup>. Convém destacar também que, no período aqui elencado, o Território Federal do Amapá era constituído por 5 municípios, sendo eles: Amapá, Calçoene, Macapá, Mazagão e Oiapoque (ver mapa 1). Os levantamentos feitos pelo IBGE, no entanto, desconsideram a divisão municipal. Portanto, considerar-se-á o TFA como um todo nos próximos parágrafos.

Conforme se pode ver nos gráficos 1 e 2 (a seguir), os dados corroboram com o que o Anuário Estatístico do Brasil de 1970 já apontava: a lógica da ocupação territorial predominante no Amapá era a concentração de muitas terras nas mãos de poucos e pouca terra nas mãos de muitos:

---

<sup>156</sup> Essa classificação está de acordo com o disposto na Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964, o Estatuto da Terra.

<sup>157</sup> IBGE. *Anuário estatístico do Brasil – 1970*. Rio de Janeiro, v. 31, 1970, p. 113.

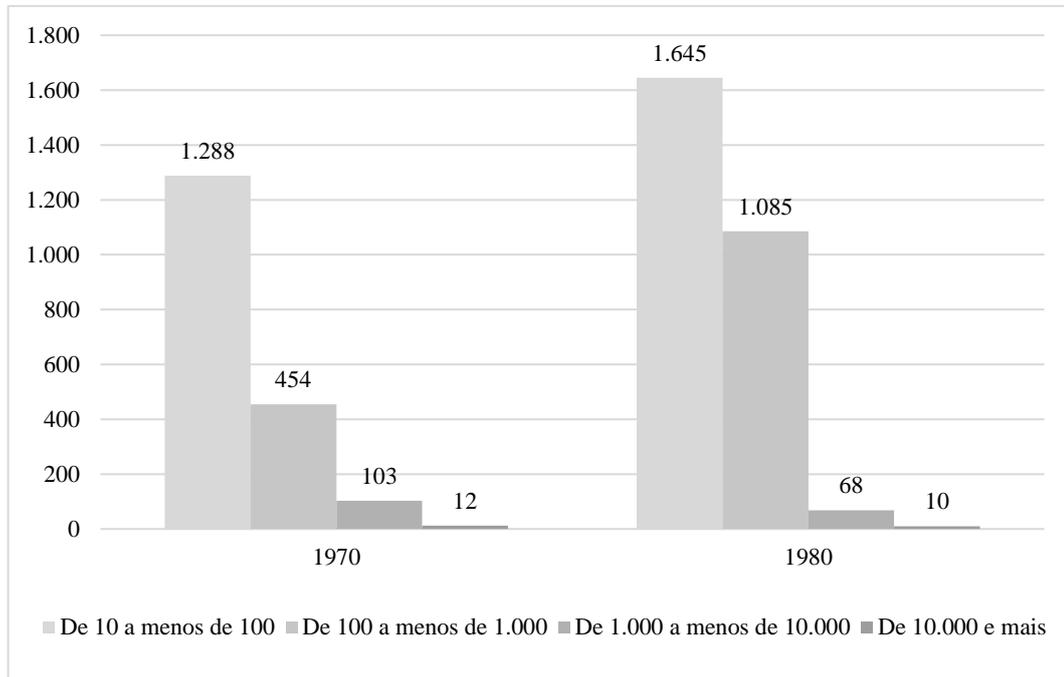
<sup>158</sup> Agradeço a sugestão e auxílio na análise dos dados à professora Patrícia Rocha Chaves, do curso de Geografia da Unifap.

<sup>159</sup> Optamos por elencar apenas as categorias que serão incorporadas às reflexões da presente pesquisa, de acordo com aquilo que objetivamos analisar.

<sup>160</sup> Excetuando-se quintais de residências e hortas domésticas.

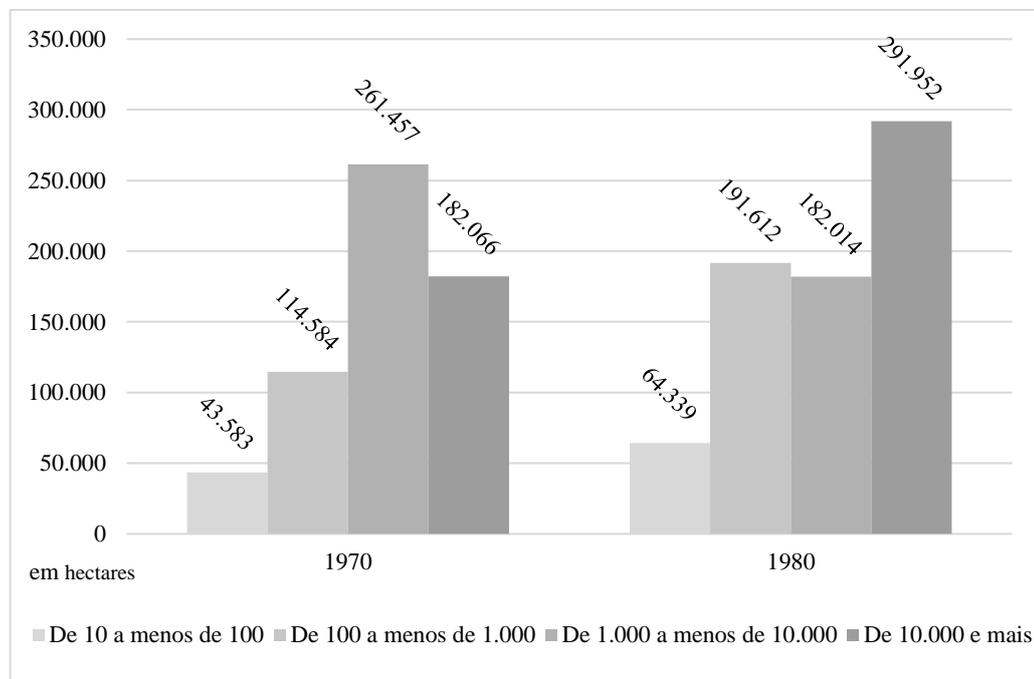
<sup>161</sup> IBGE. *Censo agropecuário 1970, Rondônia, Roraima e Amapá*. Secretaria de planejamento da Presidência da República/IBGE, 1974.

**Gráfico 1** – Estrutura fundiária do Amapá - Nº de estabelecimentos por grupo de área total em hectares (1970 e 1980)



Fonte: Censos agropecuários do IBGE (1970 e 1980).

**Gráfico 2** – Estrutura fundiária do Amapá - Área ocupada em hectares (1970 e 1980)



Fonte: Censos agropecuários do IBGE (1970 e 1980).

Algo que salta aos olhos ao analisarmos os gráficos 1 e 2, inicialmente, é o aumento no número de estabelecimentos identificados no censo: em 1970, eram 2.315 e em 1980 passam a ser 4.304, um acréscimo de 86% no período de dez anos. Isso se explica, em partes, pelas já

mencionadas políticas fundiárias criadas ao longo daquela década, dentre as quais: o Projeto Fundiário do Amapá, de 1973, e os editais de convocação para regularização de propriedades junto às discriminatórias de glebas federais, a partir de 1975. Antes disso, haviam sido emitidas 1.917 licenças de ocupação pela Divisão de Terras e Colonização (DTC), autarquia territorial criada para essa finalidade<sup>162</sup>. Além dessas licenças, a DTC certificava outros documentos de terras que haviam sido emitidos no período anterior à criação do Território Federal do Amapá, quando essa região ainda pertencia ao estado do Pará. Muitos desses papéis datam do fim do século XIX. É interessante destacar, a título de exemplo, a certificação do título de posse do imóvel denominado *São Joaquim do Curiaú*, que foi conferido à Domingas Francisca do Espírito Santo, em 28 de outubro de 1891<sup>163</sup>. A DTC, nos anos 1950, confirmou a existência do mencionado documento que, em 1999, foi utilizado para comprovar a presença de antepassados de remanescentes de quilombo na localidade do Curiaú, em Macapá, quando ocorreu o processo de reconhecimento e titulação da comunidade enquanto quilombola<sup>164</sup>.

Ainda de acordo com os dados dos gráficos 1 e 2, é possível inferir que a estrutura fundiária do Amapá, conforme a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), era constituída sobretudo por pequenos estabelecimentos de até menos de 100ha. Em 1970, apesar de representarem 75,41% do total de imóveis, eles ocupavam apenas 7,48% da área recenseada, o que equivalia a 45.158ha. Em média, cada pequeno proprietário detinha 25,92ha. No mesmo ano, as médias (de 100 até 1.000ha) e grandes propriedades (de 1.000ha e mais), que constituíam aproximadamente 19,61% e 4,95% do total de estabelecimentos, ocupavam 114.584ha, ou 18,99%, e 443.523ha, ou 73,52% da área recenseada, respectivamente. Em média, cada um dos 12 proprietários com 10.000ha ou mais detinha 15.172,16ha.

Em 1980, a lógica da concentração permaneceu, destacando-se o fato de que os proprietários com 10.000 hectares ou mais passaram a concentrar, em média, 29.195,2ha cada um. Os dez latifúndios identificados representavam 39,71% de toda a área ocupada por imóveis rurais no Amapá naquele ano. Juntos, somavam 291.952ha, quase o dobro da área total da

---

<sup>162</sup> FLEXA, Rafaela Costa. Colonização e ordenamento das terras do Território do Amapá (1943-1988). *Estação científica*, v. 3, n. 1, 2013, p. 92.

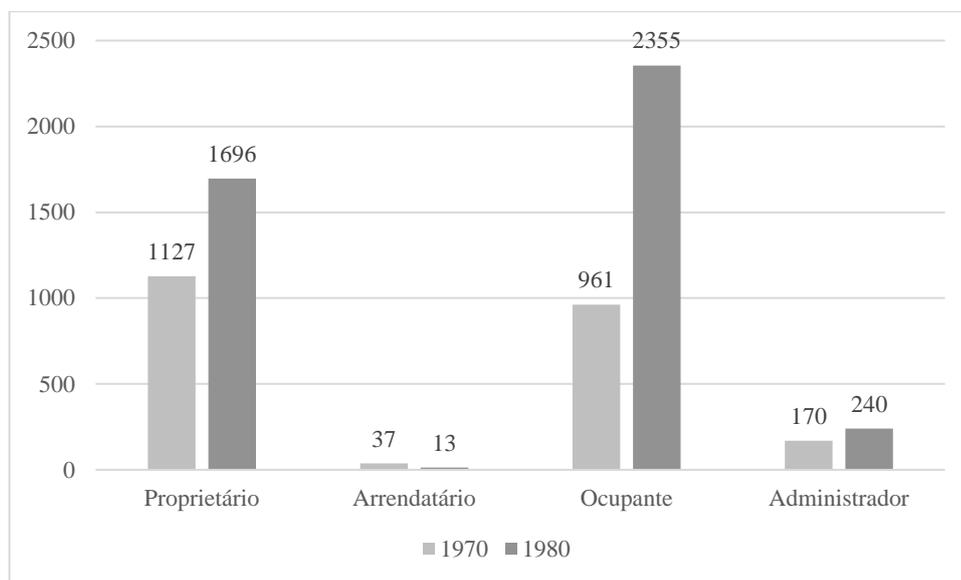
<sup>163</sup> A transcrição na íntegra do documento pode ser vista em: SILVA, José Maria da. Território, tradição e identidade. In: *Anais do XXI Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais*. Caxambu, MG, 1997.

<sup>164</sup> ACEVEDO MARIN, Rosa Elisabeth. *Nascidos no Curiaú*: relatório de identificação apresentado à fundação cultural Palmares. Belém: UFPA/NAEA, 1997.

cidade de São Paulo. As pequenas propriedades de até 100 hectares, por outro lado, não ultrapassavam 25,01ha cada uma delas, em média.

Outro dado interessante do ponto de vista da caracterização da ocupação territorial do Amapá é aquele referente à condição dos proprietários. A classificação do Censo Agropecuário era feita a partir das seguintes categorias: proprietário, arrendatário, ocupante e administrador. As informações referentes à condição dos proprietários no TFA, em 1970 e 1980, encontram-se no gráfico a seguir:

**Gráfico 3** – Condição do proprietário da terra no Amapá (1970 e 1980)

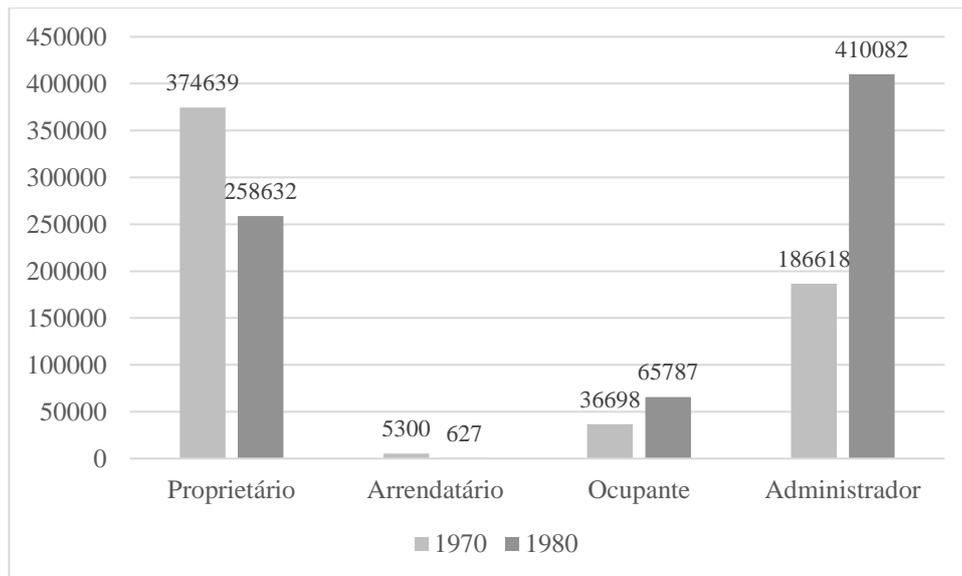


Fonte: Censos agropecuários do IBGE (1970 e 1980).

Ao analisarmos o gráfico 3, verificamos que as políticas fundiárias implementadas ao longo da década de 1970 acabaram por trazer à luz uma grande quantidade de ocupantes, que provavelmente já viviam nas terras, mas não possuíam o reconhecimento oficial que legitimasse sua ocupação. Nos dez anos que separam os dois censos, ocorreu a identificação de 1.394 novos posseiros, um aumento de 141%. Em 1970, 41,51% de todos os estabelecimentos eram posses e, em 1980, esse percentual passa a ser de 54,71%. Levando em consideração que muitos camponeses pobres do Amapá dificilmente chegam a regularizar suas terras (realidade que persiste, mesmo atualmente), o número real de pessoas ocupando terras devolutas, pode-se supor, deve ser muito maior do que os dados mostram. Mas, mesmo fazendo essas devidas ponderações, pela análise dos censos agropecuários, é possível afirmar que os posseiros representavam a maior parte daqueles que efetivamente ocupavam terras no Amapá. Os proprietários, por sua vez, que em 1970 eram 48,68% do total, caem para 39,40% em 1980. O Incra, portanto, passou a reconhecer mais e mais os posseiros, sem que a concessão de títulos

de propriedade acompanhasse esse processo, o que é um indicativo da alta presença de camponeses pobres ocupando essas terras<sup>165</sup>. Apesar de comporem um maior número, os posseiros ocupavam proporcionalmente uma área total muito menor. O gráfico 4, a seguir, traz os dados da área ocupada de acordo com a condição do proprietário:

**Gráfico 4 – Área ocupada em hectares de acordo com a condição do proprietário (1970 e 1980)**



Fonte: Censos agropecuários do IBGE (1970 e 1980).

Os dados do gráfico 4 mostram a disparidade no tamanho das propriedades com relação à situação legal. 1.696 pessoas, juntas, detinham 258.632ha, em 1980. No mesmo ano, os 2.355 posseiros ocupavam uma área total de 65.787ha. Em média, cada ocupante possuía 27,93ha e cada proprietário 152,59ha. Mas, o que de fato salta aos olhos ao analisarmos esse gráfico é a área ocupada por administradores. Em 1980, ainda que em apenas 240 estabelecimentos essa fosse a condição legal do proprietário, eles tinham em seu poder a extensão de 410.082ha, 1.708,67ha em média cada um. Tais propriedades pertenciam a empresas, e inclui-se nesse montante as terras do grupo Caemi.

Confrontando os dados dos gráficos 1, 2, 3 e 4, podemos inferir que: a) a lógica que estruturava a ocupação de terras no Amapá era fortemente concentracionista; e b) os pequenos estabelecimentos, apesar de serem a maioria, ocupavam uma área total muitíssimo menor

<sup>165</sup> Essa hipótese tem relação direta com a dificuldade de camponeses pobres em conseguir os títulos definitivos das terras que ocupam, o que os levaria ao *status* de proprietários. Há custos financeiros a serem considerados nesse processo, que servem de barreira. Porém, pela legislação de terras do Brasil, como legítimos posseiros, não seria necessário adquirir o título definitivo para que seus direitos fossem resguardados. Esse documento, no caso, permite o acesso a determinadas políticas agrícolas, tal como linhas de crédito para o fomento à produção, além da segurança na garantia à manutenção da terra em seu poder.

quando comparados aos grandes, que apesar de poucos, contraditoriamente, estendiam-se em largas faixas de terras. Esses números se somam com aqueles relacionados à situação legal desses estabelecimentos, demonstrando que havia uma relação direta entre *ser posseiro/ocupante* e, conseqüentemente, ocupar uma área pequena, e *ser proprietário (ou administrador)* e ocupar áreas maiores. Aos grandes proprietários, portanto, eram concedidos títulos definitivos, que garantiam maior segurança no controle das terras e permitiam o acesso a políticas agrícolas como a concessão de créditos para o fomento às suas atividades. Porém, embora tivessem uma quantidade maior de terras, o principal produto agrícola do Amapá permanecia sendo fruto direto da agricultura camponesa: a mandioca, como veremos mais à frente.

Nos censos agropecuários, há dados a respeito do uso que se fazia das terras, isto é, das áreas ocupadas por determinados tipos de atividades econômicas. Antes de analisarmos essas informações, convém afirmar que os recenseamentos consultados desconsideram que num mesmo estabelecimento é possível realizar mais de um tipo de atividade econômica<sup>166</sup>. Essa era, inclusive, a prática corrente entre os camponeses do Amapá, que podiam, ao mesmo tempo, ocupar-se de agricultura, pesca, extrativismo vegetal, caça e/ou criação de animais. A título de exemplo, podemos mencionar o camponês D. Duarte, que entrou em conflito com a Amcel no início da década de 1980. Esse camponês, que vivia e trabalhava junto com sua família em posse de 100ha localizada na altura do KM 95 da BR-156, em Macapá, mantinha grande quantidade e variedade de árvores frutíferas e plantações de mandioca, cana-de-açúcar, algodão e capim quicuío. Além disso, criava porcos e possuía algumas poucas cabeças de gado cavalariço e, por viver nas proximidades do igarapé Peixe-Boi, podemos supor que também pescava. Todas essas atividades eram realizadas pelos membros da família: ele, sua esposa, seus sogros, seu cunhado e seus oito filhos, que viviam em casa de madeira coberta com cavacos, medindo 6x7m<sup>167</sup>. Logo, embora a agricultura fosse o foco do trabalho do camponês, ela era mesclada com outras atividades, que garantiam o sustento dos membros do núcleo familiar. Ao desconsiderar essa realidade, os censos agropecuários acabam por invisibilizar as dinâmicas próprias da produção camponesa. Em geral, a agricultura capitalista é a que se concentra em

---

<sup>166</sup> Chegamos a essa conclusão ao verificarmos que o número total de estabelecimentos recenseados encontrasse dividido entre as atividades econômicas, não havendo, portanto, a possibilidade de um mesmo estabelecimento ser citado duas ou mais vezes na parte do levantamento referente à produção. Nossa hipótese é que foram consideradas as principais atividades econômicas realizadas em cada estabelecimento.

<sup>167</sup> As informações a respeito desse camponês contidas no parágrafo são provenientes de uma diversidade de fontes consultadas e que serviram de base para a elaboração da terceira seção da dissertação em tela. As referências encontram-se lá.

apenas um tipo de cultura, diferentemente da agricultura praticada pelo campesinato. Feitas as devidas críticas à fonte, vejamos os dados do quadro a seguir, que se referem às atividades econômicas desenvolvidas no campo amapaense naquele período:

**Quadro 5** – Atividades econômicas por número de estabelecimentos e área total ocupada em hectares (1970 e 1980)

Atividade econômica	Nº de estabelecimentos		Área ocupada (ha)	
	1970	1980	1970	1980
Agricultura	1.409	2.627	80.001	124.298
Pecuária/Agropecuária	696	667	469.854	387.127
Extração vegetal	174	965	43.984	42.125
Outras	36	45	9.416	181.572
<b>Total*</b>	2.315	4.304	603.255	735.122

Fonte: Censos agropecuários do IBGE (1970 e 1980).

\* O tamanho total das áreas não representa perfeitamente a soma do tamanho de todas as áreas devido os números de hectares presentes nos censos desconsiderarem os valores decimais.

A partir do quadro, podemos afirmar que, em ambos os momentos, a atividade econômica predominante na maior parte dos estabelecimentos era a agricultura. Depois dela, em 1970, vinha a pecuária/agropecuária e, na sequência, o extrativismo. Isso se inverte em 1980, quando a extração vegetal passou a figurar em segundo lugar. Mas, naquele ano, apesar de ser a principal atividade executada em 965 estabelecimentos, o extrativismo se desenvolvia em uma área total de aproximadamente 42.125ha, pouco menos, portanto, do que os 43.984ha nos quais era praticado em 1970, num número bem menor de imóveis. A classificação “outras” do quadro inclui as seguintes atividades presentes nos censos: horticultura e floricultura, silvicultura ou reflorestamento, avicultura, apicultura, cunicultura ou sericicultura, invernadas e campos de engorda e finalidades especiais. Logo, o expressivo aumento de 1.828% na área utilizada por outras atividades econômicas, de 9.416ha, em 1970, para 181.572ha, em 1980, significa que, no último censo, as terras pertencentes ao grupo Caemi já foram contabilizadas. Dois estabelecimentos, naquele ano, ocupando uma área aproximada de 179.752ha, foram classificados na categoria *silvicultura ou reflorestamento*.

Chama a atenção, ainda a partir dos dados do quadro 5, que a participação da agricultura no uso de terras do Amapá teve aumento considerável tanto na quantidade de estabelecimentos nos quais era a principal atividade econômica, que foi de 86%, quanto na área total mobilizada para esse fim, cujo acréscimo foi de 55%. Convém destacar que esse aumento não trouxe consigo uma diversificação nos gêneros cultivados. Em 1970, a agricultura praticada no Amapá

centrava-se quase que totalmente na cultura da mandioca. Dez anos depois, ela permaneceu, com folga, como o principal produto, apesar de, muito timidamente, dividir espaço com banana, feijão, arroz, milho e outras. O quadro a seguir traz dados a respeito dos produtos agrícolas cultivados no TFA, em 1970 e 1980:

**Quadro 6** – Amostragem da produção agrícola no TFA (1970 e 1980)<sup>168</sup>

Produto	Nº de estabelecimentos		Área (ha)	
	1970	1980	1970	1980
Mandioca	1.222	1.838	71.763	72.277
Banana	83	369	15.666	30.022
Arroz em casca	21	75	1.114	6.802
Milho em grão	60	87	1.606	4.241
Laranja	6	20	701	872
Feijão em grão	1	44	10	3.090
Outros	26	213	1.273	10.285

Fonte: Censos agropecuários de 1970 e 1980.

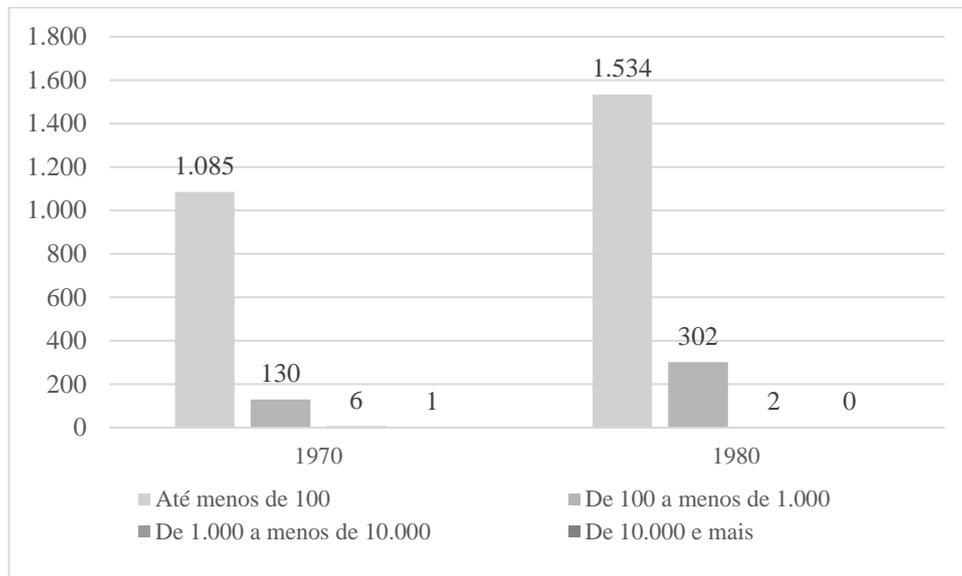
Mais uma vez, é importante destacar que os dados dos censos agropecuários desconsideram que, num mesmo estabelecimento, é possível encontrar plantios diversificados. Mas, levando em conta o que esses dados trazem, podemos inferir que ocorreram poucas mudanças na produção agrícola do Amapá no período de dez anos que separa os censos. Além da mandioca, o único produto que passou a ser cultivado de modo mais expressivo foi a banana, com aumento de 345% no número de estabelecimentos e de 92% na área total. Já os produtos que fazem parte da categoria “outros” do quadro incluem: cana-de-açúcar, cacau, café em coco, caju, coco-da-baía, pimenta do reino e abacaxi, que não eram cultivados em grande quantidade de estabelecimentos nem de áreas, por isso optamos por não os especificar no quadro.

Após sabermos o que era produzido, algumas perguntas surgem: afinal, quem eram os produtores? Em que condições essa produção ocorria? Havia algum incentivo do Estado? Se sim, de que forma? Essas questões são difíceis de responder e ensejam outras pesquisas. Aqui, convém destaque àquele que, como atestam os dados, destacava-se como o principal produto agrícola do Amapá: a mandioca. Tal destaque justifica-se não somente pela importância numérica representada no quadro, mas devido ao fato de que uma característica intrínseca a

<sup>168</sup> Nos censos, os dados da agropecuária foram agrupados aos da agricultura, por isso ocorreram pequenas distorções no tamanho das áreas e na quantidade de estabelecimentos. A pecuária, por sua vez, foi tratada de forma isolada.

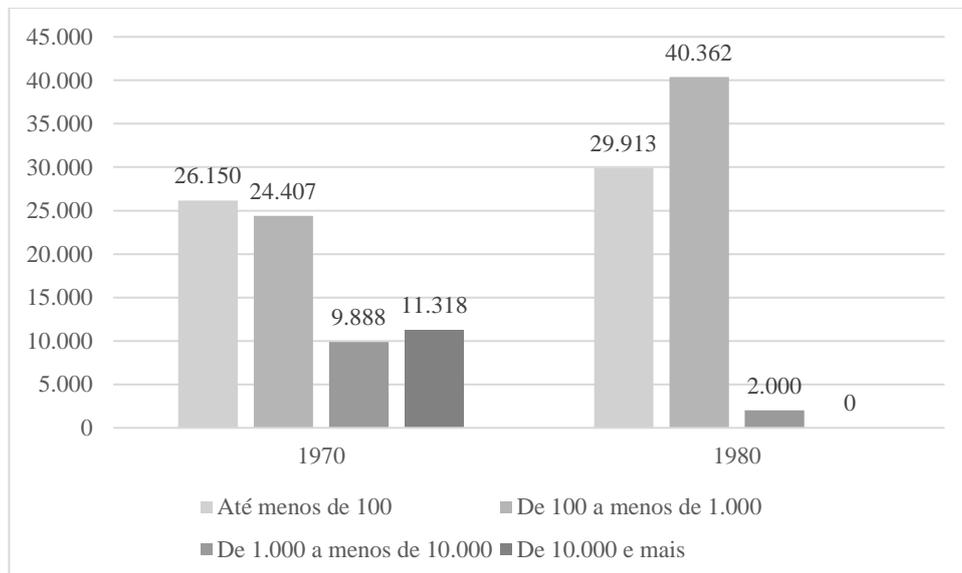
essa produção é que ela é, fundamentalmente, proveniente da agricultura camponesa. Os gráficos a seguir coadunam com essa afirmação:

**Gráfico 5** – Nº de estabelecimentos com plantios de mandioca por grupos de área total em hectares (1970 e 1980)



Fonte: Censos agropecuários do IBGE (1970 e 1980).

**Gráfico 6** – Áreas com plantio de mandioca por grupos de área total em hectares (1970 e 1980)



Fonte: Censos agropecuários do IBGE (1970 e 1980).

A área total ocupada com plantios de mandioca, conforme os dados do quadro 6, era de 72.277 hectares em 1980, o que representava 58,15% de toda a terra utilizada para a agricultura no Amapá, naquele ano. Analisando os gráficos 5 e 6, constatamos que a maior parte dos

estabelecimentos utilizados para o cultivo dessa planta eram aqueles de até 100ha, corroborando com o argumento de que eram os camponeses que a plantavam, com o objetivo da produção de farinha, alimento básico na mesa dos amapaenses, seja no campo ou na cidade. Apenas sete grandes propriedades, de 1.000ha ou mais, chegaram a cultivá-la em 1970. Dez anos depois, isso ocorria em apenas duas delas. Quando o assunto é a pecuária, todavia, a situação é diferente. Ainda que, pelos dados dos censos, seja possível verificar que em pequenas e médias propriedades havia também a criação de gado, a maior parte das áreas de pasto estava justamente nas grandes propriedades. Em 1980, oito estabelecimentos de 10.000ha ou mais reservavam, somados, uma área de 112.200ha para a pecuária, sendo 45.600ha para gado bovino e 66.600ha para outros animais (muito provavelmente para búfalos, que não são mencionados nominalmente no documento)<sup>169</sup>.

A produção agrícola do Amapá, pelo que se percebe a partir dos dados apresentados, era de fato pouco diversificada e incipiente. Isso aparecia muito frequentemente no discurso governamental, resta lembrar, a título de exemplo, o que disse o governador Arthur Henning ao periódico *Visão*, em 1974: “O território é um grande vazio de gente. Somados, nossos agricultores e pecuaristas não representam nada”<sup>170</sup>. Tal discurso ajudava a dar força à política agrária adotada naquele período, traduzida na entrega de extensas faixas de terras a empresários que quisessem desenvolver projetos agropecuários e de florestamento na região. Isso ocorreu em detrimento da produção agrícola, que permaneceu sem qualquer apoio do Estado.

## **2.2 A apropriação capitalista de terras do Amapá: a Concorrência Incra nº DF/01/1978**

Por meio do Decreto-Lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970, o então presidente do Brasil, Emílio Médici, criou o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, substituindo, em suas atribuições, os agora extintos Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário e Grupo Executivo da Reforma Agrária<sup>171</sup>. Nos anos seguintes, a nova autarquia federal passou a centralizar o planejamento e execução das políticas de ocupação territorial no país, dando especial atenção à situação do Nordeste e da Amazônia. Conforme Fernando Henrique Cardoso e Geraldo Müller:

O INCRA nasceu, assim, tanto de uma necessidade de simplificação administrativa quanto de uma reformulação de políticas de colonização no

<sup>169</sup> IBGE. *Censo agropecuário 1980, Roraima e Amapá*. Secretaria de planejamento da Presidência da República/IBGE, 1983.

<sup>170</sup> VIAGEM ao remoto país dos territórios. *Visão*, s/n, 7 out de 1974, p. 37.

<sup>171</sup> BRASIL. Decreto-Lei n. 1.110, de 9 de julho de 1970. Cria o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e dá outras providências. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1965-1988/del1110.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/del1110.htm)> Acesso em: 18 ago. 2021.

Brasil. Por esta época, o então Presidente Emilio G. Médici fez uma viagem ao nordeste, onde pôde constatar pessoalmente os problemas gerados pela forte seca de 1970. Como solução para a diminuição das tensões sociais existentes na área, decidiu-se a abertura de estradas na Amazônia, com o aproveitamento da mão de obra nordestina e sua subsequente fixação ao longo destas rodovias. Isto está claramente explícito nas declarações de José Francisco de Moura Cavalcanti, então presidente do INCRA: “Damos uma ênfase maior à colonização, principalmente da Transamazônica, porque não compreendemos como num mesmo país possa constituir problema de inquietação o excedente demográfico de determinadas áreas e o vazio de outras”<sup>172</sup>.

Parte da atuação da autarquia enfocaria, portanto, a realocação populacional, ao incentivar que camponeses pobres de áreas de forte tensão social, principalmente do Nordeste, migrassem para a região amazônica, sob o discurso: “Terras sem homens para homens sem terra”. Um exemplo dessa nova política eram os PICs (Projetos Integrados de Colonização) do sudeste paraense, nos quais o Incra planejou instalar cerca de cem mil famílias ao longo da rodovia Transamazônica, entre as cidades de Marabá e Altamira<sup>173</sup>. Aliás, a própria construção dessa rodovia, do ponto de vista simbólico, significava, de acordo com Matilde de Souza, a “conquista de um ‘Mundo Novo’, a ocupação do espaço, a remissão do inferno e sua transformação em paraíso - um paraíso criado pelos homens, a partir da conquista da natureza”<sup>174</sup>. Ou seja, pela ótica estatal, iniciava-se ali um novo capítulo na história da Amazônia, pelo qual, definitivamente, ela seria incorporada ao restante do país. Tudo isso, portanto, fazia parte do amplo conjunto de medidas que objetivava a integração à economia nacional das áreas de atuação da Sudam e da Sudene, conforme previa o PIN (Plano de Integração Nacional), criado a partir do Decreto-Lei nº 1.106/70<sup>175</sup>.

Porém, a partir de 1971, o Incra passou a incorporar em sua atuação, cada vez mais, os interesses de grupos empresariais. O primeiro passo, nesse sentido, foi permitir a implantação de projetos de colonização privados em terras devolutas da União. Já no ano seguinte, conforme Fernando Cardoso e Geraldo Müller:

O governo decide abrir ao capital privado o desenvolvimento de projetos agropecuários de pequeno porte na Amazônia. O INCRA abre à concorrência

<sup>172</sup> CARDOSO, Fernando Henrique; MÜLLER, Geraldo. *Amazônia: expansão do capitalismo*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008, p. 95.

<sup>173</sup> PEREIRA, Airton dos Reis. Colonização e conflitos na Transamazônica em tempos da Ditadura civil-militar brasileira. *Clio: Revista de pesquisa histórica*, Recife, v. 31, n. 2, 2013, p. 2.

<sup>174</sup> SOUZA, Matilde de. Transamazônica: integrar para não entregar. *Nova Revista Amazônica*, Bragança, v. 8, n. 1, 2020, p. 135.

<sup>175</sup> BRASIL. Decreto-Lei n. 1.106, de 16 de junho de 1970. Cria o Programa de Integração Nacional, altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas na parte referente a incentivos fiscais e dá outras providências. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1965-1988/del1106.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/del1106.htm) > Acesso em: 17 ago. 2021.

pública, inicialmente, 500 mil hectares em Rondônia e 250 mil em Marabá (Estado do Pará), divididos em lotes de até 3 mil hectares cada um. Pelo tamanho dos lotes e pelas exigências técnicas aos licitantes pode-se perceber que o objetivo seria atrair, fundamentalmente, os pequenos e médios empresários rurais<sup>176</sup>.

Essas primeiras empreitadas mostram que, embora tivesse sido criado para promover políticas de colonização no país, de acordo com o previsto pelo Estatuto da Terra, o Incra tornou-se, essencialmente, mais um instrumento da ditadura de apoio ao empresariado. A reforma agrária ficou em segundo plano, configurando-se mais como uma “contrarreforma”, nos termos do sociólogo Octávio Ianni, que argumenta que a autarquia, na ânsia de tentar conter o movimento de ocupação espontâneo de camponeses em terras da Amazônia, passou a dirigir tal ocupação, destinando-lhes as piores áreas e criando inúmeros e intensos conflitos<sup>177</sup>.

Também o Território Federal do Amapá foi parte dessa política de ocupação territorial alinhada aos interesses empresariais. Em novembro de 1974, representantes da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional (SG/CSN) fizeram viagem à Amazônia. O itinerário contou com visita e reuniões em quatro lugares: Belém, Monte Dourado (no Pará), Macapá e Serra do Navio (no Amapá). O objetivo da incursão, conforme descrito no relatório produzido, era de coletar informações com autoridades e verificar, *in loco*, a situação dos grandes empreendimentos instalados na região, em especial aqueles tocados pelas empresas Jari e Icomi. Em Macapá, os técnicos visitaram o governador do TFA, Artur de Azevedo Henning que, quando perguntado sobre as atividades econômicas do Território, avaliou o que se lê a seguir:

Além da ICOMI e da BRUMASA, praticamente inexitem outras atividades econômicas significativas no Território.

A agricultura, a pecuária e a pesca são incipientes, abastecendo-se o Território quase que totalmente na praça de Belém.

Espera o Governo do Território que, com a entrada em funcionamento da hidroelétrica de PAREDÃO, em 1975, novas atividades econômicas possam ser implementadas.

Não são frequentes problemas de terras no Território, entretanto, ainda não foi realizada pelo INCRA a discriminação e titulação definitiva da região. A atuação daquele órgão é quase nula, existindo apenas um representante para toda a área.

Considera o Governo do Território uma atuação mais efetiva do INCRA na região, em especial, em relação à extensa área de mais de um milhão de hectares, delimitada pelo projeto RADAM, como favorável à implantação de projetos agrícolas e pecuários.

<sup>176</sup> CARDOSO, Fernando Henrique; MÜLLER, Geraldo. *Amazônia... Op. Cit.*, p. 96.

<sup>177</sup> IANNI, Octavio. *Colonização e contra reforma agrária na Amazônia*. Petrópolis: Editora Vozes, 1979.

No momento, há interesse da ICOMI (CAEMI) em 100 mil hectares da referida área para o plantio de cana-de-açúcar, visando a implantação da usina açucareira<sup>178</sup>.

As informações repassadas pelo governador aos representantes da SG/CSN dão conta de que a situação econômica do TFA era extremamente precária e dependente, na avaliação dele. O abastecimento de alimentos dependia de produtos vindos de outros estados, mormente da cidade de Belém, no Pará, e poucas empreitadas impactavam significativamente na economia local. Isso contrastava com a alta potencialidade do Território para o desenvolvimento de atividades agrícolas e pecuárias, sobretudo, pode-se supor, nas margens da Rodovia BR-156, onde fica o cerrado amapaense. Era ali, portanto, que o planejamento centrar-se-ia.

Outro ponto a ser destacado nos comentários de Henning é aquele que se refere aos intentos do grupo Caemi em se apropriar de 100 mil hectares de terras amapaenses. Como afirmado na seção anterior desta dissertação, Augusto Antunes, ainda nos anos 1960 e mais decisivamente na década seguinte, passou a investigar a possibilidade de diversificação de suas atividades econômicas no Amapá. Os plantios de cana-de-açúcar, à época da visita dos representantes da SG/CSN, ainda não haviam apresentado os péssimos resultados que, conseqüentemente, fariam com que os planos de Antunes mudassem para o florestamento de *pinus caribaea*.

Em 1978, o Ministério da Agricultura, por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, publicou a Concorrência Incra nº DF/01/1978, que previa a alienação de terras públicas nas glebas Caracará e A1, no município de Caracará, no Território Federal de Roraima, e nas glebas situadas nas 1ª, 2ª e 3ª áreas discriminadas, nos municípios de Amapá e Macapá, no Território Federal do Amapá. Tal edital fundamentou-se na Resolução n. 151/77 do Senado Federal, publicada em 05 de dezembro de 1977, por meio da qual o Incra foi autorizado “a alienar terras públicas, arrecadadas e transcritas em nome da União [...] com as seguintes especificações e finalidades assim discriminadas:”

b) 533.305 ha (quinhentos e trinta e três mil, trezentos e cinco hectares), constituídos em 3 (três) áreas, sendo a de nº I com 137.584 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro hectares), constituída de 12 (doze) lotes; a de nº. II com 128.309 ha (cento e vinte e oito mil, trezentos e nove hectares), constituída de 7 (sete) lotes, e a de nº III com 267.412 ha (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e doze hectares, constituída de 27 (vinte e sete) lotes, destinados à implantação de projetos de florestamento, exploração florestal e agropecuários, a serem alienados, mediante licitação, segundo critérios

---

<sup>178</sup> SECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL. *Relatório nº 001-2Asc/74*. Brasília, DF, 12 nov. 1974. Referência: br\_dfanbsb\_2m\_0\_0\_0232\_v\_04\_d0001de0001.

estabelecidos no Decreto-Lei nº 200, de 1967, e na Instrução Especial INCRA nº 12, de 22 de fevereiro de 1976, do Ministro de Estado da Agricultura<sup>179</sup>.

Antes de adentrarmos nos pontos que mais nos interessam no edital, é importante caracterizar o objeto do certame, isto é, as terras licitadas. No TFA, com base na resolução do Senado acima mencionada, o Incra decidiu disponibilizar 42 lotes de dimensões variadas, sendo o menor de 2.669ha e o maior de 36.955ha. Eles estavam assim divididos: 8 na 1ª área discriminada, 7 na 2ª e 27 na 3ª, sendo que a destinação de 14 deles era para projetos agropecuários, o que representava 33,33% do total, e o restante, 28 ou 66,66% do total, foram destinados a projetos de florestamento. O quadro a seguir traz os dados referentes aos lotes licitados:

**Quadro 7** – Lotes licitados na Concorrência Incra nº DF/01/1978 no Território Federal do Amapá

Área discriminada	Nº do lote	Dimensão (ha)	Destinação
1ª	5	2.669	Projetos agropecuários
	6	18.506	
	7	3.019	
	8	2.863	
	9	5.363	
	10	3.906	
	11	3.213	
	12	3.363	
2ª	1	36.955	Projetos de florestamento
	2	30.484	
	3	25.950	
	4	8.244	
	5	8.444	
	6	9.863	
	7	8.369	
3ª	1	7.744	Projetos agropecuários
	2	8.013	
	3	6.250	
	4	8.538	
	5	8.188	
	6	7.889	
	7	8.150	Projetos de florestamento
	8	7.750	
	9	7.825	
	10	8.019	
	11	7.088	

<sup>179</sup> SENADO FEDERAL. Resolução N. 151, de 05 de dezembro de 1977. Autoriza, através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a alienação de terras públicas localizadas no Território Federal do Amapá. Disponível em <<https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Resolucoes/1977.pdf>> Acesso em: 16 nov. 2021.

	12	8.925	
	13	10.655	
	14	11.788	
	15	13.525	
	16	10.744	
	17	8.819	
	18	7.975	
	19	11.538	
	20	7.681	
	21	9.788	
	22	7.081	
	23	6.944	
	24	8.306	
	25	21.963	
	26	17.531	
	27	18.694	

Fonte: Concorrência Incra Nº DF/01/1978.

Por meio do edital, o Incra disponibilizou 438.622 hectares de terras amapaenses para empresários. Pelo que está disposto no quadro 7, é possível inferir que desse total, 89.524ha foram destinados a projetos agropecuários, ao passo que os demais 349.098ha estavam reservados para projetos de florestamento. Percentualmente, por conseguinte, empreendimentos como o da Amcel poderiam ocupar 79,51% das áreas disponibilizadas no certame.

Sendo assim, mais de 66% do total de lotes, que ocupavam quase 80% da área licitada, foram destinados especificamente para projetos de florestamento. Essa informação é importante porque demonstra que a solicitação feita pelo governador Arthur Henning, em ofício de 28 de setembro de 1976 (que pode ser lido na íntegra na primeira seção), endereçado ao superintendente do Incra, foi de fato atendida. Na ocasião, Henning afirmou estar ciente do edital que a autarquia abriria e informou da existência, “no Território Federal do Amapá [de] um grupo empresarial efetuando pesquisas de florestamento do cerrado”. Por isso, reivindicou: “que todos os lotes arrecadados, dentro da área [do] programa mencionado sejam solicitadas, pelo INCRA, com a destinação específica de serem utilizadas para florestamento”<sup>180</sup>. A parte do edital que coube ao TFA, portanto, foi formatada de acordo com os interesses do grupo Caemi, expressos no ofício de Henning dois anos antes da abertura da concorrência. Isso fica ainda mais evidente quando confrontamos com as informações a respeito dos lotes licitados no Território Federal de Roraima. Ali, a totalidade das áreas foi ofertada exclusivamente para projetos agropecuários, o que teria ocorrido também no Amapá, caso o alinhamento do grupo

<sup>180</sup> GABINETE DO GOVERNADOR. *Ofício n. 189/76-GAB*, Destinatário: Presidência do INCRA/BSB. Macapá, AP: 28 set 1976.

empresarial de Augusto Antunes com os governos militares inexistisse. Resta lembrar, a fim de justificar tal afirmação, do que foi acordado, em 1976, na reunião entre Fernando Guimarães Santos (representante da Amcel) e José Carlos Martins (representante do Incra de Brasília). Este último, após a conversa, teria concordado em “indicar, com prioridade, que os projetos sejam de reflorestamento e não mais agropecuários”<sup>181</sup>, nas áreas de interesse da Amcel no cerrado amapaense.

Embora o edital inteiro possa ser objeto de reflexão e análise, inclusive do ponto de vista jurídico, com foco na legislação de terras no qual se baseou, para os fins da pesquisa em tela cabe destaque, principalmente, a duas das disposições que o regiam, sendo elas: a) a proibição da concorrência, por um mesmo licitante, a mais de um lote; e b) a exclusão da área licitada de todas as posses reconhecidas pelo Incra que, porventura, estivessem encravadas nos lotes. De acordo com o documento:

1.4. *Cada licitante só poderá concorrer com uma única proposta na presente licitação, ficando condicionada a garantia da venda do lote à classificação obtida.*

[...]

9.11. *As posses identificadas e cadastradas pelo INCRA, a critério da Autarquia, que porventura estiverem encravadas nas áreas dos lotes, estão excluídas desta licitação, procedendo-se às compensações devidas*<sup>182</sup>.

O item 1.4 do edital proibia expressamente que uma mesma empresa concorresse a mais de um lote. Os executivos do grupo Caemi já estavam cientes disso desde 1976, quando se reuniram com representantes do Incra em Brasília<sup>183</sup>. Na época, chegaram a cogitar a retirada das áreas pretendidas para o projeto da Amcel do certame. Porém, outra solução foi encontrada: o uso de empresas “testa de ferro”, que concorreram cada uma a um dos lotes. Apesar de, formalmente, se tratar de um conjunto de empresas diferentes, todas elas pertenciam ao mesmo grupo, razão suficiente para a impugnação das candidaturas, já que o edital proibia tal prática. Isso, porém, não ocorreu. Igualmente, não ocorreu a exclusão das posses existentes nas áreas licitadas, conforme previa o item 9.11. Sobre isso, discutiremos mais detidamente na próxima seção.

<sup>181</sup> SANTOS, Fernando Guimarães. [Correspondência]. Destinatário: João Sérgio Marinho Nunes. Brasília, DF: 19 out. 1976. Informação sobre o projeto de celulose e a questão das terras.

<sup>182</sup> INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. *Concorrência Incra Nº DF/01/1978*. Brasília, Ministério da Agricultura, 1978. Grifos nossos.

<sup>183</sup> SANTOS, Fernando Guimarães. [Correspondência]. Destinatário: João Sérgio Marinho Nunes. Brasília, DF: 20 out 1976. 1 carta. Informação sobre o projeto de celulose e a questão das terras.

Na quinta-feira, dia 16 de novembro de 1978, foi publicado no Diário Oficial da União a lista dos vencedores do edital. Dos 18 nomes listados, 8 eram de empresas do grupo Caemi: Amcel, Copram, Icomi e Minerações Itaúba, Itapagé, Itacurussá, Itamira e Serra do Navio. O quadro a seguir traz os dados a respeito dos vencedores do certame:

**Quadro 8** – Vencedores da Concorrência Incra nº DF/01/1978 no Território Federal do Amapá<sup>184</sup>

Área discriminada	Nº do lote	Área total (ha)	Nome do vencedor
1ª	08	2.863	Rômulo José Barboni
	05	2.669	Rogério Gomes de Oliveira
	12	3.363	<i>Mineração Serra do Navio Ltda.</i>
2ª	01	36.955	<i>Amapá Florestal e Celulose S/A – Amcel</i>
	02	30.484	<i>COPRAM – Empreendimentos e participações</i>
	03	25.950	<i>Indústria e Comércio de Minérios S/A – Icomi</i>
	07	8.369	Expansão Florestal Ltda.
3ª	06	7.889	Adolar Barsch
	10	8.019	Mário Benvenuti
	16	10.744	Reflorex
	19	11.538	Florestália Agroindustrial Ltda.
	20	7.681	PLANTAR Ltda.
	21	9.788	Mário Barbosa Ferraz
	22	7.081	Luiz Marcos Suplicy Hapers
	24	8.306	<i>Mineração Itaúba Ltda.</i>
	25	21.963	<i>Mineração Itapagé Ltda.</i>
	26	17.531	<i>Mineração Itacurussá Ltda.</i>
27	18.694	<i>Mineração Itamira Ltda.</i>	

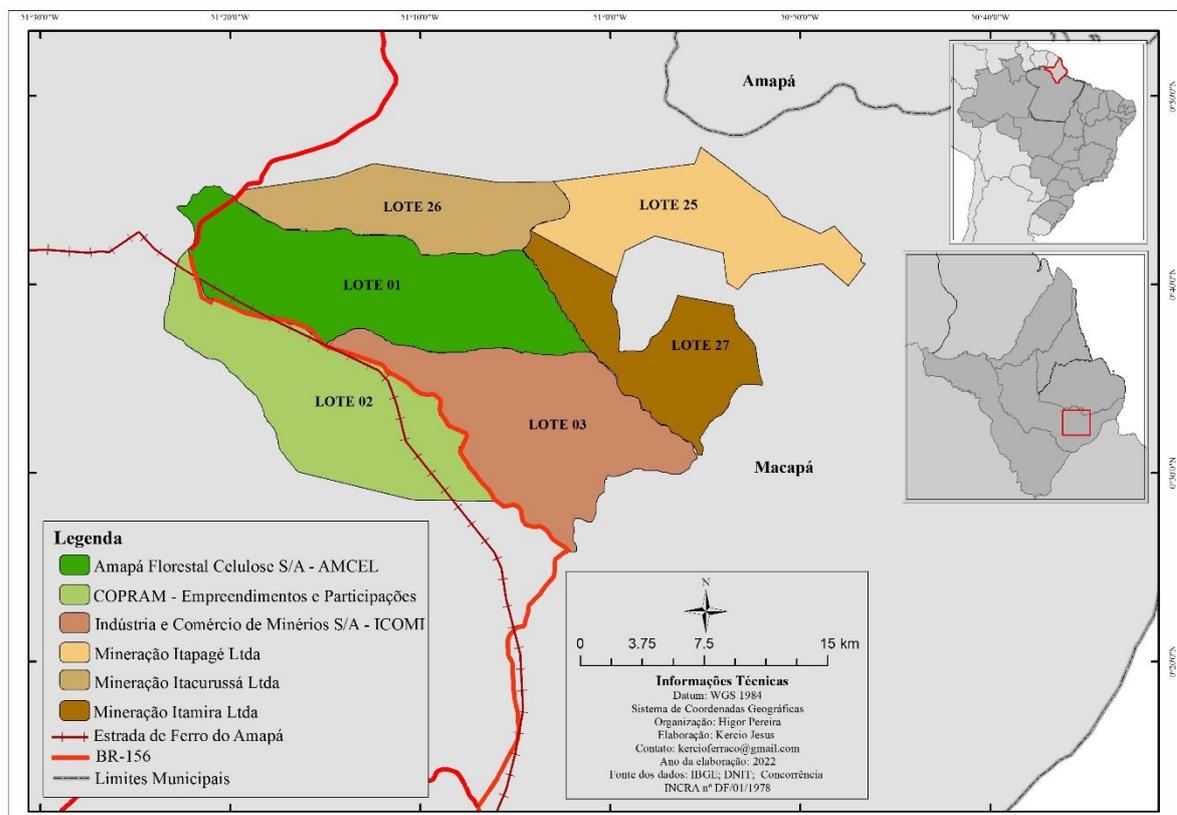
Fonte: Diário Oficial da União, 16/11/1978, seção I, parte II, p. 6.403.

O grupo Caemi concorreu a seis dos maiores lotes licitados, com exceção do nº 6 da 1ª área discriminada, cuja destinação era para projetos agropecuários (o que não era de seu interesse). Dentre aqueles aos quais concorreu, apenas o menor, o nº 12 da 1ª área discriminada, não possuía contiguidade com os outros sete. Posteriormente, a empresa desistiu de adquirir

<sup>184</sup> Em destaque estão as empresas do grupo Caemi.

essa parcela por razão que não foi possível apurar pela documentação. O maior dos lotes do certame, aquele de 36.955 hectares, foi vencido justamente pela Amcel. É importante destacar, comparando os quadros 7 e 8, que nem todos os lotes receberam candidaturas, então dos 438.622ha licitados, apenas 239.887ha chegaram a ter interessados. Desse montante de terras, 68% foi destinado ao grupo empresarial liderado por Augusto Antunes, o que representa 163.246 hectares. No fim, porém, apenas seis dos lotes foram efetivamente incorporados ao patrimônio fundiário do grupo Caemi, por razões explicitadas na próxima seção. O mapa a seguir mostra a localização dos lotes vencidos:

**Mapa 3** – Localização dos lotes vencidos e efetivamente apropriados pelo grupo Caemi



Pelo mapa acima, fica evidente que a localização dos lotes é privilegiada, já que eles são entrecortados pela rodovia BR-156 e pela Estrada de Ferro do Amapá. Posteriormente, a rodovia AP-070 também passaria pela área dos lotes. Confrontando as informações do mapa 3 com as do mapa 2 e quadro 4, demonstra-se que as áreas apropriadas para o projeto de celulose da Amcel estavam justamente nas glebas Tartarugal Grande e Rio Pedreira, criadas em 1976 pelo Inbra com o intuito de serem destinadas a projetos agropecuários e, posteriormente, de florestamento. O objetivo, como demonstramos, foi efetivamente alcançado.

No dia 14 de dezembro de 1979, foram firmados os contratos de promessa de compra e venda entre as seis empresas do grupo Caemi vencedoras do edital e o Incra<sup>185</sup>. Exatos cinco anos depois, no dia 14 de dezembro de 1984, foram emitidos os títulos de propriedade para as seis empresas. Na ocasião, porém, a área total passou a ser de 171.987 hectares, um acréscimo de 11% ao que foi disponibilizado no edital<sup>186</sup>. Esses documentos permitiram maior segurança ao empreendimento da Amcel, que passou a controlar todas as terras e perseguir sistematicamente os camponeses que, porventura, tivessem suas posses encravadas nos lotes. Tão logo os contratos foram assinados, as parcelas vencidas pelas outras cinco empresas foram arrendadas à Amapá Florestal e Celulose, revelando, assim, que o único papel que cumpriram na concorrência foi o de garantir a maior quantidade de terras possível para o projeto de celulose. Nos anos que se seguiram, a Amcel passou a tocar o seu projeto, demarcando e preparando as áreas que receberiam os plantios de *pinus caribaea*. Nesse processo, deparou-se com os camponeses que ali já viviam, dando início aos embates que vamos abordar na próxima seção.

---

<sup>185</sup> INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. *Contrato de promessa de compra e venda de terras públicas nº CIDF/01/78/007*. Brasília, DF, 14 nov. 1979.

<sup>186</sup> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ. *Relatório Final da CPI das Terras*. Macapá, AP, 2004.

### III. O CHÃO DO CONFLITO: DOMINAÇÃO E RESISTÊNCIA NA RELAÇÃO ENTRE OS CAMPONESES E A AMCEL

Nos conflitos entre a Amcel e os posseiros do município de Macapá, entre as décadas de 1970 e 1980, o que estava em jogo era, em primeiro lugar, a terra. Dela, as famílias de camponeses extraíam aquilo que era necessário à sua sobrevivência, cultivando uma diversidade de plantios e árvores frutíferas, caçando animais silvestres e pescando nos muitos igarapés que cortam a região. Sem a terra, não teriam de onde retirar seu sustento. Para a empresa, apesar da maioria das posses encravadas na área licitada ser de tamanho pequeno – o que, na teoria, não traria um impacto tão grande às suas atividades –, estava em jogo, também, a integridade das plantações de *pinus* e o acesso às áreas que passavam por algumas posses. A preocupação com a expropriação das famílias passava, obviamente, pelo interesse em se estabelecer soberanamente naquela área; ser proprietária de centenas de milhares de hectares contínuos de terras agricultáveis, localizadas nas margens e proximidades de uma rodovia federal, pela qual seria possível escoar quase todo tipo de produção, incluindo os *pinus* e o dendê. Entretanto, além disso, era importante que aí não houvesse gente que pudesse “atrapalhar” suas atividades, como colocar fogo nos plantios de dendê ou exigir judicialmente que sua posse fosse respeitada, por exemplo.

Foi nesse contexto que a empresa se municiou de ferramentas diversas para efetivar a expropriação. Sempre que necessário, partia para uma abordagem mais “diplomática”, usando de artifícios diversos para convencer os camponeses a se retirarem por indenizações baixíssimas. Estes últimos, porém, não acataram tudo passivamente, tendo amiúde procurado formas de resistir às investidas da empresa. Na presente seção, analisaremos essas relações de dominação e resistência a partir de alguns poucos casos específicos que foram documentados pela Amcel. Enfatizo, inicialmente, que a empresa, apesar de ter lidado com dezenas de famílias de camponeses, acabou por ter mais dificuldades em expropriar algumas poucas. Essas dificuldades resultaram na elaboração dos poucos, porém densos documentos que me foram possíveis acessar e que embasam as discussões aqui propostas.

Algo que procurei destacar, ao longo da escrita da seção, foi a estrutura hierárquica da empresa. Sempre que menciono os funcionários, informo seus cargos, de modo a demarcar as suas posições nesta estrutura organizativa. Ao longo do tempo, ocorreram mudanças, uma verdadeira “dança das cadeiras”. Mas, pelo que foi possível perceber por meio da leitura de centenas de páginas de documentos, certa lógica era mantida: do Escritório do grupo Caemi no Rio de Janeiro (às vezes descrito nos documentos como “escritório do Rio” ou “escritório da

Icomi no Rio”) partiam as principais decisões. Todo passo importante precisava, antes, do aval de Israel Coslovsky, que era a figura no Rio de Janeiro com quem os funcionários no Amapá se correspondiam constantemente. Fernando Guimarães Santos e Johann Miklós ocuparam, em momentos diferentes, o cargo de gerência da Amcel no Território Federal do Amapá, estando, portanto, em contato direto com os governadores, representantes do Incra localmente, outros funcionários do grupo empresarial (como o chefe de segurança que fazia vistoria nas áreas) e, por vezes, com os próprios camponeses e seus advogados (quando tinham). Alerto, ainda, que sempre que me referir à “empresa”, no singular, estou incluindo o conjunto de empresas pertencentes ao grupo econômico de Augusto Trajano de Azevedo Antunes: Icomi, Minerações Serra do Navio, Itamira, Itaúba, Itacurussá e Itapagé, Copram, Codepa e Amcel. As primeiras foram usadas como *testas de ferro* para que a maior quantidade de terras possível fosse apropriada para a viabilização das atividades econômicas das duas últimas. Somente *pinus* (em área amplamente maior) e dendê (em quantidade e área diminuta) chegaram a ser plantados.

Uma escolha política feita na escrita desta seção, tal como na dissertação como um todo, foi de “censurar” os nomes de camponeses em conflito com a empresa, de modo a não os identificar e, dessa forma, causar exposição desnecessária que possa vir a constranger sua memória. Sempre que me referir a um deles será apenas pelo último sobrenome, com todo o resto abreviado. Realizei tal adaptação também nas citações diretas de documentos nos quais os nomes são livremente expostos. Funcionários e diretores do grupo empresarial, porém, são nomeados completamente, bem como representantes do Estado, pecuaristas etc.

A escrita desta seção procurou evidenciar o que chamo de “chão do conflito”. Tentei me manter a maior parte do tempo seguindo os rastros deixados pelos sujeitos nas fontes. Essa estratégia foi particularmente importante em razão de que, apesar da densidade da documentação, ela não é extensa o suficiente para desenvolver uma análise mais generalizante. O “sobrevoo” pela realidade estudada não foi possível, portanto. Tive que me manter o mais perto possível do chão, aproveitando cada linha dos documentos para descrever as ações dos sujeitos e suas repercussões mais imediatas.

De toda forma, descobri mesmo ser impraticável estabelecer, no que se refere aos conflitos estudados nesta dissertação (e, em especial, nesta última seção), uma explicação homogeneizadora das práticas de dominação e resistência. Recorrer a uma tentativa de encaixar realidade tão complexa em um modelo explicativo fechado, que se arvora a frágil noção de “completude” é, além de tudo, um contrassenso. Por isso, preferi manter as possibilidades abertas, descrever as ações dos sujeitos e suas visões sobre os acontecimentos a partir daquilo

que deixaram antever pelos documentos, fazendo breves ponderações à luz de categorias de análise que julguei serem pertinentes para o melhor entendimento de cada conflito, em suas particularidades, e do conjunto de conflitos, posto que havia características que perpassavam por todos de forma transversal.

Evoco “conflitos” no plural, por ter sido levado, pelas fontes, a perceber que o objeto de estudo desta seção precisava ser analisado a partir de um acompanhamento caso a caso, pela diversidade de situações e complexidade inerente a cada embate. Ao longo do texto, mergulho naquilo que é muito próprio de casos específicos, como quando encontrei a pasta 44 no arquivo mantido pela Icomi em Santana. Nesta pasta, onde estão os documentos referentes ao posseiro O.S. Sangel, há algo de muito singular: um processo judicial de manutenção de posse movido pelo camponês contra a empresa. Até então, não havia sequer cogitado a possibilidade de encontrar esse tipo de documento, que demonstra um alto nível de insubordinação e resistência. Entretanto, há aspectos transversais entre os casos, como o fato óbvio de que se trata de conflitos provocados pelo mesmo grupo empresarial, que conseguiu as terras a partir de uma aliança com o Estado, à época representado pelos militares que tomaram o poder em 1964. Esta aliança, estudada na primeira seção, aparecerá aqui em alguns momentos, o que demonstra que, no “chão do conflito”, a empresa acessava seus contatos com o Estado de modo a garantir que seus interesses fossem sempre resguardados.

É tarefa impossível, infelizmente, identificar todos os camponeses com os quais a Amcel entrou em conflito no período aqui estudado. Não é possível, tampouco, precisar a quantidade, devido as incoerências e lacunas na documentação. O que se pode afirmar com toda a certeza é que não eram poucos. No levantamento ocupacional feito pelo Incra em agosto de 1979 no lote nº 25 da licitação, por exemplo, foram identificados 31 diferentes posseiros. Desses, porém, apenas um aparece na documentação da Amcel, por ter entrado com ação possessória na Justiça contra a empresa. Os demais não são sequer mencionados e seus destinos permanecem na escuridão. O que pretendo, nesta seção, é, ao menos, dizer que eles estavam lá, que eles existiram e que, muito provavelmente, foram expulsos das terras que ocupavam.

### **3.1 “Resguardando a imagem da empresa de eventuais desgastes”: estratégias para efetivar a expulsão de camponeses**

Em correspondência de 10 de novembro de 1981, endereçada ao governador Annibal Barcellos, Israel Coslovsky, responsável pela Amcel no Rio de Janeiro, explicou ao mandatário do TFA que a empresa estava adquirindo as benfeitorias de diversos posseiros presentes nas

áreas dos lotes licitados. Apesar de reconhecer que tal prática estaria ocorrendo, afirmou que “foram ressalvados os direitos de todos os posseiros pré-existentes nas localidades”. E, em outro momento da mesma carta, asseverou: “Foi dado tratamento absolutamente igual para os posseiros que possuíam ou não documentação legal de suas terras”<sup>187</sup>. Pelo teor do documento, Coslovsky estava defendendo a empresa de possíveis acusações vindas de uma poderosa família de pecuaristas com a qual disputou terras na região<sup>188</sup>. O que nos interessa aqui, porém, são dois outros fatos: a) a “compra de benfeitorias” de camponeses pela empresa, o que, na prática, significava a retirada de famílias da área por meio de “negociações” nada vantajosas para essas famílias, o que, inclusive, era prática vetada pelo edital de licitação de terras de 1978; e b) a incoerência entre o que Coslovsky relatou ao governador e o que estava ocorrendo na prática, no que se refere à forma de tratamento que a empresa dava para camponeses em diferentes “situações legais”. Em correspondência interna, esta de 11 de agosto de 1982, Coslovsky foi categórico ao afirmar: “Entendemos que deve ser continuado o trabalho sistemático de eliminar os posseiros, aos poucos e sem criar problemas maiores políticos, sociais e financeiros para a empresa”, e completou: “Entendemos também que este trabalho deve ser continuado com maior ênfase nos não legalizáveis”<sup>189</sup>. A expulsão, portanto, fazia parte da política da empresa, e a orientação que partia do Rio de Janeiro previa a elaboração de estratégias adaptadas à situação fundiária de cada camponês, especificamente.

Nos anos anteriores à emissão dos títulos das terras para as empresas do grupo Caemi, uma das maiores preocupações entre os diretores era de saber exatamente quem eram os posseiros encravados nos lotes e a situação legal dessas posses. A intenção era de construir, a partir dessas informações, as melhores estratégias para efetivar a expulsão das famílias para que, quando os documentos das terras fossem emitidos, não restasse mais ninguém dentro dos lotes. Esse assunto era recorrente na comunicação entre os funcionários do alto escalão do conglomerado empresarial de Augusto Antunes. Um exemplo disso pode ser visto em correspondência de 05 de outubro de 1982. Nela, o responsável pelo escritório do Rio de Janeiro, Israel Coslovsky, solicitou ao gerente do projeto em Macapá: “a atualização do quadro de controle de posseiros a cada 60 dias”<sup>190</sup>. A cada dois meses, portanto, um relatório era produzido, no qual os embates com as famílias e sua evolução eram descritos. Anexado à

---

<sup>187</sup> COSLOVSKY, Israel. [Correspondência]. Destinatário: Governador Annibal Barcellos. Macapá, AP, 10 nov. 1981. 1 carta.

<sup>188</sup> Abordamos tal questão mais à frente nesta seção.

<sup>189</sup> COSLOVSKY, Israel. [Correspondência]. Destinatário: J.M. Miklós. Rio de Janeiro, RJ: 11 ago. 1982. 1 carta.

<sup>190</sup> COSLOVSKY, Israel. [Correspondência]. Destinatário: JMK – Macapá. Rio de Janeiro, RJ: 05 de outubro de 1982. 1 carta.

solicitação encontra-se um desses relatórios, datado de agosto de 1982. Nele, os posseiros eram classificados como “legalizáveis” e “sem amparo legal”, isto é, camponeses que já possuíam algum reconhecimento pelo Inca e aqueles que, de outro modo, não possuíam, respectivamente. O quadro a seguir traz dados desse relatório:

**Quadro 9** – Situação e localização de posseiros nas áreas vencidas no edital de 1978 pelo grupo Caemi, em agosto de 1982<sup>191</sup>

Lote	Nome do posseiro	Área (ha)	Situação da posse
Lote 01 (Amcel)	A. H. M. Gomes	271,2942	Legalizável
	A. L. Silva	107,5170	Legalizável
	E. M. da Silva	40,0	Sem amparo legal
	R. Vaz	60,0	Sem amparo legal
	Walter Pereira do Carmo	1.736,9314	Legalizável
Lote 02 (Copram)	A. E. Martins	102,2561	Legalizável
	A. N. Batista	89,6795	Legalizável
	D. Duarte	100,00	Sem amparo legal
	Exército Nacional	916,5073	Legalizável
	F. D. B. da Silva	250,00	Sem amparo legal
	SOSP	111,4310	Legalizável
	T. Ramos	91,9844	Legalizável
	V. A. Lima	159,5415	Legalizável
Lote 03 (Icomi)	A. B. Santos	71,8993	Legalizável
	E. B. dos Santos	105,4015	Legalizável
	Exército Nacional	2.027,2401	Legalizável
Lote 25	R. L. Benigno	102,1441	Legalizável
	M. R. C. Viana	100,00	Legalizável
	D. Ávila	100,00	Legalizável
Lote 27 (Itamira)	A. G. Barreto	430,7865	Legalizável
	F. E. M. Borges	118,1675	Legalizável
	J. J. de Mont’Alverne	175,3137	Legalizável
	M. D. Filho	102,7083	Legalizável
	O.S. Sangel	300,00	Sem amparo legal*

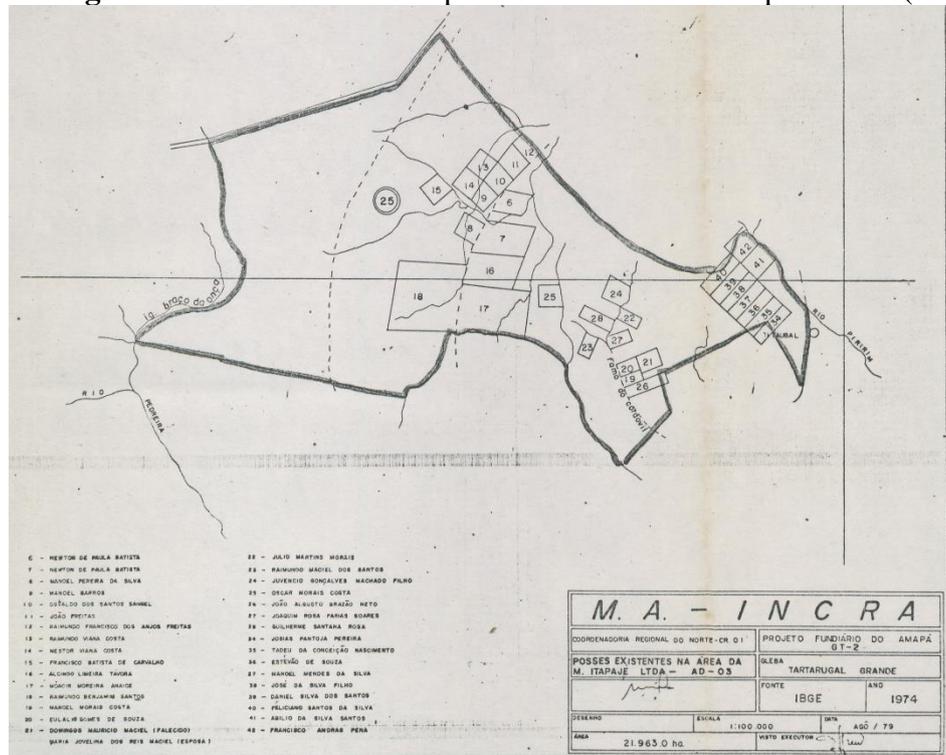
<sup>191</sup> Optou-se por censurar no quadro os nomes completos de pequenos posseiros.

Fonte: COSLOVSKY, Israel. [Correspondência]. Destinatário: JMK – Macapá. Rio de Janeiro, RJ: 05 de outubro de 1982. 1 carta.

\* Há uma observação em caneta informando que a posse foi posteriormente reconhecida pelo Incra.

Conforme podemos observar pelo quadro, a maior parte das posses que estavam encravadas nos lotes vencidos pelo grupo Caemi era formada de pequenos e médios imóveis, excetuando-se as áreas do Exército e de Walter Pereira do Carmo, cujas dimensões chegavam a ultrapassar a casa dos milhares de hectares. As posses de até 100ha compunham 33,33% do total, ao passo que as médias, de até 1.000ha, formavam 58,33%. Juntas, elas ocupavam uma área total de 7.670,80ha. Outro dado importante é que os posseiros classificados como “sem amparo legal” representavam cerca de 21% do total, um número considerável. Ainda de acordo com o levantamento feito pela empresa, não foram identificados posseiros, em qualquer situação, no lote 26, vencido pela Mineração Itacurussá, tendo sido, portanto, o primeiro lote a ser totalmente desocupado. O que mais chama a atenção, no entanto, é que, quando comparado ao relatório ocupacional produzido pelo Incra em 1979, o número de camponeses presentes nas áreas parece ter sido fortemente reduzido. A imagem a seguir é um croqui (planta baixa) produzido pelo Incra a partir de seu levantamento ocupacional:

**Figura 1** – Levantamento ocupacional do lote 25 feito pelo Incra (1979)



Fonte: Staff da Icomi.

Ao analisarmos a imagem, percebemos que só no lote 25 a queda no número de posseiros foi de 90% num prazo de 4 anos, saindo de 31 em 1979, quando o Incra realizou seu

levantamento ocupacional, para 3 em 1982, quando os funcionários da empresa realizaram o estudo da situação dos posseiros nos lotes no qual se baseia a planta. Numa atualização desse estudo realizada em fevereiro de 1983 apareceram dois novos posseiros, N.V. da Costa e R.V. da Costa, cada qual ocupando 100ha, com a situação fundiária de ambos definida como “legalizável”<sup>192</sup>. De toda forma, a ampla maioria dos posseiros identificados pelo Incra sequer é mencionada nos outros documentos arquivados pela Amcel aos quais tive acesso, o que indica que, provavelmente, foram expropriados sem apresentar qualquer sinal de resistência mais ostensiva.

No dia 6 de dezembro de 1983, uma correspondência foi enviada do escritório da Amcel em Macapá para o escritório da Icomi no Rio de Janeiro. Tratava-se de um relatório de atividades realizadas pelos dirigentes do projeto de celulose localmente no Amapá. Dentre outras coisas, relacionadas, por exemplo, aos pagamentos de impostos territoriais, havia um detalhamento atualizado da situação dos camponeses que mantinham posses nos lotes vencidos pelas empresas do grupo Caemi, no edital de licitação de terras públicas de 1978. Naquele momento, ainda existiam nesses lotes 19 diferentes posseiros, cujas áreas variavam de 50 a pouco mais de 2.000 hectares. Nesse documento, lia-se também:

Além desses posseiros relacionados, existem outros que tiveram seus processos protocolados no INCRA após a assinatura dos contratos de promessa de compra e venda. Com relação a esses posseiros, a empresa entende que o INCRA não tem competência para regularizar tais posses. O posicionamento da empresa foi reconhecido pelo INCRA/BSB, que está oficiando ao INCRA/MCP para que este efetue apenas as regularizações das posses relacionadas nos relatórios de levantamento ocupacional promovidos pelo INCRA, e que sejam indeferidas as solicitações posteriores, bem como anulados todos os instrumentos porventura outorgados em decorrência daquelas solicitações.

Após o INCRA se manifestar oficialmente sobre este assunto, deveremos protocolar nessa autarquia, "AD REFERENDUM" da Diretoria, ofício requerendo a ela que efetue o cancelamento dos processos e que promova retirada dos posseiros cujos processos tenham sido formalizados após a assinatura dos contratos de promessa de compra e venda, numa aplicação extensiva do disposto no art. 31 da Lei 6.383/76. Com isto, transferiremos ao INCRA o ônus pela retirada dos posseiros, resguardando a imagem da empresa de eventuais desgastes que geralmente ocorrem quando são propostas ações dessa natureza<sup>193</sup>.

As informações contidas na citação anterior são extremamente reveladoras sobre a forma como a empresa pensava a situação dos camponeses presentes nos lotes e nos ajuda a

---

<sup>192</sup> MIKLÓS, Johann Michael. [Correspondência]. Destinatário: Escritório do Rio. Macapá, AP: 2 fev. 1983. 1 carta.

<sup>193</sup> LINHARES, José Genaro. [Correspondência]. Destinatário: EVL. Macapá, AP: 06 dez. 1983. 1 carta.

compreender, ainda, as estratégias adotadas para efetivar as expulsões. Em primeiro lugar, uma vez mais, percebemos como a aliança constituída com o Estado era nociva para os camponeses: a empresa acessou contatos no Incra de Brasília para conseguir que posseiros que não buscaram regularizar suas terras antes de 1979 – quando ocorreu a assinatura do contrato de promessa de compra e venda dos lotes entre o órgão de gestão de terras e o grupo Caemi – tivessem os seus direitos sumariamente negados. Quando o Incra realizou o levantamento ocupacional dos lotes licitados, usou como base os pedidos de licença de ocupação e regularização de posses realizados por posseiros nos anos anteriores. Ou seja, aqueles camponeses que não sentiram a necessidade de regularizar a situação de suas áreas, não tinham recursos para fazê-lo ou nem mesmo sabiam que o Incra estaria realizando tal regularização, ainda que cumprissem com os critérios legais para terem direito à terra (morada habitual, cultura efetiva, mantendo posse mansa e pacífica há mais de um ano), seriam dali retirados com base em decisão, contaminada pelos interesses do grupo empresarial, que vinha da capital federal. Isso ocorreria simplesmente por não terem aparecido no levantamento ocupacional do Incra. Sua existência física nas áreas, portanto, foi totalmente desconsiderada. Em segundo lugar, ficamos sabendo que a empresa tentou jogar a responsabilidade pela expulsão de camponeses para o Incra, deste modo “resguardando a imagem da empresa de eventuais desgastes que geralmente ocorrem quando são propostas ações dessa natureza”<sup>194</sup>. Em outras palavras, a Amcel tentou terceirizar a expulsão das famílias para se proteger de possíveis críticas. Um mês antes, tal estratégia já estava sendo posta em prática, quando Johann Michael Miklós encaminhou ao executor do Projeto Fundiário do Amapá, Hugo Picanço, correspondência na qual solicitava “a gentileza de proceder o cancelamento da Licença de Ocupação concedida à Sra. M.J.P. Machado, do imóvel denominado ‘Retiro Cutiti’, localizado às margens do Rio Pedreira [...], visto que o processo foi formalizado após licitação desta gleba”<sup>195</sup>.

De modo a encaminhar as estratégias de ação com maior efetividade, a Amcel recorreu várias vezes ao advogado Delmiro Santos, especialista em questões agrárias, cujo escritório ficava localizado na cidade de Belém, no Pará. Ao longo de vários anos, Santos aconselhou a empresa nos melhores passos a serem dados para garantir a apropriação das terras, em detrimento dos camponeses que lá já viviam.

---

<sup>194</sup> *Ibidem*.

<sup>195</sup> MIKLÓS, Johann Michael. [*Correspondência*]. Destinatário: Dr. Hugo Picanço. Macapá, AP: 04 nov. 1983. 1 carta.

Em 10 de janeiro de 1983, após estudo da documentação fornecida pelo Incra, este advogado encaminhou à empresa um parecer sobre a situação dos posseiros cujas áreas estavam dentro, nos limites ou nas proximidades dos lotes vencidos no edital de 1978 e estabeleceu a seguinte classificação:

1. Posseiros legalizáveis, isto é, com processos devidamente formalizados junto ao INCRA, ou encravados nos lotes adquiridos, ou situados parcialmente dentro dos nossos limites, ou mesmo fora dos lotes que desejamos adquirir;
2. Posseiros não legalizáveis, nas situações acima;
3. Posseiros sem situação definitiva pelo INCRA à época da licitação, ou da demarcação definitiva, e que somente agora nos aparecem, portando ou não documentos recebidos pelo INCRA;
4. Invasores, ou novos posseiros.<sup>196</sup>

Percebe-se, por meio deste documento, que outras categorias de posseiros estavam no radar da empresa, destacando-se aqueles classificados como “legalizáveis” e “sem situação definitiva”. Em outras palavras, as famílias que ocupavam terras nos lotes, mesmo que não estivessem listadas no relatório ocupacional do Incra, eram reconhecidas por Delmiro Santos como possíveis entraves para a empresa, pois legalmente poderiam solicitar a regularização de suas posses a partir de usucapião. À despeito das orientações do advogado, no entanto, a empresa permanecia tratando esses camponeses como invasores, principalmente quando a conversa se dava com o Estado.

Embora boa parte dos esforços dos diretores se concentrasse nessas relações com o Estado, parte significativa de suas ações visando efetivar expulsões se dava por meio de conversas diretas com os camponeses. O *modus operandi* para alcançar tal objetivo era diversificado. A cautela, porém, era elemento assíduo, pois se visava, antes de tudo, evitar transtornos e desgastes à imagem do empreendimento perante políticos e opinião pública, com maior ênfase aos primeiros. Em correspondência de 11 de agosto de 1982, Israel Coslovsky orientou sobre a forma como os funcionários no Amapá deveriam proceder nas conversas com os camponeses: “Achamos que deverão ser visitados sistematicamente, iniciando-se pelos que possam a vir a ter interesse em vender [...]. Parece-nos prudente acompanhar sem apressá-los, a fim de manter a pressão constante sem aumento de preços”<sup>197</sup>. A negociação com os camponeses, portanto, também exigia forte cautela e cada passo era muito bem calculado.

Com o objetivo de garantir que as “negociações” ocorressem, independentemente de desdobramentos futuros e de possíveis recuos ou recusas por parte dos camponeses, uma das

---

<sup>196</sup> SANTOS, Delmiro. *Parecer sobre a questão dos posseiros*. Belém, PA, 10 jan. 1983.

<sup>197</sup> COSLOVSKY, Israel. [Correspondência]. Destinatário: J.M. Miklós. Rio de Janeiro, RJ: 11 ago. 1982. 1 carta.

estratégias utilizadas era de entregar aos posseiros uma pequena quantidade de dinheiro, como sinal de “boa-fé”, antes mesmo que um acordo entre as partes fosse formalizado. Para D. Duarte, por exemplo, em janeiro de 1985, a Amcel pagou-lhe Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), como adiantamento pela terra que esperava poder comprar dele na sequência<sup>198</sup>. Isso também foi sugerido pelo gerente Johann Miklós em correspondência de 13 de agosto de 1984, referente à posse mantida por F.A. Araújo. Segundo relatou, a empresa estava com dificuldades para acessar uma área nas proximidades do Igarapé Peixe-Boi, onde estaria iniciando atividades de preparo do solo, topografia e plantio. Tais dificuldades advinham do não-acesso à uma ponte construída pelo camponês citado, o que encurtaria em 53 km a distância para chegar até o local dos trabalhos. A solução apresentada por Miklós era de efetuar a compra da posse, o que traria, conforme sua argumentação, as seguintes vantagens: “a) acesso imediato à área 38; b) A casa existente atenderia perfeitamente as necessidades de acampamento do pessoal do preparo do solo, topografia e plantio; c) redução no consumo de óleo diesel e desgaste dos veículos; d) redução de um posseiro na área”<sup>199</sup>.

A sugestão vinha com um “porém”: a diretoria já havia cogitado adquirir a posse, mas decidiu aguardar a emissão do título definitivo da terra para F.A. Araújo antes de fechar o negócio, o que lhe garantiria segurança jurídica e serviria para driblar a cláusula do edital que impedia que a empresa expulsasse camponeses. Entretanto, diante das dificuldades e das vantagens imediatas apresentadas, Miklós recomendou que a empresa agisse de forma irregular (o que ele próprio reconhecia), ao entregar ao camponês uma pequena quantia, pedindo-lhe, em troca, que assinasse um termo de compromisso pelo qual concordava em alienar a terra à Amcel tão logo o título definitivo fosse emitido pelo Incra, momento no qual receberia o restante do valor acordado<sup>200</sup>. Dessa forma, apostando na idoneidade dos camponeses (algo afirmado por Miklós na correspondência) e num provável desconhecimento do regramento que rege esse tipo de contrato, a empresa criava uma forma de prendê-los a uma negociação que poderia nem mesmo ter prosseguimento no futuro, por desistência dos proponentes. A possibilidade de recuar tornava-se remota na medida em que um primeiro passo na transação já havia sido dado. A armadilha estava montada.

---

<sup>198</sup> MIKLÓS, Johann Michael. [*Correspondência*]. Destinatário: Eduardo Freire Contreras. Macapá, AP: 29 mai. 1985. 1 carta.

<sup>199</sup> MIKLÓS, Johann Michael. [*Correspondência*]. Destinatário: KAF – Rio. Macapá, AP: 13 ago. 1984. 1 carta.

<sup>200</sup> *Ibidem*, s/p.

No caso mencionado, mais uma vez ficam patentes as contradições entre o discurso oculto e o discurso público<sup>201</sup>, o que foi possível perceber devido ao tipo de documentação com a qual estou trabalhando nesta dissertação. Internamente, o gerente da Amcel assume o caráter irregular da prática anteriormente descrita. Nas palavras de Miklós: “Conquanto, tal procedimento não seja totalmente regular, acreditamos, ante os benefícios que tal aquisição proporcionaria a empresa, que valeria a pena correremos os riscos, que não seriam grandes a nosso ver, face a idoneidade do Sr. Araújo”<sup>202</sup>. De outro modo, para que a trama desse certo, era importante que o camponês acreditasse verdadeiramente que o termo de compromisso por ele assinado teria valor legal, de modo a prendê-lo, como já foi dito, à negociação.

Como afirmado anteriormente, todo posseiro identificado nas áreas que não estivesse no levantamento ocupacional do Incra, feito ainda em 1979, passaria a ser tratado como invasor. De modo a conter tais “invasões”, a empresa elaborou algumas estratégias, dentre as quais contratar vigilantes para patrulhar na região. Em correspondência de 17 de dezembro de 1980, Israel Coslovsky relatou caso em que tal estratégia poderia ser necessária:

Casa de farinha de proprietário desconhecido instalada após discriminatória e venda das terras. Verificar onde ficam as plantações, não entendemos haver casa de farinha sem plantio de mandioca. Sugerimos colocar vigilante até aparecer o proprietário, provavelmente em fim de semana. Conforme seu relatório, caso o suposto proprietário não apresente qualquer documento, dar-lhe uma semana para retirada das benfeitorias, podendo lhe dar transporte para fora de nossa área. Caso necessário, solicitar apoio de autoridade policial de PGR para remoção.<sup>203</sup>

Pelo relato percebe-se que, além do vigilante, a força policial poderia ser acionada para ajudar na expulsão, mesmo que não houvesse uma decisão judicial que a fundamentasse. Não há, na correspondência, indicativos do porquê Coslovsky considerou que o proprietário da casa de farinha seria um invasor, mas há sentido na afirmação de que a existência da construção implicava, conseqüentemente, na existência de uma plantação de mandioca. O que o dirigente da Amcel não considerou é que a agricultura camponesa praticada na região caracterizava-se por ser itinerante. Muito provavelmente, o camponês já vivia e plantava nas proximidades e decidiu abrir novo roçado em terra descansada e, portanto, apta para receber plantios. A casa de farinha, cuja construção teria se dado, supostamente, recentemente, seria usada para dar conta da fabricação de farinha a partir de mandioca plantada nas proximidades. O “invasor”

<sup>201</sup> SCOTT, James C. *A dominação e a arte da resistência: discursos ocultos*. Lisboa: Letra Livre, 2013.

<sup>202</sup> MIKLÓS, Johann Michael. [*Correspondência*]. Destinatário: KAF – Rio. Macapá, AP: 13 ago. 1984. 1 carta.

<sup>203</sup> COSLOVSKY, Israel. [*Correspondência*]. Destinatário: JMK – Macapá. Rio de Janeiro, RJ: 17 dez. 1980. 1 carta.

poderia ser, portanto, um camponês acostumado a transitar pela região, fazendo livre uso daquelas terras.

Ainda a respeito do uso de vigilantes, em correspondência de 11 de agosto de 1982, Coslovsky escreveu: “É óbvio que deve ser mantida uma vigilância cuidadosa e permanente, a fim de não deixar aumentar a área dos posseiros, especialmente a dos não legalizáveis. Entendemos que esta deve ser uma das responsabilidades principais de AMR”<sup>204</sup>. Este último tratava-se do chefe de segurança da empresa, Flávio Amarante Ribeiro, que fazia visitas aos camponeses e vistoriava as áreas em busca de invasores.

Mas, antes de contratar vigilantes, a empresa cogitou usar camponeses para fazer a segurança das terras, de modo a conter a ameaça de possíveis “invasores”. Em correspondência de 20 de julho de 1979, o gerente Fernando Guimarães Santos informou à Israel Coslovsky, do escritório do Rio de Janeiro, que estava pensando na possibilidade de deixar com que o posseiro A.E. Martins permanecesse em sua terra, por se tratar de “elemento em quem realmente podemos confiar”, completando que o tal posseiro “foi classificado pelo INCRA como processo em formação no ano de 1978, e sua área é diminuta (menos de 20 ha) e não apresenta condições de plantio”<sup>205</sup>. Em outras palavras, Martins não era visto como uma ameaça aos interesses da empresa, já que a área por ele ocupada era pequena e imprópria para a agricultura e ele parecia ser alguém confiável, do ponto de vista do executivo. Como veremos mais à frente, A.E. enviou uma carta poucos dias antes, de próprio punho, à Fernando Guimarães Santos, na qual pedia sua ajuda para não perder sua terra. Aqui, porém, cabe destaque aos argumentos usados por Guimarães Santos para defender a sua proposta de colocar A.E. “como guardião” das terras:

Temos que a qualquer custo que evitar que novos posseiros se instalem na área, mas acredito que tirar da área elementos como o sr. A. E. nos dariam um desgaste maior que benefícios.

Entendemos, mesmo, que teríamos que ter pessoas de nossa absoluta confiança como guardião de certas áreas.

Talvez uma solução seja “alugar” a área de nossa propriedade ao sr. A.E., em “usufruto”, constando em contrato não só que as benfeitorias reverteriam para a Amcel como obrigações de vigilância de novos invasores, etc.<sup>206</sup>

O “desgaste” citado por Guimarães Santos pode ter relação, também, com o fato de que este camponês possuía ligação com políticos locais, o que veremos mais à frente. De todo modo, a possibilidade de usar o camponês como “guardião de certas áreas” parecia, para a empresa,

---

<sup>204</sup> COSLOVSKY, Israel. [Correspondência]. Destinatário: J.M. Miklós. Rio de Janeiro, RJ: 11 ago. 1982. 1 carta.

<sup>205</sup> SANTOS, Fernando Guimarães. [Correspondência]. Destinatário: Israel Coslovsky – escritório do Rio. Macapá, AP: 20 jul. 1979. 1 carta.

<sup>206</sup> *Ibidem*.

muito vantajosa. Embora não tenha sido possível averiguar se Israel Coslovsky concordou com a proposta, a sua mera existência revela que a Amcel buscou, entre os posseiros que estava expulsando, potenciais colaboradores, quando a avaliação era de que isso lhe traria mais benefícios do que o contrário. A.E. Martins, caso tenha aceitado as condições impostas, pode ter permanecido na terra, mas com a missão expressa de defender interesses antagônicos aos de outros camponeses como ele próprio. Em um relatório de 1982, anexado a uma correspondência do chefe de segurança, funcionários do grupo empresarial chegaram a relatar que, em conversas com os posseiros, eram construídos acordos informais pelos quais estes últimos se comprometiam a avisar à empresa sempre que “elementos estranhos” aparecessem nas áreas. Ficavam, também, responsáveis por ajudar a conter incêndios nos quais as plantações de dendê e pinhos poderiam ser afetadas<sup>207</sup>.

Sabendo que precisaria alocar recursos para alcançar o objetivo de retirar camponeses da área, a empresa contava com uma verba anual para a compra de posses. Sobre isso, em abril de 1985, Israel Coslovsky escreveu: “A verba de aquisição de posses desse ano é de Cr\$ 41 milhões dos quais Cr\$ 13 milhões já estão comprometidos com D. Duarte”<sup>208</sup>. A orientação era de que o teto estipulado não poderia ser ultrapassado, fazendo com que, nas “negociações” com os camponeses, houvesse sempre a tentativa de reduzir o valor da terra. Em geral, a principal estratégia era dizer que não estavam comprando a terra em si, por se tratar de propriedade da União Federal, mas apenas as benfeitorias, isto é, a produção agrícola e as construções. A fim de pressionar camponeses a aceitarem os preços baixíssimos oferecidos, uma das estratégias usadas era de cercá-los com as plantações de *pinus*. Em carta de 12 de abril de 1985, na qual é descrita a negociação com um camponês, o gerente da Amcel afirmou: “Achamos um absurdo o valor solicitado [...]. Assim sendo, somos de opinião que devemos informar ao proprietário que não estamos interessados”. E completou: “Devemos plantar toda a área em volta da sua propriedade”<sup>209</sup>. O objetivo de cercá-lo com *pinus* era de fazer com que o posseiro decidisse por reduzir o valor solicitado e, assim, a negociação se concretizasse.

Apesar de serem muito claras as cláusulas do contrato de promessa de compra e venda das terras licitadas, em conformidade com o que dispôs o edital de 1978, a empresa encontrou brechas pelas quais pôde efetivar a expulsão de posseiros à revelia daquilo que concordou ao concorrer aos lotes e ao assinar o contrato. Agia, portanto, na margem da lei. Aproveitava-se,

---

<sup>207</sup> RIBEIRO, Flávio Amarante. [Correspondência]. Destinatário: JGL (departamento jurídico). Macapá, AP: 22 jun. 1982. 1 carta com relatório ocupacional em anexo.

<sup>208</sup> COSLOVSKY, Israel. [Correspondência]. Destinatário: JMK. Rio de Janeiro, RJ: 01 abr. 1985. 1 carta.

<sup>209</sup> MIKLÓS, Johann Michael. [Correspondência]. Destinatário: ISR – Rio. Macapá, AP: 12 abr. 1985. 1 carta.

para este fim, da aliança constituída com o Estado (que acionava sempre que necessário fosse), da parca fiscalização de suas atividades e da quase total ausência de resistência mais ostensiva por parte dos camponeses, que não chegavam a ir à Justiça contra as incursões da Amcel na ampla maioria das vezes.

É interessante, num sentido oposto, destacar o que ocorreu no caso do posseiro O.S. Sangel, que abordaremos com mais profundidade mais à frente. Aqui, cabe destaque a um relatório produzido pela assessoria jurídica do Incra, na pessoa da advogada Mércia Maria Andrade. Nesse documento, datado de 12 de outubro de 1982, informava-se que, quando ocorreu a convocatória da discriminatória da Gleba Macacoari, o camponês citado compareceu perante a comissão de execução para requerer a regularização da posse São Leão, de 542 hectares, que mantinha, de forma mansa e pacífica, desde 1955, localizada no vale do Rio Pedreira. Na ocasião, Sangel mostrou um título de posse, emitido em 1902 pelo estado do Pará em favor de uma pessoa de quem veio a comprar as terras. O relatório, feito a partir da documentação apresentada pelo camponês, tinha por objetivo revelar se O.S. Sangel tinha ou não direito à área de aproximadamente 200 hectares que ficou encravada no lote licitado em favor da Mineração Itamira. O parecer dado pela advogada causou muitos transtornos à Amcel, já que, na opinião dela, Sangel vivia na área muito antes do edital de 1978, constituindo posse mansa e pacífica, morada habitual e cultura efetiva<sup>210</sup>. Logo, a empresa deveria fazer a exclusão dessa área quando da demarcação de suas terras, seguindo aquilo que estava disposto no edital. A posse de Sangel, portanto, deveria ser respeitada. Mas, isso não ocorreu.

Esse relatório, que foi encaminhado por Mércia Andrade ao executor do Projeto Fundiário do Amapá, está anexado a outra correspondência, nos arquivos mantidos pela Icomi em Santana-AP. Esta, assinada pelo gerente da Amcel, Johann Michael Miklós, informava a existência do relatório, seguido pela afirmação: “Estamos elaborando um estudo para verificar a possibilidade de se impugnar o parecer retro mencionado”<sup>211</sup>. Em outras palavras, o que a empresa pretendia era construir uma narrativa na qual, se necessário, Sangel fosse tratado como invasor.

Embora a relação da Amcel com o Estado fosse, no geral, inegavelmente favorável aos intentos da empresa, isso não impediu que ela enfrentasse problemas para garantir sua

---

<sup>210</sup> ANDRADE, Mércia Maria. [Correspondência]. Destinatário: Executor do Projeto Fundiário do Amapá. Macapá, AP: 12 out. 1982.

<sup>211</sup> MIKLÓS, Johann Michael. [Correspondência]. Destinatário: Escritório do Rio de Janeiro. Macapá, AP: 12 out. 1982.

hegemonia no controle das terras em disputa com os camponeses. Um exemplo disso foi o que ocorreu com a advogada Mércia Andrade, assessora jurídica do Incra no Amapá. Conforme demonstramos anteriormente, Mércia produziu um relatório no qual ela posicionava-se em favor de um posseiro em conflito com a empresa, por uma área de aproximadamente 200 hectares – isso já no ano de 1982, antes mesmo da emissão dos títulos definitivos dos lotes licitados pelo Incra (o que ocorreu em 1984). Ao que parece, todavia, esse não foi o único entrave criado pela advogada para a expulsão de camponeses pela Amcel. Consultando os arquivos do Serviço Nacional de Informações (SNI), encontrei uma denúncia contra Mércia, de origem não identificada, na qual ela era acusada de estar incentivando a revolta de camponeses contra a empresa. No documento, datado de 19 de abril de 1985, lê-se:

A Dra. Mércia S. Andrade, Advogada do Incra, lotada na Delegacia do Amapá, vem-se caracterizando como orientadora e instigadora de posseiros ilegais.

Sua atuação tem sido particularmente hostil ao projeto florestal da Amapá Florestal e Celulose S.A. – AMCEL, seja no questionamento de títulos de terra indiscutíveis, de propriedade da empresa, seja causando embaraços na fase de demarcação de vários lotes.<sup>212</sup>

Pelo teor do documento e entendendo que havia uma forte relação entre o grupo de Augusto Antunes e os governos militares, inclusive dentro dos serviços de informação do regime repressivo<sup>213</sup>, é possível supor que a denúncia tenha partido de alguém ligado ao grupo Caemi. Percebe-se que a advogada questionava a legitimidade dos títulos emitidos em favor das empresas, justamente por conta da cláusula do contrato que impedia a emissão destes papéis quando não fossem respeitadas as posses existentes antes de 1979. Na capa do despacho do documento, pedia-se que fossem produzidas informações a respeito da atuação de Mércia, visando processá-la. À caneta, porém, lê-se: “Não foi cumprida a determinação de ‘processar’, tendo em vista que o DSI/MIRAD não respondeu à solicitação feita”<sup>214</sup>. Além deste, não há outro registro no site do Serviço de Informações do Arquivo Nacional fazendo referência à

<sup>212</sup> SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES. *Memo nº 1615-CH/GAB/SNI*. Brasília, 1985. Referência: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_86059630\_d0001de0001.

<sup>213</sup> Faço tal afirmação a partir de outros documentos encontrados no site do Serviço de Informações do Arquivo Nacional. Um exemplo é o Documento de Informações nº 33/355/73, no qual relata-se o caso do “engasga-engasga” (sobre isso, ver: SANTOS, Dorival da Costa. *O regime ditatorial militar no Amapá: terror, resistência e subordinação* (1964/1974). Dissertação (mestrado em História). Campinas: Unicamp, 2001). Nas informações relatadas a respeito dos ataques vindos de indivíduos “cabeludos” com “luvas de lixa”, há a menção a ataques planejados contra a empresa Icomi, em Santana/AP. Estes ataques foram relatados por funcionários do grupo Caemi ao SNI (DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES. *Documento de Informações nº 33/355/73*. Brasília, DF, 1973. Referência: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_73061955\_d0001de0001).

<sup>214</sup> SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES. *Memo nº 1615-CH/GAB/SNI. Op. Cit.*

advogada que, décadas depois, foi homenageada, dando nome a um assentamento de reforma agrária do Amapá.

A tentativa de perseguir uma funcionária do Incra fazia parte do amplo pacote de estratégias mobilizadas pelo grupo Caemi para que seus interesses fossem resguardados. Como demonstramos, seja na relação com o Estado, seja na relação direta com os camponeses, o que se desenvolveu foi uma teia de artifícios para que, ao fim e ao cabo, a empresa pudesse estabelecer uma hegemonia sobre as terras por ela apropriadas, mesmo que para isso tivesse que usar de atos ilegais ou, ao menos, imorais. Porém, nem sempre as coisas se desenvolveram da forma como ela queria. A seguir, nos debruçaremos sobre a resistência.

### **3.2 Semeando a resistência: disputas territoriais e insubordinação camponesa**

Conquanto a Amcel tenha conseguido retirar dos lotes dezenas de famílias de camponeses com certa facilidade, algumas poucas ensejaram um esforço maior e impuseram dificuldades ao recusarem-se a deixar suas terras pelo pouco que a empresa pretendia pagar, em “negociações” nada justas. Embora estivessem inseridos numa disputa em que, inegavelmente, estavam em desvantagem, alguns camponeses procuraram resistir à expulsão em um campo de possibilidades extremamente restrito, já que as condições materiais de resistência, quando comparadas ao poder econômico e à influência política do grupo empresarial, eram mínimas.

Contraditoriamente, no mesmo período em que a Amcel expulsava camponeses, surgiu uma organização de trabalhadores rurais em Macapá. Em 27 de outubro de 1981, foi fundado o STR (Sindicato dos Trabalhadores Rurais) deste município, mas sem relevante atuação nos embates que se sucediam entre a empresa e os posseiros nas áreas licitadas pelo Incra. A Comissão Pastoral da Terra do Amapá, igualmente, passou ao largo dessas disputas, tendo focado sua atuação nos anos 1980 sobretudo em Afuá, município do Pará que faz fronteira com Macapá, onde a realidade era também extremamente problemática<sup>215</sup>. Não se sabe ao certo o que causou tal distanciamento entre as lutas do sindicato e da CPT e aquelas encampadas pelos sujeitos dessa pesquisa. Isso enseja outro estudo.

---

<sup>215</sup> Em Afuá, havia uma urgência em se combater formas de superexploração de trabalhadores rurais que viviam em condições análogas à escravidão nas terras pertencentes aos chamados “patrões”. Somente após muitos anos de luta ocorreram desapropriações e a criação de assentamentos de reforma de agrária na região. Para um aprofundamento nessa discussão, ver: ALMEIDA, Roberta Cacela de. *Amazônia ribeirinha: o cotidiano dos trabalhadores afuaenses* como tema do Ensino de História local. Dissertação (Mestrado em Ensino de História), Universidade Federal do Amapá (Unifap), 2019 e PEREIRA, Higor; LOBATO, Sidney. Educação para “lavar a liberdade”: trabalho, sindicalismo rural e educação popular em Afuá-PA (1989-1994). *Revista NERA*, v. 23, n. 55, p. 322-342, set.-dez., 2020.

Daí vem, em grande medida, a relevância da abordagem usada nesta seção. Ao privilegiarmos sujeitos sociais propositalmente apagados da história das lutas do campesinato amapaense<sup>216</sup>, evidenciamos formas de resistência menos elaboradas, que encontraram vazão numa conjuntura totalmente desfavorável, caracterizada pela ausência de luta coletiva e organizada por parte dos camponeses em contraponto ao poder econômico e político de uma grande empresa. Para o cientista político James C. Scott, “uma história dos camponeses que focalizasse apenas as insurreições seria mais como uma história de trabalhadores fabris dedicados inteiramente a greves gerais e a protestos”<sup>217</sup>. Em outras palavras, deslocar a análise para aquilo que o autor chama de *micro-resistência* ou *resistência cotidiana* pode descortinar uma pluralidade de ações dos sujeitos subalternizados que aprofundam nosso entendimento de sua realidade material. Nos próximos parágrafos, portanto, apresentaremos as práticas mobilizadas pelos sujeitos sociais para fazer frente aos novos desafios impostos pelo conflito. Faremos isso perseguindo os *sinais*<sup>218</sup> de resistência deixados na documentação, involuntariamente, pelos próprios diretores da Amcel.

No dia 28 de abril de 1980, o governador Annibal Barcellos encaminhou um ofício ao gerente da Amcel, pelo qual solicitava informações a respeito de um conflito envolvendo o grupo empresarial e um camponês chamado G. Duarte. Este último, após ter tentado resolver o problema de outras formas, decidiu envolver o próprio governador na contenda ao enviar, diretamente a ele, uma carta na qual acusava a empresa de estar invadindo suas terras e pedia a intercessão de Barcellos<sup>219</sup>. O governador anexou ao ofício a correspondência de G. Duarte, que pode ser lida na íntegra a seguir:

SENHOR GOVERNADOR:

<sup>216</sup> Tal afirmação é, sobretudo, política, mas ancora-se, também, na ausência de estudos acadêmicos a respeito dos acontecimentos evidenciados na dissertação em tela. O apagamento da história desses camponeses reforça o que o geógrafo Júnior Silva chama de *mito da paz no campo*, isto é, a falsa noção de que no Amapá não há conflitos por terra, ou que esse fenômeno é recente (SILVA, Júnior Gomes da. Conflitos pela terra no Amapá entre 2002 a 2011: o mito da paz no campo e a violência institucionalizada. In: LOMBA, Rony Mayer; et. al. (org.). *Conflito, territorialidade e desenvolvimento: algumas reflexões sobre o campo amapaense*. Dourados, Ms: Editora UFGD, 2014).

<sup>217</sup> SCOTT, James C. Formas cotidianas da resistência camponesa. *Raízes*, v. 21, n. 1, 2008, p. 11.

<sup>218</sup> O historiador italiano Carlo Ginzburg, em texto intitulado “Sinais: raízes de um paradigma indiciário”, propõe um modelo epistemológico no qual é possível chegar ao conhecimento sobre acontecimentos do passado perseguindo os *rastros, signos e sinais* deixados. No texto, demonstra que essa prática é comum em várias áreas, como no *métier* do perito criminal, que procura nos vestígios, imperceptíveis à maioria das pessoas, pistas que levem até a solução para o crime. É o que faz também o responsável por averiguar a autenticidade de uma obra de arte, que toma nota sobre pequenos detalhes das pinturas, como as formas das unhas ou orelhas, a fim de identificar características comuns entre obras de um mesmo artista. O historiador, tal como o perito criminal, o autenticador de arte ou um caçador, rastreia por meio dos sinais e vestígios do passado as explicações sobre os processos históricos (GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 143-275).

<sup>219</sup> GABINETE DO GOVERNADOR. *Ofício n. 625/80-GAB*, Macapá, AP: 28 abr. 1980.

Após ter me dirigido ao INCRA que não tomou uma providência imediata a respeito da invasão de terra de que estou sendo vítima por parte da AMCEL, solicito de Vossa Excelência a possibilidade de estudar uma medida coerente com a situação, que mais se assemelha a um ato de violência deliberada do que propriamente ignorância por parte dos mandatários da empresa.

A minha terra, devidamente legalizada pelo INCRA, está situada no quilômetro 94, margem esquerda da BR-156, com Licença de Ocupação datada de 26 de julho de 1976.

Vale ressaltar, no entanto, que vivo naquela área desde 1940. Porém, somente em 1965, através da ex-Divisão de Terras o Colonização do Governo do Território, recebi o primeiro documento de posse da terra.

Crendo no espírito de justiça de Vossa Excelência com respeito ao assunto que trata esta carta, apresento os meus sinceros agradecimentos<sup>220</sup>.

Há vários pontos a serem destacados nesse caso e, em especial, nessa carta. O primeiro se refere a cobrança por explicações que Barcellos fez contra a Amcel, o que revela a ambiguidade das relações entre seu governo (iniciado um ano antes) e o grupo empresarial. É fato que não houve qualquer ação efetiva de sua parte com o intuito de conter a ameaça que a Amcel representava para camponeses pobres do Amapá. Mas, isso não significou uma total e irrestrita adesão àquele projeto econômico. Como explicamos ao fim da primeira seção desta dissertação, o poder exercido pelo conglomerado de Augusto Antunes se manteve, ainda que encontrasse, vez ou outra, algum limite.

O que mais nos interessa, porém, é a própria existência da carta de G. Duarte e seu conteúdo. Expor tal situação ao governador, solicitando que dele viesse o apoio necessário para impedir o esbulho de sua posse, revela uma possibilidade de resistência nada usual entre os camponeses amapaenses em conflito com a empresa no período. É bem provável que ele tenha recorrido a esse instrumento por lhe faltar outras perspectivas de ação, já que, como afirmado no documento, o próprio já havia recorrido ao Incra, sem sucesso. Embora a explicação para o envio da carta a Barcellos possa parecer óbvia, é possível realizar algumas outras ponderações a respeito disso. O marketing político responsável pela imagem construída em torno do comandante Annibal Barcellos pode ter sido um fator determinante ou, ao menos, considerado. Conforme Maura Leal da Silva, o último governador do período territorial “rompeu com o modelo de governabilidade autoritário imposto por seus antecessores, mesmo que na prática o personalismo e o centralismo político-administrativo tenham atingido patamares elevadíssimos durante sua gestão”<sup>221</sup>. O personalismo apontado pela historiadora como característica de seus governos se traduzia, principalmente, em símbolos como o boné azul que publicamente

<sup>220</sup> DUARTE, G. [*Correspondência*]. Destinatário: Governador Annibal Barcellos. Macapá, AP: ??/??/1980.

<sup>221</sup> SILVA, Maura Leal da. “*O Território imaginado*”: Amapá, de Território à autonomia política (1943-1988). Tese (doutorado em História). Brasília: UNB, 2017, p. 297.

costumava usar e pela postura populista por ele assumida, sendo conhecido por ser “dado a hábitos e tradições locais”, como andar pelo interior e juntar-se a amapaenses para refeições regadas a alimentos regionalizados<sup>222</sup>. Isso nos ajuda a entender, ao menos em parte, o apelo feito e a confiança depositada em Barcellos, algo que indiretamente aparece na frase “crendo no espírito de justiça de Vossa Excelência”<sup>223</sup>, que fecha a carta.

Por ser vista internamente como muito importante para a manutenção da boa relação com o governo, a questão foi tratada com muito cuidado pela empresa. A fim de se defender das acusações feitas por G. Duarte e apresentar a explicação solicitada pelo governador, os diretores da Amcel elaboraram uma carta-resposta, datada de 3 de maio de 1980, que foi assinada por Fernando Guimarães Santos, o gerente. Nela, narraram em detalhes a sua versão dos fatos. Já no começo do documento reconheceram a legitimidade da posse do camponês, mas algumas ressalvas foram feitas. De acordo com o documento:

O sr. G. Duarte, residente em MCP, possui, efetivamente, Licença de Ocupação emitida pelo INCRA para um lote de 100 hectares na altura do KM 94 da BR-156, lote este que não está demarcado nem cercado e que, portanto, tem limites desconhecidos. Possuía, nesse lote, alguns cavalos que utilizavam como pasto uma extensa área de cerrado natural a sua volta. Ocorreu que, com o preparo das áreas contíguas para o plantio de dendê e mandioca, ficou prejudicada a utilização dessa área como pasto.<sup>224</sup>

Percebe-se que a empresa tentou justificar a invasão da qual era acusada com o fato de que o lote de G. Duarte não havia sido cercado e, sequer, tinha sido demarcado pelo Incra, apesar do órgão ter emitido uma Licença de Ocupação. Além disso, há uma ênfase no fato de que G. Duarte residia em Macapá (algo que é sinalizado também em outro momento da mesma carta), o que podemos supor se tratar de uma tentativa implícita de desqualificá-lo enquanto legítimo posseiro (desconsiderando-se que é prática comum entre os camponeses do Amapá a manutenção de moradias na posse e em centros urbanos, de modo a terem acesso a serviços básicos como energia elétrica, saúde e educação para seus filhos, por exemplo<sup>225</sup>). Na mesma carta-resposta, é explicado que, na realidade, o conflito se dava com três irmãos da família Duarte, que viviam na região há muito tempo e, além do trabalho na agricultura, criavam cavalos livremente pelos pastos da região. Isso, no entanto, não poderia mais ocorrer em função

<sup>222</sup> *Ibidem*, p. 300.

<sup>223</sup> DUARTE, G. [*Correspondência*]. Destinatário: Governador Anibal Barcellos. Macapá, AP: ??/??/1980.

<sup>224</sup> SANTOS, Fernando Guimarães. [*Correspondência*]. Destinatário: Cmte. Anibal Barcellos. Macapá, AP: 03 mai. 1980.

<sup>225</sup> Não raro as moradias nos centros urbanos pertencem a parentes. Em geral, é nelas que os camponeses são recebidos quando estão em busca de algum serviço oferecido apenas na cidade.

das atividades da empresa. Outra informação presente na carta-resposta é que o ofício do governador só chegou ao conhecimento dos dirigentes da Amcel no dia 2 de maio daquele ano.

No dia 28 de abril de 1980, mesmo dia em que o governador encaminhou o ofício à gerência da Amcel, ocorreu uma reunião entre os irmãos Duarte e os diretores da empresa em Santana, AP. Nela, segundo Fernando Guimarães Santos, teria sido feito um acordo, “com o qual os mesmos se declararam plenamente satisfeitos”, nos seguintes termos:

- 1) Serviço de demarcação topográfica do lote, objetivando estabelecer limites para o mesmo, o que não havia sido feito pelo INCRA, e objetivando, sobretudo, reunir todas as benfeitorias dos três irmãos dentro da área de 100 hectares.
  - 2) Transferência de uma das casas existentes para dentro da área demarcada de 100ha. Neste caso a empresa ficou responsável pela edificação gratuita da casa, visto que a anterior, devido o seu mau estado, não tem condições de ser removida.
  - 3) Indenização de 2 cavalos, que teriam morrido por falta de pasto, por Cr\$ 16.000,00. Esta indenização foi feita em caráter excepcional, tendo em vista que não podíamos reconhecer responsabilidade da empresa pelas mortes, objetivando a plena satisfação das pretensões do agricultor.
  - 4) Indenização de um potro por Cr\$ 5.000,00, também em caráter excepcional como no item 3 supra.
  - 5) Aquisição de suínos do Sr. D. D. Pantoja, no valor de Cr\$ 17.249,96. Esta aquisição foi feita atendendo solicitação do Sr. D. que não mais pretende se dedicar ao criatório de suínos [...].
- Esteja certo V. Exa. de que não nos afastamos das diretrizes que nos foram dadas e que lhe foram transmitidas pela carta que lhe enviou o nosso Diretor Presidente em 07 de março do corrente ano.
- Colocando-nos à disposição para qualquer outro esclarecimento sobre este agricultor ou qualquer outro, renovamos a V. Exa. os protestos de nossa admiração e respeito<sup>226</sup>.

Não foi possível averiguar se, com efeito, os camponeses aceitaram os termos do acordo, como assinalado por Guimarães Santos ao governador. Por essa carta-resposta, porém, foi possível verificar outras ações desses camponeses no conflito. Em primeiro lugar, fizeram com que a empresa os indenizasse pela morte de três animais, causada pela falta de pasto (o que, por sua vez, tem relação direta com o início das atividades de preparo do solo e plantio de dendê, ainda que Santos tenha negado). Além disso, os irmãos aproveitaram a oportunidade para fazer com que os diretores da Amcel comprassem a sua criação de porcos. Tudo isso, no fim das contas, ocorreu não por bondade ou sentimento de culpa por parte da empresa, mas sim, muito provavelmente, para evitar que o conflito ganhasse maiores repercussões. Quando se reuniram com os Duarte em 28 de abril, não faziam ideia de que o governador em pessoa estava sendo

---

<sup>226</sup> SANTOS, Fernando Guimarães. [*Correspondência*]. Destinatário: Cmte. Anibal Barcellos. Macapá, AP: 03 mai. 1980.

convidado a intervir, já que o ofício de Barcellos só chegou ao conhecimento deles no segundo dia do mês seguinte. De toda forma, G. Duarte acabou aparecendo na documentação apenas mais duas vezes. A primeira foi em um memorando de 21 de maio de 1984, no qual o gerente Johann Miklós relata o que foi tratado em reunião com representantes do Incra em Brasília. Sobre este camponês, ele escreveu:

Dr. Prescott não entendeu por que até a data de hoje tal posseiro não regularizou sua situação, visto que, já existia em época da licitação efetivamente na área. Informamos que é pessoa de recursos limitados, e que não se preocupa com sua situação fundiária.

Dr. Prescott chamou a atenção na cláusula contratual de aquisição dos lotes, que os posseiros existentes na área seriam respeitados. Portanto, a situação do posseiro tem que ser respeitada<sup>227</sup>.

Contraditoriamente, a segunda e última menção a G. Duarte se deu em uma correspondência datada de 01 junho de 1984, na qual lê-se, abaixo de seu nome e de outra posseira: “Em vista do parecer da comitiva do Incra-Brasília, iniciar ação judicial de despejo, apenas para registrar nossa posição sobre o assunto e evitar no futuro qualquer pedido de oficialização destas posses”<sup>228</sup>. Ou seja, apesar dos representantes do Incra recomendarem que a posse fosse respeitada, a Amcel continuava a pensar em formas de retirar o camponês dali. Não se sabe, porém, se a ação de fato foi movida. G. Duarte acabou desaparecendo da documentação, mas seu irmão, D. Duarte, continuou gerando transtornos à empresa.

Em relatório produzido em junho de 1982 por Flávio Ribeiro, chefe de segurança do grupo empresarial, informava-se que D. Duarte tinha, naquele momento, 66 anos e vivia com esposa, oito filhos (de idades variando entre 2 e 20 anos), sogros e um cunhado em uma casa de madeira localizada no lote nº 2 do edital de licitação de terras. Este lote foi vencido pela empresa Copram e, posteriormente, destinado à Codepa para a plantação de dendê. Ainda conforme o documento, D. estaria ocupando a área há cerca de sete anos (o que o próprio camponês contestou posteriormente, como veremos) e já teria requerido do Incra a licença de ocupação. Em conversa com o camponês, Ribeiro chegou a um acordo provisório pelo qual o primeiro se comprometia a ajudar a empresa em algumas frentes. Nas palavras do chefe de segurança, “enquanto residir na área comprometeu-se a cooperar na prevenção de incêndios e avisar quanto a invasão por parte de elementos estranhos [...]. Está disposto também a colaborar na indicação de formigueiros em sua área”. No mesmo relatório, Ribeiro afirmou que “é de seu

<sup>227</sup> MIKLÓS, Johann Michael. *Memorando a respeito de reunião de 18/05/84 com Prescott e Mello do INCRA-BSB*. Macapá, AP: 21 mai. 1984.

<sup>228</sup> KAUFFMANN, Antonio F. [*Correspondência*]. Destinatário: JMK. Rio de Janeiro, RJ: 01 jun. 1984. 1 carta.

interesse [de D. Duarte] entrar em negociação para abandonar o local”<sup>229</sup>. Essa última informação, porém, não procedia, ao menos não da forma como a empresa esperava, já que a negociação se arrastou por vários anos.

Em algum momento, a relação entre a empresa e D. Duarte começou a se deteriorar, chegando ao ponto dele se tornar uma ameaça ao desenvolvimento das atividades do projeto de dendê da Codepa. Em correspondência de agosto de 1983, o chefe de segurança afirmou: “Seria de todo aconselhável que de alguma maneira se tentasse afastar este elemento de nossa vizinhança”<sup>230</sup>. Tal afirmação baseava-se em fatos que havia tomado ciência em visita ao camponês e a um vizinho dele, ocorrida em virtude da acusação de que alguns de seus animais estariam sendo roubados ou fugiram depois de se assustarem com os barulhos dos tratores da empresa. Conforme o chefe de segurança:

Após receber seu comunicado do dia 4/8/83 que trata sobre possíveis roubos praticados por tratoristas e reclamação do posseiro D. sobre uma porteira deixada aberta, possivelmente por uma Toyota da Amcel, fiz contato com o posseiro D. Duarte. Ele declarou: os sete porcos não foram roubados, os animais alongaram-se pro mato com medo do barulho que fazem os tratores trabalhando perto de sua casa. Declarou ainda que os animais fugidos pela porteira deixada aberta, ele não pode comprovar ter responsabilidade a empresa, uma vez que os rastros do carro deixados no local não atentam que o carro andou por lá<sup>231</sup>.

Após percorrer toda a posse, junto de D. Duarte, para investigar se as reclamações feitas por ele condiziam com a realidade, os dois concordaram que nada foi encontrado que efetivamente incriminasse os trabalhadores da empresa. Flávio Ribeiro, então, dirigiu-se à propriedade de um vizinho, do qual ouviu diversas e graves acusações contra o camponês, dentre elas de que: “D. é de pouca confiança, inclusive esteve arrolado em vários casos de roubo de animais e receptação de roubo de bicicletas”. A partir do que relatou o vizinho, o chefe de segurança chegou à seguinte conclusão: “Tudo indica estar o posseiro D. Duarte tentando fazer uma confusão sobre estes casos em que ele se declara vítima com a finalidade de extorquir algum dinheiro da companhia ou tirar proveito da situação”<sup>232</sup>. A índole do camponês, portanto, foi posta em xeque a partir de comentários de um vizinho, revelando, ainda, a existência de conflitos pessoais entre posseiros da região. O que mais preocupava Flávio Ribeiro, porém, era a tendência de D. Duarte a atear fogo em áreas próximas da sua propriedade, o que estaria

<sup>229</sup> RIBEIRO, Flávio Amarante. [Correspondência]. Destinatário: JGL (departamento jurídico). Macapá, AP: 22 jun. 1982. 1 carta com relatório ocupacional em anexo.

<sup>230</sup> RIBEIRO, Flávio Amarante. [Correspondência]. Destinatário: JGL. Macapá, AP: ?? ago. 1983. 1 carta.

<sup>231</sup> *Ibidem*.

<sup>232</sup> *Ibidem*.

causando grandes transtornos ao empreendimento da Codepa. Segundo relatou, havia pouco tempo que um incêndio precisara ser combatido para evitar que destruísse as plantações de dendê, nas proximidades do KM 95 da BR-156. O fogo havia sido ateadado pelo próprio D. Duarte, que disse estar preparando áreas para abertura de roçados. Diante de tudo o que apurou, Ribeiro chegou até a cogitar que se tratava de algo proposital, de modo a pressionar a empresa a pagar-lhe um alto valor para que deixasse a terra. De toda forma, tais ações indicam uma insatisfação nas negociações com a empresa. O caso põe em evidência, ainda, a linha tênue entre certo e errado, verdade e mentira. D. Duarte tende a aparecer na documentação como alguém desonesto, que se aproveitava da situação para benefício próprio. Não se sabe, no entanto, se as acusações tinham fundamento. O que se sabe é que o conflito continuou nos anos seguintes.

No dia 14 de novembro de 1984, o Secretário de Agricultura do TFA, Luiz Iraçú Guimarães Colares, encaminhou um ofício ao gerente da Amcel. Anexado a esse documento estava o laudo de avaliação que técnicos da pasta que comandava fizeram da posse de 100 hectares pertencente a D. Duarte. Conhecida como São Lourenço, a posse estava localizada na altura do KM 95 da BR-156, no município de Macapá, encravada, como afirmamos, no lote nº 2 do edital de licitação de terras de 1978. O laudo detalhava as benfeitorias que o posseiro mantinha, atribuindo a elas um valor em dinheiro, com o objetivo de orientar as negociações que estavam em curso entre o camponês e a empresa. De acordo com o laudo, ali foram identificadas três casas de madeira, uma delas descrita como “em situação precária” e as outras duas como “em situação muito precária”. A primeira delas media 6x7m e foi erguida em madeira (de tipo não identificado) e coberta com cavacos. A ela foi atribuído o valor de Cr\$ 1.065.657,00. As outras duas, por sua vez, eram edificações de pachiúba, cobertas com palha e mediam 5x7m e 4x6m, tendo sido atribuídos a elas, respectivamente, os montantes de Cr\$ 296.016,00 e Cr\$ 202.982,00. Apesar de não ter menção sobre isso no documento, pode-se afirmar que uma dessas mais “precárias” fosse uma casa de farinha<sup>233</sup>, já que, no relatório produzido pelo chefe de segurança do grupo Caemi dois anos antes, tal construção é mencionada<sup>234</sup>. Mas o que mais era “valioso”, conforme a opinião dos técnicos da Secretaria de

---

<sup>233</sup> A casa de farinha, cuja presença é assídua nas posses de camponeses amapaenses, é o espaço onde, como o nome já diz, a mandioca passa pelo processo de transformação em farinha. Ali, a raiz, após ser colhida, é descascada, mergulhada em água para amolecer, ralada no caititu, espremida no tipiti e torrada no forno. Geralmente, toda a família se engaja na produção, cabendo a cada um dos membros uma ou mais das tarefas listadas. Não é incomum que, no período de colheita, outros membros da mesma comunidade participem do processo de fabricação de farinha, sendo temporariamente contratados pela família que capitaneia a produção.

<sup>234</sup> RIBEIRO, Flávio Amarante. [Correspondência]. Destinatário: JGL (departamento jurídico). Macapá, AP: 22 jun. 1982. 1 carta com relatório ocupacional em anexo.

Agricultura (Seag), eram as centenas de árvores frutíferas, de várias espécies, e os hectares cultivados com mandioca, cana de açúcar, algodão e capim quicuío<sup>235</sup>.

O camponês D. Duarte mantinha, em sua posse de 100 hectares, conforme o laudo dos técnicos da Seag: 129 cajueiros, 29 citrus<sup>236</sup>, 42 coqueiros, 15 goiabeiras, 173 abacaxizeiros, 240 bananeiras, 6 abacateiros, 5 ameixeiras, 3 mangueiras, 7 mamoeiros, além de uma árvore de abio e um jambeiro. Os técnicos enfatizaram que apenas parte dessas árvores estava frutificando no momento em que a avaliação foi feita. À todas essas plantações foi atribuído o valor total de Cr\$ 12.093.000,00. Além das árvores, D. Duarte mantinha plantados, na ocasião da visita técnica, cerca de 6,23 ha de mandioca, 0,3 ha de cana de açúcar, 0,9 ha de capim quicuío e 15 pés de algodoeiro. Por estas últimas benfeitorias, a empresa deveria desembolsar Cr\$ 5.782.120,00. Ao fim do laudo, os técnicos avaliaram que as benfeitorias de D. Duarte valiam Cr\$ 19.439.775,00 ou US\$ 6.747,60, conforme a cotação do dólar daquele mês.<sup>237</sup> A empresa, como mostraremos mais à frente, aceitou de pronto pagar esse preço.

No dia 7 de maio de 1985, o advogado do camponês D. Duarte, Eduardo Freire Contreras<sup>238</sup>, encaminhou uma correspondência à gerência da Amcel<sup>239</sup>. Nela, dentre outras coisas, fez uma proposta de contrato estabelecendo os termos da venda, por seu cliente, da posse que este mantinha. Aproveitou o ensejo para solicitar que a empresa adquirisse também a terra do filho de D., que havia sido desmembrada anos antes daquela pertencente ao seu pai, prática esta bastante frequente nas comunidades camponesas do Amapá<sup>240</sup>. C.D. da Silva, filho de D. Duarte, vivia e trabalhava em posse cuja dimensão não foi informada localizada nas margens do Igarapé Gravata. Ele, assim como seu progenitor, encontrava-se encravado dentro do lote que foi destinado à Codepa para o plantio de dendê. Mas, o que mais convém destacar dentro desse documento é outro ponto abordado pelo representante do posseiro: a contestação dos valores atribuídos pelos técnicos da Secretaria de Agricultura à terra de seu cliente.

---

<sup>235</sup> AMAPÁ, SECRETARIA DE AGRICULTURA DO. *Ofício nº 1874/84-DPA/SEAG*. Macapá, AP: Secretaria de Agricultura, 14 nov. 1984.

<sup>236</sup> O documento não especifica que árvores seriam essas descritas apenas como “citrus”. Pode-se supor que fossem laranjeiras e/ou limoeiros.

<sup>237</sup> AMAPÁ, SECRETARIA DE AGRICULTURA DO. *Ofício nº 1874/84-DPA/SEAG*. *Op. Cit.*, s/p.

<sup>238</sup> Eduardo Freire Contreras foi advogado, juiz e desembargador do Tribunal de Justiça do Amapá (TJAP), tendo falecido em 26 de maio de 2020.

<sup>239</sup> Na procuração que deu poderes de representação ao advogado consta que D. e C., seu filho, não eram alfabetizados. Por isso os documentos eram sempre assinados por Eduardo Freire Contreras.

<sup>240</sup> Especialmente quando um dos filhos atinge certa idade ou adquire matrimônio e começa a construir sua própria família. Nesse caso, por serem terras públicas, o que ocorreu foi que C. acabou ocupando uma área próxima daquela em que seu pai vivia e que, para eles, era reconhecida como parte da propriedade de D.

O advogado argumentou, inicialmente, que o preço atribuído àquela terra estaria “desatualizado monetariamente, quando não incorreto”. O erro, conforme a retórica utilizada, incorreu devido os técnicos terem desconsiderado que as benfeitorias ali presentes (isto é, as casas, as árvores frutíferas e plantações) eram tão somente assessórias daquilo que era o principal: a terra em si. Além disso, afirmou que “o pouco de construções, mesmo que precárias, como foi mencionado, representa o patrimônio de uma família ao longo de muitos anos, o que evidentemente não poderá ser dispensado”. E finalizou dizendo que os técnicos da Seag resumiram o preço da terra “ao valor hipotético de algumas árvores ou de bananeiras plantadas em pontos isolados”<sup>241</sup>.

A empresa e os técnicos da Secretaria de Agricultura partiam de uma racionalidade material<sup>242</sup> cuja base estava assentada nos valores do mercado, definidos à revelia da vontade e interesses do camponês – que, no documento assinado por seu advogado, afirmava serem “valores hipotéticos”. O fato de a Seag ter avaliado as edificações do camponês como precárias ou muito precárias, por exemplo, contribuiu decisivamente para que seu valor de mercado fosse extremamente baixo. A empresa, ao se comprometer a pagar religiosamente aquilo que a Seag estipulou, defendeu tal racionalidade porque ela atendia diretamente a seus próprios interesses: pagar o quanto menos fosse possível para que D. Duarte deixasse a terra.

No lado oposto, encontrava-se outra racionalidade, esta não assentada exclusivamente nos valores do mercado – ainda que não os negasse totalmente. Quando o advogado do camponês escreveu que “o pouco de construções, mesmo que precárias, como foi mencionado, representa o patrimônio de uma família ao longo de muitos anos”, ele pediu que se considerasse, no preço a ser pago pela terra, elementos imateriais, algo que não poderia ser quantificado; que seu preço não poderia ser calculado a partir de convenções externas à realidade de D. Duarte. Isso nos remete à compreensão que Klaas Woortmann tem de uma certa “ética camponesa”, ou “campesinidade”, que se traduz numa relação não (estritamente) econômica com a terra. Para este autor:

Vê-se a terra, não como natureza sobre a qual se projeta o trabalho de um grupo doméstico, mas como patrimônio da família, sobre a qual se faz o

<sup>241</sup> CONTRERAS, Eduardo Freire. [Correspondência]. Destinatário: Amcel. Macapá, AP: 7 mai. 1985. 1 carta.

<sup>242</sup> Aqui entendemos *racionalidade material* nos termos de Max Weber, a partir dos comentários que Carlos Eduardo Sell fez de sua obra buscando interpretar dois conceitos-chave do pensamento weberiano: racionalidade e racionalização. A *racionalidade material* seria “o grau em que o abastecimento de bens de determinados grupos de pessoas [...], mediante uma ação social economicamente orientada, ocorra conforme determinados *postulados valorativos* (qualquer que seja sua natureza) que constituem o ponto de referência pelo qual este estabelecimento é, foi ou poderia ser julgado” (WEBER, Max. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Apud: SELL, Carlos Eduardo. Racionalidade e racionalização em Weber. *RBCS*, v. 27, n. 79, 2012, p. 163).

trabalho que constrói a família enquanto valor. Como patrimônio, ou como dádiva de Deus, a terra não é simples coisa ou mercadoria.

Estou tratando, pois, de valores sociais; não do valor-trabalho, mas do trabalho enquanto um valor ético. Esta tentativa se afasta, portanto, da tendência economicista que vê o campesinato como um modo de produção com sua lógica própria ou como o resultado de determinações impostas pela lógica do capital, mesmo porque, como ressalta Taussig (1983: 10), se o mercado domina o campesinato, ele não o organiza.<sup>243</sup>

Por essa perspectiva, para o camponês, a terra não é uma “simples coisa ou mercadoria”. Seguindo essa linha, entendemos a lógica do discurso do advogado de D. Duarte como subversiva em relação à racionalidade material que, por sua vez, orientava as ações da empresa e dos técnicos da Seag. Mas, há que se considerar que o valor que Duarte atribuía à terra passava sim, de um lado, pelas benfeitorias e edificações ali presentes (tal como dizia o laudo da Secretaria), acresce-se que, de outro, fazia-se necessário considerar também os anos vividos ali, o trabalho e suor derramado naquele chão ao longo de quase quatro décadas e a retirada do sustento da família daquela terra. A casa, ainda que precária, foi o teto sob o qual seus filhos foram criados. A grande quantidade e variedade de árvores frutíferas já em período de frutificação só reforça que o trabalho e tempo ali despendidos foram enormes. Esses elementos, de caráter imaterial e, portanto, difíceis de quantificar, eram, na visão de D. Duarte, incluíveis na hora de estabelecer o preço da terra.

Levando em conta que a Amcel recorreu ao Estado, por meio da Secretaria de Agricultura, para que mediasse a “negociação” e defendesse, portanto, seus interesses (o que era a prática corrente, devido a já analisada aliança empresarial-militar estabelecida desde anos anteriores), D. Duarte teve de procurar, para fortalecer sua posição, uma instituição alinhada com sua causa. Em 15 de maio de 1985, o advogado Eduardo Freire Contreras encaminhou outra correspondência à Amcel. Nela, afirmou que “tendo consultado o Sindicato dos Agricultores, e tendo tirado em média o valor das últimas transações de terras, chegamos a uma posição em que a propriedade em pauta estaria hoje com valor aproximado de Cr\$ 45.500.000”, e complementou inferindo que havia sido considerado aí “o valor atualizado do laudo da Secretaria de Agricultura”. Apesar de representar, na moeda corrente do país na época, mais do que o dobro do avaliado pelos técnicos da Seag alguns poucos meses antes, na cotação do dólar de maio de 1985, o valor apresentado pelo advogado seria de apenas U\$S 8.302,91, isto é,

---

<sup>243</sup> WOORTMANN, Klaas. “Com parente não se neguecia”: O campesinato como ordem moral. *Anuário Antropológico*, v. 12, n. 1, 1988, p. 12.

pouco mais de US\$ 1.500,00 de diferença, quando comparado com o valor de novembro do ano anterior, arrolado no laudo da Secretaria<sup>244</sup>.

Ao fim e ao cabo, Duarte reivindicava um valor aproximado daquilo que a Seag estipulou. No entanto, em correspondência datada de 29 de maio de 1985, o gerente da Amcel, Johann Michael Miklós, após confirmar ter recebido as cartas assinadas por Contreras de 7 e 15 de maio daquele ano, asseverou:

Considerando que o valor das benfeitorias foi determinado através de avaliação procedida por técnicos da Secretaria de Agricultura, cujo laudo de avaliação V.Sa. tem conhecimento, entendemos corretos e coerentes os valores consignados no aludido documento.

Assim, atendendo as ponderações de V.Sa., concordamos em atualizar e corrigir monetariamente aqueles valores, propondo a fim de efetuarmos a transação o valor de Cr\$ 18.000.000 (dezoito milhões de cruzeiros) para a aquisição das benfeitorias.

Esclarecemos, outrossim, a V.Sa., que foi pago ao Sr. D. Duarte em janeiro do ano em curso, como sinal e princípio de pagamento, a importância de Cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros).<sup>245</sup>

O gerente da empresa desconsiderou, portanto, todo o argumentário construído por D. Duarte e seu advogado. Ele ignorou: a) a orientação do Sindicato recebida pelo camponês; b) a fundamentação sobre o valor da terra precisar estar atrelado a uma racionalidade não estritamente mercadológica e c) o fato de que, entre novembro de 1984 e maio de 1985, a moeda brasileira passou por intenso processo de desvalorização. Para Miklós, somente o laudo da Seag tinha legitimidade para embasar a negociação dos valores. O preço final proposto pela empresa, de Cr\$ 20.000.000,00 (considerando aquilo que foi pago em janeiro daquele ano), representava, naquele momento, apenas cerca de US\$ 3.649,63, isto é, pouco mais da metade do que a terra valia, para a Seag, em novembro do ano anterior. Ao fim, D. Duarte sairia perdendo de um jeito ou de outro.

Infelizmente, a documentação não me permitiu acompanhar o desfecho desse caso. Mas, podemos levantar algumas hipóteses, diante das pistas deixadas nesses poucos papéis amarelados: D. Duarte parecia não estar contente com o que a empresa propusera, portanto, podemos supor que o valor final mencionado na carta de Miklós foi recusado, fazendo a “negociação” se arrastar por mais alguns meses ou até anos. Se assim ocorreu, as correspondências possivelmente trocadas podem ter se perdido com o tempo, ou terem sido arquivadas em outro local. De outro modo, levando em conta que a empresa acionava uma

---

<sup>244</sup> CONTRERAS, Eduardo Freire. [*Correspondência*]. Destinatário: Amcel. Macapá, AP: 15 mai. 1985. 1 carta.

<sup>245</sup> MIKLÓS, Johann Michael. [*Correspondência*]. Destinatário: Eduardo Freire Contreras. Macapá, AP: 29 mai. 1985. 1 carta.

suposta incontestável legitimidade do laudo da Secretaria de Agricultura e que, apesar de questionada, D. Duarte a reconhecia, podemos supor também que o acordo foi fechado, embora possa ter sido achado um meio termo. Isso explicaria o fato de que a documentação sobre esse conflito tenha sido encerrada sem um desfecho, ao menos na pasta referente a ele no arquivo consultado. Por fim, há a possibilidade de que a negociação não tenha sido fechada. Nesse caso, D. Duarte pode ter mantido sua posse, à despeito da vontade da empresa de retirá-lo dali.

No geral, a empresa procurou realizar as expulsões da forma mais “diplomática” possível, a partir de “negociações” corpo a corpo, nas quais os valores ofertados aos camponeses para que deixassem as terras eram baixíssimos. O apelo à argúcia se deve ao fato de que conflitos mais ostensivos poderiam arranhar a imagem do projeto e, na pior das hipóteses, desembocar em problemas na relação com agentes do Estado. As expulsões foram, portanto, discretas, rápidas e não custaram, na ampla maioria das vezes, grande esforço ou altas cifras. Mas, a empresa não foi a única a usar da diplomacia para tentar alcançar seus objetivos. Um caso em que isso se mostrou como uma possibilidade de resistência é o do camponês A.E. Martins, já mencionado anteriormente, que escreveu, de próprio punho, uma longa carta endereçada ao então gerente da Amcel no Amapá, Fernando Guimarães Santos. Datada de 08 de julho de 1979, a correspondência caracteriza-se, antes de tudo, pela utilização de linguagem altamente amistosa, o que coaduna perfeitamente com a razão de existência do texto: um pedido de ajuda.

A.E. Martins, além de agricultor, havia sido professor em Macapá. Em 1978, entrou com o requerimento de regularização de sua posse no Incra, reivindicando uma área total de 400 hectares. Conforme relatou na carta ao gerente da empresa, no dia 7 de julho do ano seguinte, pela manhã, ele recebeu a visita de técnicos do órgão, que foram realizar a vistoria para atestar ou não o direito à terra reivindicada. Sobre a conversa com os visitantes, o camponês escreveu: “Disse estar preocupado com a validade daquele documento [a Licença de Ocupação que o Incra lhe concederia], pois fui sabedor de que o terreno pretendido já era da ANCEL”. E acrescentou que: “O técnico disse que isto poderia ser, mas só depois que o INCRA decidisse já que havia um processo sobre o mesmo em tramitação e que tudo que fosse dito era mera especulação”. Logo, a situação de Martins era de extrema insegurança, pois os técnicos não garantiram que ele teria o direito à terra assegurado: tudo dependeria da decisão do órgão. Ainda que tal decisão lhe fosse favorável e conseguisse uma Licença de Ocupação, no entanto, a área não atingiria o tamanho solicitado, de acordo os técnicos do Incra. Diante dessa informação, lamentou: “Caso seja deferido o meu requerimento, não me darão mais que 100ha,

e não os 400ha pretendidos”<sup>246</sup>. O que motivou a escrita daquela carta, portanto, foi a iminência de que nem os 100 hectares, no fim, lhe fossem concedidos. Esse risco era real.

No restrito campo de possibilidades, pela avaliação do camponês, o que lhe restou foi apelar diretamente aos funcionários da Amcel, tentando, a partir de um pedido direcionado ao gerente do empreendimento, garantir sua permanência na posse. Em certo trecho da carta que escreveu, Martins invoca o sentimentalismo como ferramenta de convencimento. Nas palavras dele:

Agora, Dr. Fernando, o meu apelo é para o senhor que, mesmo sendo homem de empresa que é frio e calculista, senão não teria o cargo que ocupa, deve ter o seu lado bem humano, pois creio ser casado e ter filhos ou pretendê-los. Assim sendo, é homem sensível e com sentimentos que o identificam com todos nós que amamos aquilo que fazemos e para o que dedicamos o resto de vida que nos sobra, pensando em deixar algo feito por nossas mãos aos nossos filhos. Apelo ao patricio que passe por cima desses 100ha, que é tão pouco diante da imensidade patrimonial que sua empresa disporá para o projeto que tem em vista<sup>247</sup>.

Percebe-se, pelo trecho citado, que o sentimento mais forte por trás daquelas linhas era o de desespero, justificado pela possibilidade real de perda das terras em que vivia com a família. Esta última, inclusive, foi usada como o argumento principal do pedido ao gerente da Amcel. Era pelos filhos que A.E. Martins lutava, ao fim e ao cabo.

Se o argumentário baseado em sentimentalismo não bastasse, o camponês tinha mais cartas para pôr sobre a mesa. Estas, ao que todo o contexto leva a crer, provavelmente acenderam um sinal verde entre os dirigentes da empresa, que se mantinham sempre preocupados com a relação com o Estado. Antes de tudo, Martins afirmou: “Não quero fomentar nenhuma briga, porque não é este o meu feitio”. Logo depois, porém, ameaçou: “Se não acreditasse que o senhor pode e tem intenção de me ajudar, poderia apelar para os dois deputados pelo Amapá, já que um foi meu aluno e o outro me considera bastante”<sup>248</sup>. A ameaça de envolvimento de políticos locais deve ter sido uma das razões pelas quais Fernando Guimarães Santos defendeu, poucas semanas depois, que A.E. Martins permanecesse na posse, sendo usado, conquanto, como um “guardião” para evitar que outros posseiros invadissem a área reclamada pela empresa. Dessa forma, além de evitar possíveis “desgastes”, a Amcel contaria com alguém de “confiança”, conforme Santos escreveu em correspondência já

---

<sup>246</sup> MARTINS, A.E. [*Correspondência*]. Destinatário: Dr. Fernando (Ancel). Macapá, AP: 8 jul. 1979. 1 carta.

<sup>247</sup> *Ibidem*.

<sup>248</sup> *Ibidem*.

mencionada nesta seção<sup>249</sup>. Infelizmente, uma vez mais, as lacunas na documentação me impediram de descrever o desfecho do caso, que, não por isso, deixa de ser relevante, pois demonstra mais formas de resistência acessadas pelo campesinato em conflito.

Ao longo da primeira metade dos anos 1980, o grupo empresarial atuou em duas frentes, no que se refere ao controle direto das terras: a) início das atividades de plantio e b) expulsão de camponeses que, porventura, permanecessem nas áreas reivindicadas pela empresa. Aos poucos, eles foram se tornando mais raros. Em telegrama de 30 de abril de 1985, o gerente Johann Miklós informou ao escritório do Rio de Janeiro que a negociação com a camponesa M.N.A. dos Santos estava sendo finalizada, sendo que o pagamento de Cr\$ 12 milhões pelo imóvel seria efetuado após a desocupação do mesmo e retirada das benfeitorias<sup>250</sup>. Em 14 de junho de 1985, a camponesa enviou uma carta ao gerente da Amcel. Nela, escreveu:

Pela presente carta, comunico ao Ilmo. Sr. que, já que esta empresa tem real interesse em comprar o lote de terra de minha propriedade, localizada na gleba rio Pedreira, à margem direita da BR-156, à altura do km 61. Sei perfeitamente que a área de terra é de interesse a diversos aproveitamentos de plantio, inclusive o açude que já se encontra com progressividade de criações de peixes, já produtivos. Há possibilidade de criações de camarões. E quanto a sua proposta feita no dia 19 de abril do corrente, no valor de Cr\$ 11 milhões, à vista solicitado, que ao passar três meses, já perdeu seu valor. É por isso que proponho ao senhor o reajuste para Cr\$ 15 milhões, menos do que isso é insuficiente para mim, pois tenho necessidade de comprar uma casa para morar.<sup>251</sup>

No documento – um dos poucos encontrados escritos por um camponês (e, neste caso, por uma mulher, o que o torna ainda mais distinto) –, M.N.A dos Santos informa de possibilidades de uso daquela terra que, certamente, não interessavam à Amcel. Peixes e camarões não estavam no horizonte de Miklós que, em correspondência interna de 02 de março de 1984, afirmou ser importante retirar o quanto antes a camponesa dali, pois “a localização [da propriedade de Santos] traz riscos à segurança florestal, pois está em volta da área plantada”<sup>252</sup>. Mas, não deixa de ser interessante notar a compreensão que a camponesa tinha de que as riquezas daquela terra eram muito maiores e diversificadas do que as da empresa.

Com relação aos valores da negociação, destaca-se que a primeira proposta feita por M.N.A. dos Santos, em julho de 1984, era da venda do terreno por Cr\$ 25 milhões, ou US\$

<sup>249</sup> SANTOS, Fernando Guimarães. [Correspondência]. Destinatário: Israel Coslovsky – escritório do Rio. Macapá, AP: 20 jul. 1979. 1 carta.

<sup>250</sup> MIKLÓS, Johann Michael. [Correspondência]. Destinatário: Escritório do Rio. Macapá, AP: 30 abr. 1985. 1 telegrama.

<sup>251</sup> SANTOS, M.N.A. [Correspondência]. Destinatário: Johann Miklós. Macapá, AP: 14 jun. 1985. 1 carta.

<sup>252</sup> MIKLÓS, Johann Michael. [Correspondência]. Destinatário: ISR – RIO. Macapá, AP: 02 mar. 1984. 1 carta.

13.123,36, na cotação daquele mês. Na oportunidade, com o fim de justificar o preço pedido, a camponesa descreveu a quantidade de árvores frutíferas da propriedade: “2.296 pés de caju, 8.697 pés de abacaxi, 5.800 pés de açaí, 021 pés de mangueira, 017 pés de graviola, 042 pés de laranja, 031 pés de limão, 023 pés de abacate, 034 pés de coco, 04 pés de caneleira e outros”<sup>253</sup>. Porém, em aerograma de 30 de julho daquele ano, Johann Miklós afirmou: “Somos de opinião que deveríamos fazer uma contraoferta de Cr\$ 12 milhões, deixando com que a pessoa levasse a casa”<sup>254</sup>. Ao fim, como informamos anteriormente, foi esse o valor acordado entre as partes, menos da metade daquilo que, inicialmente, Santos havia solicitado.

De toda forma, M.N.A. dos Santos parece ter sido uma das últimas moradoras a deixar a região. Conforme um croqui anexado ao Memorial Descritivo do Retiro Araribóia, ela vivia nas margens da BR-156 e, desde 03 de setembro de 1984, tinha o título definitivo da área de 100,0500ha, emitido pelo Incra, tendo sido uma das poucas pessoas a receber esse documento que garante maior segurança no controle da terra. Porém, no dia 22 de junho, por meio de outro telegrama, Miklós informou ao escritório do Rio que a transação estava concluída, tendo custado aos cofres da Amcel Cr\$ 13,2 milhões<sup>255</sup> (ou US\$ 2.207,25, conforme a cotação daquele mês). Apesar de ser proprietária, M.N.A. não escapou da especulação e pressão da empresa para que se retirasse da área.

Entre as possibilidades de resistência que podiam ser acessadas por esses camponeses estava a via judicial. Um deles, O.S. Sangel, a acessou, causando muitos transtornos à empresa. Esse conflito é difícil de reconstituir e descrever, devido a maior parte da documentação arquivada pela Amcel referir-se a ações judiciais movidas por uma parte ou outra, sendo as principais: a ação de manutenção de posse movida por O.S. Sangel contra a Amcel e o mandado de segurança que a empresa entrou contra decisão liminar tomada por juiz em favor do camponês. Os documentos encontram-se desorganizados, com várias lacunas e páginas faltando, misturados com correspondências, orientações de advogados e fora de ordem cronológica, o que tornou a tarefa de sistematizar as informações extremamente penosa e demorada.

---

<sup>253</sup> SANTOS, M.N.A. [*Correspondência*]. Destinatário: Amapá Florestamento e Celulose S/A – Amcel. Macapá, AP: 25 jul. 1984. 1 carta.

<sup>254</sup> MIKLÓS, Johann Michael. [*Correspondência*]. Destinatário: KAF – Rio. Macapá, AP: 30 jul. 1984. 1 aerograma.

<sup>255</sup> MIKLÓS, Johann Michael. [*Correspondência*]. Destinatário: Escritório do Rio. Macapá, AP: 22 jun. 1985. 1 telegrama.

Sangel mantinha, desde 1955, a posse “São Leão”, nas proximidades do Igarapé Peixe-Boi. Ali, criava algumas poucas cabeças de gado e cavalos, além de manter uma diversidade de plantações. Sabe-se que O.S. Sangel foi um dos posseiros identificados pelo Incra no levantamento ocupacional de agosto de 1979 no lote nº 26, vencido pela Mineração Itacurussá. Porém, na sondagem feita pela Amcel em outubro de 1982 (ver quadro 9), ele aparece encravado no lote nº 27, da Mineração Itamira. Pela petição inicial do processo de manutenção de posse movido pelo camponês contra a empresa foi possível apurar que, na realidade, a posse foi cortada ao meio, na década de 1970, por um ramal que ligava a BR-156 à região do Macacoari, interior do município de Macapá. Tendo sido dividida em duas partes, portanto, cada uma delas ficou encravada em um dos lotes da licitação entregues às duas empresas do grupo Caemi citadas. Ainda de acordo com a petição inicial da ação de manutenção de posse, o problema com a Amcel teve início no terceiro trimestre de 1984, quando a empresa: “Invadiu parte do imóvel ‘São Leão’ com máquinas agrícolas, fazendo desmatamento e efetuando plantação de pinho, fato que foi protestado pessoalmente pelo suplicante junto aos responsáveis da ré que se encontravam na área”. Sangel teria sido informado, na ocasião, que os trabalhos iniciados pela empresa seriam suspensos até decisão do Incra com relação ao destino da área. Também foi convidado a comparecer ao escritório da Amcel para buscar ressarcimento pelas benfeitorias destruídas. No entanto, a empresa usou da oportunidade para tentar convencer Sangel a se retirar dali. Conforme escreveu o advogado do camponês: “Sempre agindo com má fé, procuravam por todos os meios artificiosos a convencê-lo a aceitar quantias irrisórias para se retirar da parte oeste do imóvel”<sup>256</sup>. As propostas, obviamente, foram rejeitadas.

O problema, porém, não cessou aí. Ainda de acordo com a petição inicial da ação de Sangel, a Amcel voltou a invadir sua posse – o que teria sido o estopim para que ele procurasse a Justiça, munido de um advogado. No início de abril de 1985, mês em que a ação foi protocolada na Vara Cível da Comarca de Macapá, a empresa “invadiu uma segunda parte do imóvel ‘São Leão’ com tratores e máquinas pesadas, fazendo estradas, preparando área para plantação de pinho” e, nessa ocasião, “derrubaram duas partes da cerca que o suplicante mantém sua criação de gado cavalariço, fazendo com que esta criação se soltasse e desaparecesse nos campos gerais da região”<sup>257</sup>. Vale lembrar que anos antes, em 1982, a advogada do Incra Mércia Andrade havia reconhecido, em relatório, o direito de Sangel àquela terra<sup>258</sup>. A Amcel tinha

---

<sup>256</sup> TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ. Vara Cível da Comarca de Macapá. *Ação de manutenção de posse*. Requerente: O.S. Sangel. Ré: Amcel. Petição inicial de 10 de abr. de 1985.

<sup>257</sup> *Ibidem*.

<sup>258</sup> SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES. *Memo nº 1615-CH/GAB/SNI*. Brasília, 1985. Referência: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_86059630\_d0001de0001.

conhecimento deste documento, mas ainda assim decidiu, deliberadamente, invadir a posse do camponês.

No dia 8 de maio de 1985, Dorival Barboza, juiz de direito da Primeira Circunscrição Judiciária de Macapá, assinou mandado de manutenção de posse em favor de O.S. Sangel. Na decisão, em caráter liminar, solicitou ao oficial de justiça que:

Mantenha o autor, O.S. Sangel, na posse denominada São Leão, situada à margem esquerda do rio Pedreira, limitando-se do lado de cima do rio Pedreira com o igarapé Peixe-Boi, pelo lado de baixo do rio Pedreira com o igarapé Jenipapo, medindo  $\frac{1}{4}$  (um quarto) de légua de frente para uma légua de fundo, conforme certidão<sup>259</sup>.

Além de reconhecer a posse de Sangel e recomendar ao oficial de justiça que garantisse sua manutenção, estipulou multa no valor de “Cr\$ 50.000,00 diários para o caso de nova turbacão”<sup>260</sup>. Por esta decisão, ainda que liminar, a justiça do TFA reconheceu que a Amcel praticava invasões a terras já ocupadas por camponeses. É natural supor que, no caso de outros terem arrolado processo judicial contra ela, mais derrotas pudessem ter-lhe sido impostas. No entanto, pelo que foi possível apurar pela documentação, este foi um caso isolado.

Ao longo da década de 1980, a empresa acumulou derrotas em várias instâncias do judiciário contra Sangel. Em 1986, ela entrou com agravo de instrumento<sup>261</sup> contra a decisão liminar tomada pelo juiz Dorival Barboza. O uso deste tipo de recurso se deu em virtude de um possível prejuízo imediato causado pela decisão do magistrado, já que, por meio dela, o camponês poderia usufruir de terras que, conforme a argumentação da empresa, lhes pertenciam, atrasando a execução de seu projeto de celulose. Porém, após avaliação da Procuradoria Geral da República ocorrida em 1986, a decisão de caráter liminar foi mantida, pois “seu eventual desfazimento poderá acarretar, para o Agravado [o camponês], prejuízo de difícil ou incerta reparação, mesmo que, afinal, venha a ter êxito na ação possessória movida à Agravante [a Amcel]”<sup>262</sup>. Deste modo, reconheceu-se que, no conflito, quem mais tinha a perder era Sangel, uma vez que seu poder econômico era infinitamente menor quando comparado ao de sua adversária.

<sup>259</sup> JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS. Primeira Circunscrição de Macapá. *Mandado de manutenção de posse*. Requerente: O.S. Sangel. Ré: Amcel. Decisão de 8 de mai de 1985.

<sup>260</sup> *Ibidem*.

<sup>261</sup> Tipo de recurso que pode ser interposto contra decisões interlocutórias, isto é, decisões preliminares, que não ponham fim ao processo (FEDERAL, Senado. *Código de processo civil e normas correlatas*. 9ª ed. Brasília: Coordenação de Edições Técnicas, 2016, p. 186).

<sup>262</sup> BRASIL. Tribunal Federal de Recursos. Agravo de Instrumento N° 50.007-Amapá. Agravante: Amapá Florestal e Celulose S.A. Agravado: O.S. Sangel. Brasília, 15 de outubro de 1986.

O argumentário mobilizado pela Amcel no agravo de instrumento merece nossa atenção. Em primeiro lugar, a empresa afirmou que o camponês estaria agindo de “má-fé” ao omitir informações na petição inicial da ação de manutenção de posse que moveu contra ela. Dentre as informações omitidas, estaria o fato de que “os títulos juntados à inicial foram objeto de cancelamento no Registro de Imóveis, por força do processo discriminatório movido pelo Incra” e que “a área fora objeto de arrecadação pelo Incra, e matriculada em nome da União Federal”, em outras palavras, a empresa argumentou que o camponês não tinha terras, pois estas pertenciam ao Estado. Além disso, afirmou que Sangel não foi listado no levantamento de posseiros feito pelo Incra naquele lote e que havia uma determinação vinda daquele órgão para que “não mais se regularize posses em áreas já alienadas por força de licitação”<sup>263</sup>. Todo esse argumentário, porém, é carregado de erros e inverdades facilmente contestáveis. Resta lembrar, mais uma vez, do relatório produzido pela advogada Mércia Andrade em 1982, no qual o direito de Sangel àquela terra é reconhecido, pois este camponês teria apresentado, quando ocorreu a discriminatória da gleba Macacoari, documentos que comprovavam a legitimidade da sua posse. Logo, ainda que as terras permanecessem públicas (já que Sangel era posseiro apenas e não proprietário) e fossem matriculadas em nome da União Federal, o camponês continuava a ter direito sobre elas, já que o edital de 1978 garantia que todo posseiro identificado nas áreas licitadas teria que ter sua posse respeitada e excluída pelo vencedor do certame. Vale ressaltar, ainda, que o Incra emitiu, em 14 de dezembro de 1984, o título definitivo do lote nº 27 à Mineração Itamira Ltda., numa área total de 27.397,7609 hectares<sup>264</sup>. O título foi emitido sem que a posse de Sangel fosse devidamente excluída, o que demonstra a irresponsabilidade do órgão somada à pressa para entregar o quanto antes e definitivamente as terras para o grupo empresarial.

Não foi possível acompanhar o fim da ação judicial, mas sabe-se que ela se arrastou ao longo de muitos anos. Em 2 de setembro de 1988, foi emitida uma certidão cível a respeito de todos os problemas judiciais relacionados à empresa, na qual ainda constava a existência da ação de Sangel contra a Amcel<sup>265</sup>. Aparentemente, àquela altura, o conflito permanecia sem solução, mesmo passados tantos anos.

---

<sup>263</sup> TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ. Vara Cível da Comarca de Macapá. *Agravo de Instrumento*. Agravante: Amapá Florestal e Celulose S/A. Petição inicial de 10 de mai. de 1985.

<sup>264</sup> INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. *Título definitivo outorgado à Mineração Itamira Ltda.* Brasília, DF, 14 dez. 1984.

<sup>265</sup> JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS. Primeira Circunscrição de Macapá. *Certidão positiva cível*. Requerente: Amcel. Data 2 set. 1988.

Embora o grupo Caemi tenha vencido a concorrência para oito lotes no edital de 1978, acabou ficando com apenas seis deles, como afirmado na seção anterior desta dissertação. Os lotes nº 12, vencido por Mineração Serra do Navio Ltda., de 3.363ha, e nº 24, vencido por Mineração Itaúba Ltda., de 8.306ha, não passaram, efetivamente, para o controle do grupo empresarial. Não foi possível apurar o motivo da desistência do lote nº 12, mas a ausência das terras do lote nº 24 no espólio de Augusto Antunes tem ligação direta com o conflito que se deu com uma poderosa família de pecuaristas da região.

Nem só com pequenos agricultores a Amcel se envolveu em contendas, portanto. Além do conflito com a mencionada família de pecuaristas (sobre o qual nos debruçaremos mais à frente), madeireiros aproveitaram-se do momento em que vastas áreas estavam sendo desmatadas com o fim de lucrar com a retirada de uma diversidade de tipos de madeira. Já em 1979, um desses casos chegou ao conhecimento dos diretores da Amcel por meio de seu chefe de segurança, que fazia rondas periódicas pelas áreas dos lotes licitados. Os diretores logo trataram de denunciar o madeireiro ao IBDF, a fim de evitar que multas por infrações ambientais fossem aplicadas à empresa. Segundo correspondência datada de 26 de novembro daquele ano, “foi encontrado um acampamento coberto de palha dentro da mata, onde se encontravam 2 trabalhadores e mais o encarregado dono da madeira, o sr. José Raimundo Góes”<sup>266</sup>. Na ocasião do flagrante, o chefe de segurança da Amcel estava acompanhado do delegado do interior, lotado no distrito de Porto Grande, que registrou o boletim de ocorrência. Ainda de acordo com o chefe de segurança, o madeireiro estaria realizando tais atividades já havia algum tempo, tendo sido recorrente o avistamento de caminhões carregados de madeira, principalmente sucupira, saindo da região.

Na carta que escreveu para os diretores da Amcel, além do boletim de ocorrência, o missivista anexou fotografias do local onde estaria ocorrendo o furto de madeira, mostrando veículos, áreas desmatadas, o acampamento coberto de palha para os trabalhadores e toras de madeira prontas para serem embarcadas no caminhão. A imagem a seguir mostra o acampamento no qual estavam vivendo os trabalhadores responsáveis pelo corte das árvores:

---

<sup>266</sup> SOUZA, Lineuse Pereira de. [Correspondência]. Destinatário: RRS – Escritório de Macapá. Macapá, 26 nov. 1979. 1 carta.

**Fotografia 5** – Acampamento coberto de palha para trabalhadores que retiravam madeira do lote nº 3 (novembro de 1979)



Fonte: Staff da Icomi em Santana/AP.

As condições em que viviam os trabalhadores foram ignoradas pelo chefe de segurança da Amcel em seu relato, bem como pelo delegado do interior no boletim de ocorrência que registrou. A preocupação destes era tão somente a invasão da propriedade da empresa. Mas, pela fotografia acima, anexada à correspondência, fica evidente que essas condições eram extremamente precárias, revelando, ao mesmo tempo, a ausência de qualquer preocupação com a integridade física dos trabalhadores e o imprevisto na realização das atividades clandestinas do madeireiro, que não mais apareceu na documentação consultada.

Além de madeireiros, como afirmamos, outros agentes de certo poder econômico disputaram terras e/ou recursos naturais com a Amcel. Um conflito de difícil compreensão se deu entre a empresa e uma família de pecuaristas e proprietários de cartório onde hoje fica o município amapaense de Cutias do Araguari. A família Queiroz Santos, segundo correspondência de 19 de setembro de 1980 trocada entre dirigentes da Amcel, possuía, à época, algo em torno de cinco mil cabeças de bovinos e bubalinos, além de empregar, por meio da empresa Parabrilho, aproximadamente 200 trabalhadores rurais<sup>267</sup>.

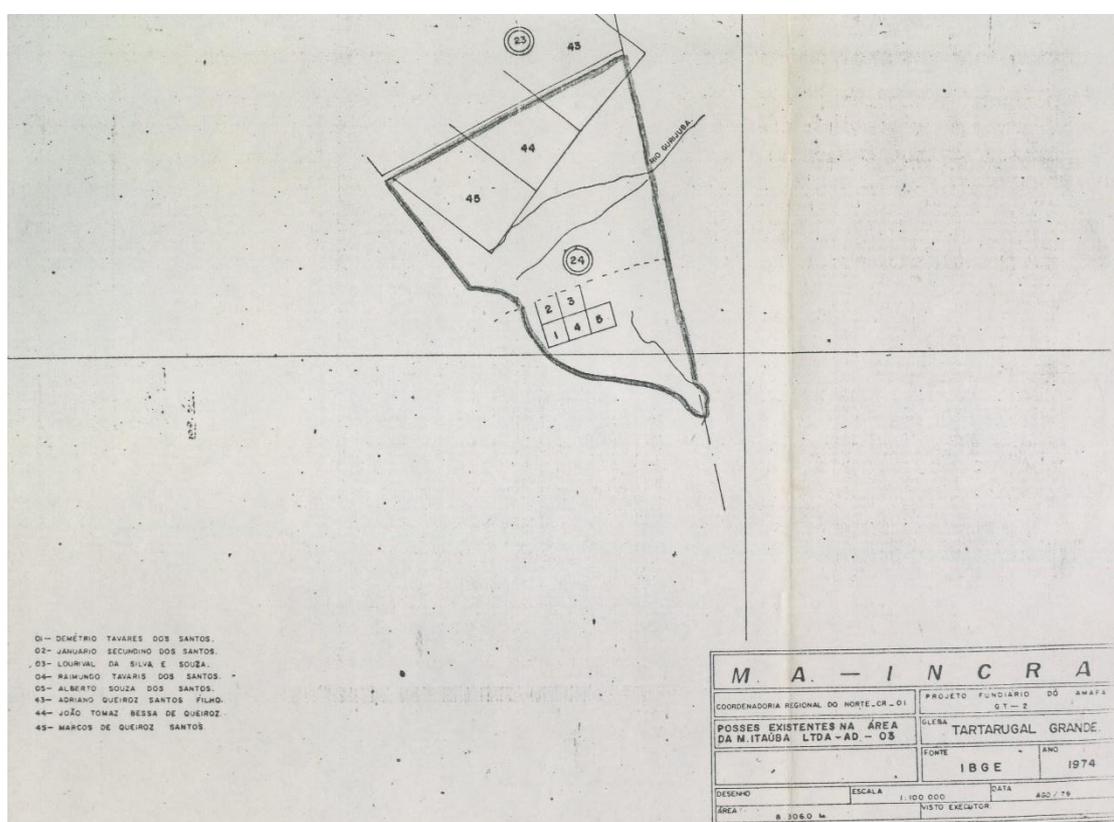
Pouco se sabe sobre essa família, nada tendo sido encontrado na historiografia local a respeito de seu poder e sua atuação, além de breves e pouco esclarecedoras menções no livro

---

<sup>267</sup> SANTOS, Fernando Guimarães. [Correspondência]. Destinatário: Escritório do Rio. Macapá, 19 set. 1980. 1 carta.

de 1992 *A utopia da terra na fronteira da Amazônia*, do engenheiro agrônomo Osvaldino Raiol<sup>268</sup>, nas quais o patriarca Armando Queiroz Santos é comparado aos coronéis que mantinham forte poder político e econômico em regiões do Amapá desde o fim do século XIX<sup>269</sup>. O que se sabe seguramente é que o cartório Queiroz Santos, localizado na cidade de Belém, pertencia a essa família, bem como uma grande área nas proximidades do rio Araguari. Quando saiu o resultado do edital de 1978, terras ocupadas pelos Santos ficaram encravadas no lote vencido pela empresa Mineração Itaúba. O croqui a seguir mostra a sobreposição dessas áreas:

**Figura 2** – Levantamento ocupacional do lote 24 feito pelo Inbra (1979)



Fonte: Staff da Icomi.

O croqui acima, produzido pelo Inbra, apresenta oito posses encravadas no lote nº 24 da licitação de terras. Parte significativa da área estaria, portanto, indisponível para as atividades de plantio que a empresa previa e, nem mesmo, poderia ser anexada ao seu patrimônio fundiário. É interessante destacar, à luz da correspondência já mencionada de 19 de setembro

<sup>268</sup> RAIOL, Osvaldino. *A utopia da terra na fronteira da Amazônia*: a geopolítica e o conflito pela posse da terra no Amapá. Macapá, O Dia, 1992.

<sup>269</sup> Sobre os coronéis no norte do Amapá, ver: MOURA, Aline Lopes. *Tramas de poder no sertão do Amapá*. Monografia (especialização em História e Historiografia da Amazônia). Universidade Federal do Amapá, Macapá, 2015.

de 1980, as providências tomadas pelo grupo Caemi contra a família Queiroz Santos. Quando das primeiras incursões na área por meio de outra empresa, identificada com o nome PLANTAR<sup>270</sup>, foi encontrada uma estrada com piquetes e vastas extensões de pasto em ambas as margens. Buscando solucionar o litígio, ocorreram reuniões entre as partes, mas elas resultaram em desacordos. O grupo Caemi, então, decidiu denunciar os Queiroz Santos aos órgãos de fiscalização, dentre eles o IBDF (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal), responsável pela emissão das licenças de desmatamento que a família denunciada não possuía. O que os dirigentes do império de Augusto Antunes não contavam era que os Queiroz Santos tinham grande influência e poder no Amapá: “Fomos informados pelo Dr. Laércio (IBDF) que o Sr. Adriano [Queiroz Santos] é muito amigo e colega de turma de Direito do Dr. Miracy (executor do Projeto Fundiário do Amapá)”<sup>271</sup>. Essa relação, descrita na carta como de “coleguismo”, era vista como um preocupante obstáculo, principalmente devido à ameaça expressada pelo proprietário da Parabrillho, Adriano Queiroz Santos, de anulação da licitação de 1978 em caso de desrespeito às posses da sua família. Além disso, os Queiroz Santos construíram cercas fechando um ramal, impedindo, assim, o acesso de trabalhadores da Amcel ao lote 24. Em outra correspondência, de 17 de dezembro de 1980, Israel Coslovsky sugeriu ao gerente da Amcel no Amapá que solicitasse apoio policial para “abrir a cerca que está fechando a estrada para Capoeira do Rei”, completando que deveria “ficar claro para as autoridades policiais que esta é uma via de acesso pública que corta nosso lote [...] e que portanto não pode ser bloqueada”<sup>272</sup>. Deu-se, assim, o início do conflito que resultou na perda, por parte da Amcel, do lote nº 24, posteriormente transformado em quatro fazendas: Quatro Barras, Queiroz Santos, Caracas e Sucuriçu. Apenas em 1996, após a família Queiroz Santos vender a área para a norte-americana Champion Papers Inc., é que essas fazendas passaram ao controle da Amcel (que foi vendida, no mesmo ano, para a Champion).

Além do lote nº 24, a Amcel teve problemas com os Queiroz Santos em mais dois lotes: 25 e 26, vencidos no edital pelas empresas Mineração Itapagé e Mineração Itacurussá, respectivamente. No dia 24 de abril de 1981, representantes do grupo Caemi e do Inbra fizeram vistoria nas áreas invadidas pelos pecuaristas. No relatório, concluiu-se que:

A invasão do lote 25 é manifesta.

---

<sup>270</sup> Pela correspondência foi possível apurar que a Plantar se tratava da empresa proprietária dos lotes 21 e 22 da licitação de terras. Não se sabe que ramo de atividades exercia.

<sup>271</sup> SANTOS, Fernando Guimarães. [Correspondência]. Destinatário: Escritório do Rio. Macapá, AP: 19 set. 1980. 1 carta.

<sup>272</sup> COSLOVSKY, Israel. [Correspondência]. Destinatário: JMK – Macapá. Rio de Janeiro, RJ: 17 dez. 1980. 1 carta.

O esbulhador ultrapassou o bolsão legítimo e estendeu uma cerca de mais ou menos 10.000m<sup>2</sup> dentro da área arrendada à Amcel pela Mineração Itapagé. [Foram] descobertas fraudes em relação aos processos que o invasor formalizou recentemente junto ao INCRA, para a legitimação de posses na área.<sup>273</sup>

Além de acusar os Queiroz Santos de invasores, o relatório denunciou práticas criminosas: “Formalizou 4 processos no Incra em nome de seus parentes, inclusive de um filho menor [de idade], apontando em todos eles a existência de benfeitorias, que destarte foram milagrosamente multiplicadas por quatro”. Em outras palavras, a Amcel argumentava que os Queiroz Santos nem mesmo possuíam benfeitorias nas áreas que pretendiam grilar, além das cercas recém-construídas. Ao coordenador do Projeto Fundiário do Amapá, Dr. Miracy, fizeram uma ameaça: “Se o Incra-AP não tomar providências será responsabilizado pela não implantação do projeto da AMCEL e por omissão”<sup>274</sup>.

O conflito entre o grupo Caemi e a família Queiroz Santos, aqui apenas parcialmente exposto, nos ajuda a entender as tramas de poder que se estabeleceram entre representantes da elite econômica de dois momentos históricos diferentes. Remanescentes do período dos coronéis, os Queiroz Santos acostumaram-se a exercer, livremente, forte domínio sobre aquelas terras e pessoas que nelas viviam. Esse poder não encontrava limites e se estendia até onde o sol tocava; era inquestionável. Isso mudou quando chegou uma multinacional com vigorosas ligações com o Estado, fortalecida também pelo grande volume de capital que detinha. Ainda assim, isso não foi o bastante para que a Amcel ficasse com aqueles oito mil hectares. A velha elite regional venceu a disputa, afastando dali a recém-chegada. No fim, porém, quem saiu perdendo de fato foram os camponeses pobres, principalmente em período mais recente, quando a Amcel, hoje detentora das áreas, passou a persegui-los judicialmente, tendo expulsado várias famílias nos últimos anos<sup>275</sup>.

Ao fim desta seção, é importante destacar que, apesar do poder econômico e político exercido pela empresa, os camponeses que viviam nas terras que foram licitadas pelo Incra em 1978 não aceitaram tudo passivamente. Embora a resistência tenha se dado de formas muito pouco elaboradas, individualizadas e sem direção, ela existiu. Tentei capturar um pouco das reações às investidas da empresa ao longo dos parágrafos anteriores, a partir daquilo que a documentação me possibilitou. Percebi que os camponeses tinham consciência da desigualdade

---

<sup>273</sup> MARINHO, José Frederico dos Santos. *Relatório de visita administrativa oficiosa realizada na área pelo Incra – Amcel/Plantar*. Macapá, 24 abr. de 1981.

<sup>274</sup> *Ibidem*.

<sup>275</sup> As famílias de camponeses citadas na introdução desta dissertação são exemplos disso.

das forças nas disputas. Por vezes, ensaiaram uma colaboração, buscando proteção para si e suas famílias. Procuraram o governador, o Incra e funcionários da empresa, tentando convencê-los a ajudá-los. Outros cederam, por medo de perderem tudo o que haviam construído ao longo da vida. O maior ganho desta seção é que por meio dela esses sujeitos sociais finalmente apareceram. Ela contribui para pôr fim ao estado de amnésia social relacionado às lutas no campo no Amapá durante a ditadura. No presente, quando avistamos centenas de milhares de hectares de eucalipto plantados nas margens da BR-156, não imaginamos que ali viviam dezenas de famílias de camponeses pobres, pois aquela paisagem está naturalizada no contexto social dos amapaenses. Encontrar a documentação mantida pela Icomi em Santana possibilitou trazer à luz a experiência dessas famílias de camponeses que foram sendo paulatinamente expulsas para dar lugar ao “progresso” da monocultura.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos anos 1950 e princípios da década seguinte, o campo brasileiro vivenciou um intenso e crescente processo de mobilização política puxado, principalmente, pelas Ligas Camponesas no Nordeste<sup>276</sup> e pelo sindicalismo rural no Sudeste<sup>277</sup>. Essas insurgências, que influenciaram a agenda do governo de João Goulart a prever a realização da Reforma Agrária, preocupavam os ruralistas ao ponto de terem reagido apoiando o golpe de 1964. Apesar de já no primeiro ano de ditadura ter sido promulgado o Estatuto da Terra<sup>278</sup>, prevendo a distribuição de terras com base em noções como justiça social e aumento da produtividade, nenhum dos governos militares elaborou um plano para a efetivação de tal política pública. Apenas com a redemocratização, a Reforma Agrária voltou a ser pautada abertamente por vários segmentos da sociedade brasileira, incluindo aí os movimentos camponeses que haviam sido desmobilizados desde 1964. Em 1985, início do primeiro governo civil da Nova República, foi anunciado o 1º Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), que, de imediato, ensejou a reação dos setores ruralistas. Querendo a qualquer custo impedir a execução do plano, o patronato rural se organizou em torno da União Democrática Ruralista (UDR), com o objetivo de pressionar o governo para que seus interesses fossem resguardados. O fim da ditadura, portanto, não significou o fim do aparelhamento do Estado pelas elites ruralistas do Brasil. Pelo contrário, elas permaneceram fortes e, ainda hoje, ditam boa parte dos rumos da política econômica nacional<sup>279</sup>.

Exatamente por ser tema tão atual é que se torna fundamental, cada vez mais, determos nossa análise na atuação destes grupos, desnudando suas articulações internacionais e infiltrações nos organismos do Estado. Foi o que procuramos fazer na primeira seção desta dissertação. Por meio de um variado *corpus documental*, vislumbramos certas práticas corriqueiras nos bastidores dos governos militares que tinham por objetivo assegurar terras e recursos naturais aos grupos empresariais com boas e profundas relações no interior do bloco no poder. Augusto Trajano de Azevedo Antunes, à época um dos mais respeitados empresários

<sup>276</sup> Sobre isso, ver: BASTOS, Elide Rugai. *As Ligas Camponesas*. Petrópolis: Vozes, 1984 e MONTENEGRO, Antônio Torres. *As Ligas Camponesas às vésperas do golpe de 1964. Projeto História*. São Paulo, vol. 29, n. 2, 2004, p. 391-416.

<sup>277</sup> Sobre isso, ver: WELCH, Clifford. *A semente foi plantada: as raízes paulistas do movimento sindical camponês no Brasil, 1924-1964*. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

<sup>278</sup> BRASIL. Lei n. 4.504, de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra e dá outras providências. Disponível em

<<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=4504&ano=1964&ato=03cMTWE9UNVRVT5b5>> Acesso em 12 abr. de 2021.

<sup>279</sup> A respeito do tema, ver: BRUNO, Regina. Bancada ruralista, conservadorismo e representação de interesses no Brasil contemporâneo. In: MALUF, Renato; FLEXOR, Georges (org.). *Questões agrárias, agrícolas e rurais: conjunturas e políticas públicas*. Rio de Janeiro: E-Papers, 2017, p. 155-168.

brasileiros, usou e abusou de sua influência para ampliar seu império sobre as terras do Amapá. Sinalizo, porém, que tal discussão não está esgotada. Pelo contrário, há muitos aspectos a se considerar e que não tiveram lugar na presente pesquisa. Dentre os temas a serem aprofundados, por exemplo, está o das conexões internacionais desse e outros empresários, algo que ainda parece nebuloso para os pesquisadores da Amazônia.

A terra, na presente pesquisa, ganhou centralidade sobretudo na segunda seção. A preocupação que moveu a escrita daquelas linhas centrava-se na forma como ela estava sendo apropriada pelos diferentes grupos sociais que a disputavam. Os números só fizeram confirmar aquilo que já sabemos: havia muita terra nas mãos de poucos e pouca terra nas mãos de muitos. Essa desigualdade, inerente à estrutura fundiária do Brasil, aparece no Amapá muito claramente, com o agravante que a produção agrícola do período aqui estudado advinha, sobremaneira, do trabalho realizado nos pequenos estabelecimentos, sendo a mandioca, de longe, o produto mais importante da agricultura local. Se considerarmos que o cultivo de mandioca é fundamentalmente constitutivo da agricultura camponesa, chegamos a uma conclusão politicamente importante: o camponês era quem punha a comida na mesa do amapaense, naquele período. Isso ocorria, porém, com muitas dificuldades, posto que faltava o apoio do Estado aos pequenos agricultores. O que faltava para eles, sobrou para os grandes empresários. Ainda na segunda seção, analisamos a Concorrência Incra nº DF/01/1978, que previu a destinação de mais de 500 mil hectares de terras do Amapá para projetos agropecuários e de florestamento. Apesar de haver instrumentos no edital que objetivavam evitar a concentração fundiária, como o item que interditava que uma mesma empresa concorresse a mais de um lote, isso não impediu que o grupo Caemi se fizesse valer de subterfúgios extremamente questionáveis para construir um latifúndio de enormes proporções no cerrado amapaense.

Se já não fosse grave o bastante a forma como se deu o processo de apropriação de enormes faixas de terra para o projeto de celulose da Amcel, ainda é preciso contabilizar aquilo que, no meu ponto de vista, é a mais importante dentre as discussões propostas na presente dissertação: a expropriação dos camponeses. Na terceira seção, nos aproximamos do *chão do conflito*, abordagem metodológica que se caracterizou pela análise detida dos acontecimentos, de poucos casos, a partir daquilo que a documentação permitiu visualizar. Os camponeses estavam lidando com um grupo empresarial multinacional, que possuía vultuosos recursos financeiros e políticos para pressionar o Estado a garantir que seus interesses fossem sempre resguardados. As condições materiais de resistência, para aqueles camponeses, eram

extremamente limitadas e determinadas práticas não chegaram a efetivamente ameaçar o domínio exercido pela empresa sobre eles. Mas, certamente, geraram incômodos e serviram para testar os limites dessa dominação. As famílias que ali viviam não aceitaram passivamente o fato de que teriam que deixar suas terras. Pela análise de práticas camponesas de enfrentamento da empresa, como o enviar uma carta ao governador e o queimar áreas próximas às plantações de dendê, foi possível verificar que, embora na maioria dos casos não tenha se dado de maneira mais ostensiva, houve sim resistência.

## FONTES

- **Arquivo da Comissão Pastoral da Terra, em Macapá:**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ. *Relatório Final da CPI das Terras*. Macapá, AP, 2004.

INCRA. *Algumas considerações sobre a política de assentamento no Amapá*. Macapá: Incra, 1989.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. *Concorrência Incra Nº DF/01/1978*. Brasília, Ministério da Agricultura, 1978.

JUSTIÇA FEDERAL DO AMAPÁ. *Considerações sobre os obstáculos opostos à devolução ao estado do Amapá das terras rurais que foram subtraídas do ex-Território Federal do Amapá...* Macapá: 2ª vara da seção judiciária da Justiça Federal no estado do Amapá, 2011.

- **Carta pastoral:**

CASALDÁLIGA, Pedro. *Uma Igreja da Amazônia em conflito com o Latifúndio e a marginalização social*. São Félix do Araguaia: Carta Pastoral, 1971.

- **Discurso:**

NUNES, Janary Gentil. *Criação do Estado do Amapá*. Discurso pronunciado na sessão do Congresso Nacional de 14 de janeiro de 1967. Brasília: Departamento de Imprensa Nacional, 1970.

- **Documentário:**

AMAZÔNIA: heranças de uma utopia. Direção de Alexandre Valenti. Brasil, França: MPC & Associados, Rio de Cinema e Mano a Mano, 2006 (90 min.).

- **IBGE:**

IBGE. *Anuário estatístico do Brasil – 1970*. Rio de Janeiro, v. 31, 1970.

IBGE. *Censo agropecuário 1970, Rondônia, Roraima e Amapá*. Secretaria de planejamento da Presidência da República/IBGE, 1974.

IBGE. *Censo agropecuário 1980, Roraima e Amapá*. Secretaria de planejamento da Presidência da República/IBGE, 1983.

- **Leis, Decretos e outras regulamentações:**

BRASIL. Decreto n. 74.965, de 26 de novembro de 1974b. Regulamenta a Lei nº 5.709, de 7 de outubro de 1971, que dispõe sobre a aquisição de imóvel rural por estrangeiro residente no País ou pessoa jurídica estrangeira autorizada a funcionar no Brasil. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1970-1979/D74965.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/D74965.htm)>. Acesso em: 25 jul. de 2020.

BRASIL. Decreto n. 92.677, de 19 de maio de 1986. Declara a área rural do Território Federal do Amapá como zona prioritária para efeito de execução e administração da reforma agrária, e dá outras providências. Disponível em <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-92677-19-maio-1986-442811-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em 23 jul. de 2021.

BRASIL. Decreto nº 74.607, de 25 de setembro de 1974a. Dispõe sobre a criação do Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (POLAMAZÔNIA). Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-74607-25-setembro-1974-423225-norma-pe.html>>. Acesso em: 14 ago. de 2020.

BRASIL. Decreto-Lei n. 1.106, de 16 de junho de 1970. Cria o Programa de Integração Nacional, altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas na parte referente a incentivos fiscais e dá outras providências. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1965-1988/del1106.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/del1106.htm)> Acesso em: 17 ago. 2021.

BRASIL. Decreto-Lei n. 1.110, de 9 de julho de 1970. Cria o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e dá outras providências. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1965-1988/del1110.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/del1110.htm)> Acesso em: 18 ago. 2021.

BRASIL. Decreto-Lei n. 1.164, de 1 de abril de 1971. Declara indispensáveis à segurança e ao desenvolvimento nacionais terras devolutas situadas na faixa de cem quilômetros de largura em cada lado do eixo de rodovias na Amazônia Legal, e dá outras providências. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-lei/Del1164impresao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-lei/Del1164impresao.htm)> Acesso em 23 mai. 21.

BRASIL. Decreto-Lei n. 494, de 10 de março de 1969. Regulamenta o Ato Complementar nº 45, de 30 de janeiro de 1969, que dispõe sobre a aquisição de propriedade rural por estrangeiro. Disponível em: <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/126088/decreto-lei-494-69>>. Acesso em: 26 jul. de 2020.

BRASIL. Decreto-Lei n. 5.812, de 13 de setembro de 1943. Criou os Territórios Federais do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguassú. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1937-1946/del5812.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del5812.htm)> Acesso em 22 mai. 21.

BRASIL. Decreto-Lei n. 9.760, de 5 de setembro de 1946. Dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del9760.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del9760.htm)> Acesso em 16 mai. 21.

BRASIL. Lei n. 2.597, de 12 de setembro de 1955. Dispõe sobre zonas indispensáveis à defesa do país e dá outras providências. Disponível em

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/L2597impressao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L2597impressao.htm)> Acesso em 23 mai. 21.

BRASIL. Lei n. 4.504, de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra e dá outras providências. Disponível em <<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=4504&ano=1964&ato=03cMTWE9UNVRVT5b5>> Acesso em 12 abr. de 2021.

BRASIL. Lei n. 5.709, de 07 de outubro de 1971. Regula a Aquisição de Imóvel Rural por Estrangeiro Residente no País ou Pessoa Jurídica Estrangeira Autorizada a Funcionar no Brasil, e dá outras Providências. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L5709.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5709.htm)>. Acesso em: 23 jul. de 2020.

BRASIL. Lei n. 6.383, de 7 de dezembro de 1976. Dispõe sobre o Processo Discriminatório de Terras Devolutas da União, e dá outras providências. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/16383.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16383.htm)> Acesso em: 30 nov. 2021.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. Edital de convocação da Comissão de Discriminação de Terras Devolutas no Estado do Pará e Território Federal do Amapá (CDTD/PA-AP). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 13 ago. 1975. Seção I, parte II, p. 29.

SENADO FEDERAL. Resolução N. 151, de 05 de dezembro de 1977. Autoriza, através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a alienação de terras públicas localizadas no Território Federal do Amapá. Disponível em <<https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Resolucoes/1977.pdf>> Acesso em: 16 nov. 2021.

- **Mimeografado:**

ICOMI. *História do aproveitamento das jazidas de manganês da Serra do navio*. 2 volumes. Rio de Janeiro, 1983. Mimeografado.

- **Periódicos:**

AUGUSTO Trajano de Azevedo Antunes, aos 89 anos. *O Globo*, n., de 18/09/1996, p. 21.

AGRICULTURA e novas indústrias são metas de Henning no Amapá. *O Globo*, n., de 04/04/1974, p. 6.

COM PINUS e dendê, Icomi já não teme o fim do manganês. *O Globo*, n., de 30/06/1983, p. 71.

DO SONHO de Ludwig sobrou o arroz de São Raimundo. *O Globo*, n. 30/06/1983, p. 43.

GADO paulista ocupa a Amazônia. *O Estado de S. Paulo*, n, 29.173, de 17/05/1970, p. 14.

GOVERNO quer marcar sua presença no Projeto Jari. *O Globo*, n., de 15/07/1979, p. 9.

ICOMI será encampada. *Folha do povo*, n. 213, de 29/03/1964, p. 1.

ICOMI vai ter projeto semelhante ao do Jari. *O Globo*, n., de 19/12/1979, p. 28.

JARI é bom, mas no Brasil não há lugar para outro. *O Estado de S. Paulo*, n. 32.000, de 24/10/1979, p. 30.

NOVA estratégia: a CAEMI põe um pé no Canadá. *Veja*, de 09/06/1989, p. 121.

PROJETO Jari será doado a fundação americana. *O Globo*, n. 15.146, 23/03/1975, p. 28.

SERÃO aproveitadas 15 áreas da Amazônia. *Correio Braziliense*, n. 4596, de 26/09/1974, p. 5.

TAVARES, Roberto; LUIZ, Pedro. Ludwig recebe suas fábricas com atraso. *O Globo*, n., de 01/05/1978, p. 22.

TERRAS: governador defende 2 emprêsas. *O Estado de S. Paulo*, n. 28.554, de 14/05/1968, p. 8.

VIAGEM ao remoto país dos territórios. *Visão*, s/n, 7 out de 1974, p. 25-38.

- **Serviço de Informações do Arquivo Nacional (Sian):**

**Fundo: Conselho de Segurança Nacional**

CAEMI. *Capital social das empresas*. CAEMI: Rio de Janeiro, 1981. Referência: br\_dfanbsb\_n8\_0\_psn\_ivt\_0056\_d0001de0001.

GEBAM. *Aviso nº 002/GEBAM/81/0015/A*. Brasília: Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, 1981. Referência: br\_dfanbsb\_n8\_0\_psn\_est\_0313\_d0001de0001.

**Fundo: Estado-maior das Forças Armadas**

GEBAM. *Manual informativo*. Brasília: Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, 1984. Referência: br\_dfanbsb\_ts\_así\_agr\_0013\_d0001de0001.

SECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL. *Informação nº 0011-2a. Sc/76*. Brasília: Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, 1976. Referência: br\_dfanbsb\_2m\_0\_0\_0232\_v\_04\_d0001de0001.

SECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL. *Relatório nº 001-2Asc/74*. Brasília, DF, 12 nov. 1974. Referência: br\_dfanbsb\_2m\_0\_0\_0232\_v\_04\_d0001de0001.

**Fundo: Serviço Nacional de Informações**

DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES. *Documento de Informações nº 33/355/73*. Brasília, DF, 1973. Referência: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_73061955\_d0001de0001.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES. *Encaminhamento nº 002/42/AC/78*. Brasília, 17/02/1978. Referência: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_III\_82002254\_d0001de0002.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES. *Informação nº 0289/117ABE/80*. Belém, 1980. Referência: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_kkk\_80000801\_d0001de0001.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES. *Informação nº 0302/51/ABE/83*. Belém, 1983. Referência: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_kkk\_83003074\_d0001de0001.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES. *Memo nº 1615-CH/GAB/SNI*. Brasília, 1985. Referência: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_86059630\_d0001de0001.

**Fundo: Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste**

MINISTÉRIO DO INTERIOR. *Síntese informativa nº 001/74-ASI*. Brasília, 1974. Referência: br\_dfanbsb\_2m\_0\_0\_0254\_v\_09\_d0001de0001.

- **Staff da Icomi em Santana:**

AMAPÁ, SECRETARIA DE AGRICULTURA DO. *Ofício nº 1874/84-DPA/SEAG*. Macapá, AP: Secretaria de Agricultura, 14 nov. 1984.

ANDRADE, Mércia Maria. [*Correspondência*]. Destinatário: Executor do Projeto Fundiário do Amapá. Macapá, AP: 12 out. 1982. 1 carta.

CONTRERAS, Eduardo Freire. [*Correspondência*]. Destinatário: Amcel. Macapá, AP: 7 mai. 1985. 1 carta.

CONTRERAS, Eduardo Freire. [*Correspondência*]. Destinatário: Amcel. Macapá, AP: 15 mai. 1985. 1 carta.

COSLOVSKY, Israel. [*Correspondência*]. Destinatário: Governador Annibal Barcellos. Macapá, AP, 10 nov. 1981. 1 carta.

COSLOVSKY, Israel. [*Correspondência*]. Destinatário: J.M. Miklós. Rio de Janeiro, RJ: 11 ago. 1982. 1 carta.

COSLOVSKY, Israel. [*Correspondência*]. Destinatário: JMK – Macapá. Rio de Janeiro, RJ: 05 out. 1982. 1 carta.

COSLOVSKY, Israel. [*Correspondência*]. Destinatário: JMK – Macapá. Rio de Janeiro, RJ: 17 dez. 1980. 1 carta.

COSLOVSKY, Israel. [*Correspondência*]. Destinatário: JMK. Rio de Janeiro, RJ: 02 fev. 1983. 1 carta.

COSLOVSKY, Israel. [*Correspondência*]. Destinatário: JMK. Rio de Janeiro, RJ: 01 abr. 1985. 1 carta.

DUARTE, G. [*Correspondência*]. Destinatário: Governador Annibal Barcellos. Macapá, AP: ??/??/1980. 1 carta.

GABINETE DO GOVERNADOR. *Ofício n. 189/76-GAB*, Macapá, AP: 28 set. de 1976.

GABINETE DO GOVERNADOR. *Ofício n. 625/80-GAB*, Macapá, AP: 28 abr. de 1980.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. *Contrato de promessa de compra e venda de terras públicas nº CIDF/01/78/007*. Brasília, DF, 14 nov. 1979.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL. *Autorização para transporte de pinus e eucaliptus*. Belém: IBDF, 18 jun. de 1976.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. *Título definitivo outorgado à Mineração Itamira Ltda*. Brasília, DF, 14 dez. 1984.

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS. Primeira Circunscrição de Macapá. *Certidão positiva cível*. Requerente: Amcel. Data 2 set. 1988.

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS. Primeira Circunscrição de Macapá. *Mandado de manutenção de posse*. Requerente: O.S. Sangel. Ré: Amcel. Decisão de 8 mai. 1985.

KAUFFMANN, Antonio F. [*Correspondência*]. Destinatário: JMK. Rio de Janeiro, RJ: 01 jun. 1984. 1 carta.

LINHARES, José Genaro. [*Correspondência*]. Destinatário: EVL. Macapá, AP: 06 dez. 1983. 1 carta.

MARTINS, A.E. [*Correspondência*]. Destinatário: Dr. Fernando (Ancel). Macapá, AP: 8 jul. 1979. 1 carta.

MIKLÓS, Johann Michael. [*Correspondência*]. Destinatário: Dr. Hugo Picanço. Macapá, AP: 04 nov. 1983. 1 carta.

MIKLÓS, Johann Michael. [*Correspondência*]. Destinatário: Eduardo Freire Contreras. Macapá, AP: 29 mai. 1985. 1 carta.

MIKLÓS, Johann Michael. [*Correspondência*]. Destinatário: Escritório do Rio. Macapá, AP: 2 fev. 1983. 1 carta.

MIKLÓS, Johann Michael. [*Correspondência*]. Destinatário: Escritório do Rio de Janeiro. Macapá, AP: 12 out. 1982.

MIKLÓS, Johann Michael. [*Correspondência*]. Destinatário: Escritório do Rio. Macapá, AP: 30 abr. 1985. 1 telegrama.

MIKLÓS, Johann Michael. [*Correspondência*]. Destinatário: Escritório do Rio. Macapá, AP: 22 jun. 1985. 1 telegrama.

MIKLÓS, Johann Michael. [*Correspondência*]. Destinatário: ISR – RIO. Macapá, AP: 02 mar. 1984. 1 carta.

MIKLÓS, Johann Michael. [*Correspondência*]. Destinatário: ISR – Rio. Macapá, AP: 12 abr. 1985. 1 carta.

MIKLÓS, Johann Michael. [*Correspondência*]. Destinatário: KAF – Rio. Macapá, AP: 13 ago. 1984. 1 carta.

MIKLÓS, Johann Michael. [*Correspondência*]. Destinatário: KAF – Rio. Macapá, AP: 30 jul. 1984. 1 aerograma.

MIKLÓS, Johann Michael. *Memorando a respeito de reunião de 18/05/84 com Prescott e Mello do INCRA-BSB*. Macapá, AP: 21 mai. 1984.

NUNES, João Sérgio Marinho. [*Correspondência*]. Destinatário: Fernando Guimarães Santos. Macapá, AP: 07 out. 1976. 1 carta.

RIBEIRO, Flávio Amarante. [*Correspondência*]. Destinatário: JGL (departamento jurídico). Macapá, AP: 22 jun. 1982. 1 carta com relatório ocupacional em anexo.

RIBEIRO, Flávio Amarante. [*Correspondência*]. Destinatário: JGL. Macapá, AP: ?? ago. 1983. 1 carta.

SANTOS, Delmiro. *Parecer sobre a questão dos posseiros*. Belém, PA, 10 jan. 1983.

SANTOS, Fernando Guimarães [*Correspondência*]. Destinatário: Oswaldo Serra Pessoa. Macapá, AP: 23 mar. 1980. 1 carta.

SANTOS, Fernando Guimarães [*Correspondência*]. Destinatário: João Sérgio Marinho Nunes. Brasília, DF: 19 out. 1976. 1 carta.

SANTOS, Fernando Guimarães [*Correspondência*]. Destinatário: João Sérgio Marinho Nunes. Brasília, DF: 20 out. 1976. 1 carta.

SANTOS, Fernando Guimarães [*Correspondência*]. Destinatário: João Sérgio Marinho Nunes. Brasília, DF: 28 jun. 1976. 1 carta.

SANTOS, Fernando Guimarães. [*Correspondência*]. Destinatário: Comte.. Anibal Barcellos. Macapá, AP: 03 mai. 1980. 1 carta.

SANTOS, Fernando Guimarães. [*Correspondência*]. Destinatário: Escritório do Rio. Macapá, AP: 19 set. 1980. 1 carta.

SANTOS, Fernando Guimarães. [*Correspondência*]. Destinatário: Israel Coslovsky – escritório do Rio. Macapá, AP: 20 jul. 1979. 1 carta.

SANTOS, M.N.A. [*Correspondência*]. Destinatário: Amapá Florestamento e Celulose S/A – Amcel. Macapá, AP: 25 jul. 1984. 1 carta.

SANTOS, M.N.A. [*Correspondência*]. Destinatário: Johann Miklós. Macapá, AP: 14 jun. 1985. 1 carta.

SOUZA, Lineuse Pereira de. [*Correspondência*]. Destinatário: RRS – Escritório de Macapá. Macapá, 26 nov. 1979. 1 carta.

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ. Vara Cível da Comarca de Macapá. *Ação de manutenção de posse*. Requerente: O.S. Sangel. Ré: Amcel. Petição inicial de 10 de abr. de 1985.

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ. Vara Cível da Comarca de Macapá. *Agravo de Instrumento*. Agravante: Amapá Florestal e Celulose S/A. Petição inicial de 10 de mai. de 1985.

- **Tribunal de Justiça do Amapá (Tucujuris):**

ESTADO DO AMAPÁ. Vara Única da Comarca de Ferreira Gomes, Amapá. Ação de manutenção de posse nº 0000535-86.2019.8.03.0006. *Petição inicial*. Parte autora: Amcel Agroflorestal Ltda. Parte ré: A. S. Ramos e A. C. B. Ferreira. 30 abr. 2019.

ESTADO DO AMAPÁ. Vara Única da Comarca de Ferreira Gomes, Amapá. Ação de manutenção de posse nº 0000535-86.2019.8.03.0006. *Decisão liminar*. Parte autora: Amcel Agroflorestal Ltda. Parte ré: A. S. Ramos e A. C. B. Ferreira. 03 mai. 2019.

ESTADO DO AMAPÁ. Vara Única da Comarca de Ferreira Gomes, Amapá. Ação de manutenção de posse nº 0000500-44.2010.8.03.0006. *Decisão definitiva*. Parte autora: Amcel Florestal e Celulose S.A. Parte ré: C.F.T. Alves, E.T. da Silva e E.S. da Silva. 01 mai. 2019.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACEVEDO MARIN, Rosa Elisabeth. *Nascidos no Curiaú*: relatório de identificação apresentado à fundação cultural Palmares. Belém: UFPA/NAEA, 1997.

ALMEIDA, Roberta Cacela de. *Amazônia ribeirinha*: o cotidiano dos trabalhadores afuaenses como tema do Ensino de História local. Dissertação (Mestrado em Ensino de História), Universidade Federal do Amapá (Unifap), 2019.

BAINES, S. G. O território dos Waimiri-Atroari e o Indigenismo Empresarial. *Série Antropologia 138*. Universidade de Brasília, 1993.

BARCELLOS, Annibal. *Amapá 1º ano de gov. Comte.. Annibal Barcellos*. Macapá: Do autor, 1980.

BARROS, C. J. *Deserto verde*: os impactos do cultivo de eucalipto e pinus no Brasil. Repórter Brasil. 2011.

BASTOS, Elide Rugai. *As Ligas Camponesas*. Petrópolis: Vozes, 1984.

BECKER, Bertha K. *Amazônia*. São Paulo: Editora Ática, 1990.

BRUNO, Regina. Bancada ruralista, conservadorismo e representação de interesses no Brasil contemporâneo. In: MALUF, Renato; FLEXOR, Georges (org.). *Questões agrárias, agrícolas e rurais*: conjunturas e políticas públicas. Rio de Janeiro: E-Papers, 2017, p. 155-168.

BUARQUE, Manoel. *O Amapá depois do laudo suíço*. Belém: Typographia da Casa Editora Pinto Barbosa de Nestor Camara, 1908.

CAMPOS, Pedro; BRANDÃO, Rafael; LEMOS, Renato (org.). *Empresariado e ditadura no Brasil*. Rio de Janeiro: Consequência, 2020.

CAPIBERIBE, João Alberto. *Morte nas águas*: a tragédia do Cajari. 2ed. Recife: Edição independente, 1982.

CARDOSO, Fernando Henrique; MÜLLER, Geraldo. *Amazônia*: expansão do capitalismo. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008.

CHAVES, Patrícia Rocha. *Rebeldia e barbárie*: conflitos socioterritoriais na região do Bico do Papagaio. Tese (doutorado em Geografia Humana). São Paulo: USP, 2015.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Conflitos no campo*: Brasil. Goiânia, 2018.

COSTA, Luciana Miranda. As faces ocultas de um conflito: a luta pela terra em Eldorado dos Carajás. In: FERNANDES, B. M.; MEDEIROS, L. S.; PAULILO, M. I. (orgs.). *Lutas camponesas contemporâneas*: condições, dilemas e conquistas - A diversidade das formas das lutas no campo. São Paulo: Editora Unesp; Brasília: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009, p. 159-178.

DEZEMONE, Marcus. Conflitos Rurais no Brasil: breve exame no século XX. *Cantareira* (UFF), v. 1, p. 1-10, 2002.

DREIFUSS, René Armand. *1964*: a conquista do Estado. Ação política, poder e golpe de classe. 3ª Ed. Petrópolis: Vozes, 1981.

- DRUMMOND, José Augusto; PEREIRA, Mariângela de Araújo Póvoas. *O Amapá nos tempos do manganês: um estudo sobre o desenvolvimento de um estado amazônico – 1943-2000*. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.
- FICO, Carlos. A ditadura documentada: acervos desclassificados do regime militar brasileiro. *Acervo*. Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 67-78, 2008.
- FILOCREÃO, Antonio Sérgio; SILVA, Irenildo Costa. A política de assentamentos rurais no Estado do Amapá. *PRACS: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP*, v. 9, n. 3, 2016.
- FLEXA, Rafaela Costa. Colonização e ordenamento das terras do Território do Amapá (1943-1988). *Estação científica*, v. 3, n. 1, 2013.
- GARRIDO FILHA, Irene. *O Projeto Jari e os capitais estrangeiros na Amazônia*. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1979.
- GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 143-275.
- HOBBSAWM, Eric. *Era dos extremos: breve século XX (1914-1991)*. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- IANNI, Octavio. *A luta pela terra: História social da terra e da luta pela terra numa área da Amazônia*. Petrópolis: Vozes, 3ª ed. 1981.
- IANNI, Octávio. Apresentação. In: SAUTHCHUK, Jaime, et. al. *Projeto Jari: a invasão americana*. 4ª ed. São Paulo: Brasil debates, 1979, p. 7-9.
- IANNI, Octavio. *Colonização e contra reforma agrária na Amazônia*. Petrópolis: Editora Vozes, 1979.
- IOKOI, Zilda Grícoli. *Igreja e camponeses. Teologia da Libertação e movimentos sociais no campo*. São Paulo: Hucitec, 1996.
- JOANONI NETO, Vitale, GUIMARÃES NETO, Regina Beatriz. Amazônia: políticas governamentais, práticas de “colonização” e controle do território na ditadura militar (1964-85). *Anuario (IEHS)*. Tandil, v. 34, n. 1, 2019.
- KOSSELECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.
- LIMA, Ricardo Ângelo Pereira de; PORTO, Jadson Luis Rebelo. Ordenamento territorial amapaense: dinâmicas de um estado brasileiro na fronteira amazônica. *Actas del X Coloquio Internacional de Geocrítica*. Universidad de Barcelona, 2008.
- LINHARES, Maria Yedda. A pesquisa histórica no Rio de Janeiro. A História agrária como programa de trabalho: 1977-1994 um balanço. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 15, n. 30. 1995.
- LINS, Cristóvão. *Jari: 70 anos de História*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Dataforma, 2001.
- LOBATO, Sidney. *A cidade dos trabalhadores: insegurança estrutural e táticas de sobrevivência em Macapá (1944-1964)*. Tese (doutorado em História). São Paulo: USP, 2013.
- LOBATO, Sidney. Federalização da fronteira: a criação e o primeiro governo do Amapá (1930-1955). *Revista Territórios e fronteiras*. Cuiabá, v. 7, n. 1, 2014.

- LOBATO, Sidney. Movimentos sociais contra autoritarismos locais e inseguranças estruturais: as lutas de partidos, associações e sindicatos amapaenses, entre 1944 e 1964. *Mundos do trabalho*, vol. 7, n. 13, 2015, p. 233-253.
- LOBATO, Sidney. Os empresários e a Amazônia: planejamento regional e protagonismo empresarial no início da ditadura militar (1964-1966). In: REIS, Tiago Siqueira, et al. *Coleção História do Tempo Presente*: volume 3. Boa Vista: Editora da UFRR, 2020, p. 92-115.
- LOMBA, Roni Mayer; SILVA, Júnior Gomes da. Os conflitos pela terra no Amapá: uma análise sobre a violência institucionalizada no campo. *Revista Brasileira de desenvolvimento regional*. Blumenau, v. 2, n. 2, 2014, p. 185-204.
- MAINWARING, Scott. *A Igreja Católica e a política no Brasil (1916-1985)*. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- MARTINS, José de Souza. Camponeses e índios na renovação da orientação pastoral da Igreja. In: MARTINS, José de Souza. *A política do Brasil: lúmpen e místico*. São Paulo: Contexto, 2011.
- MARTINS, José de Souza. *Fronteira: a degradação do Outro nos confins do humano*. 2ed. São Paulo: Contexto, 2009.
- MESQUITA, Thiago Broni. “Uma estrada revela o mundo”: o SNI e os conflitos pela posse da terra no Pará. Tese (doutorado em História Social). Rio de Janeiro: UFRJ, 2018.
- MESSINA, Marcello. Atraso. In: ALBUQUERQUE, Gerson; SARRAF, Agenor. *Uwakürü: dicionário analítico*. Rio Branco: Nepan, 2016.
- MONTENEGRO, Antônio Torres. As Ligas Camponesas às vésperas do golpe de 1964. *Projeto História*. São Paulo, vol. 29, n. 2, 2004, p. 391-416.
- MOTTA, Márcia Maria M. *Rural à la Gauche: campesinato e latifúndio nas interpretações de esquerda (1955-1996)*. Niterói: Editora da UFF, 2014.
- MOTTA, Márcia; GUIMARÃES, Elione. História social da agricultura revisitada: fontes e metodologia de pesquisa. *Diálogos*. Maringá, v. 11, n. 3, p. 99.
- MOURA, Aline Lopes. *Tramas de poder no sertão do Amapá*. Monografia (especialização em História e Historiografia da Amazônia). Universidade Federal do Amapá, Macapá, 2015.
- NUNES, Elke Daniela Rocha. *O controle social exercido pela ICOMI como estratégia de usos e ação sobre o território no Amapá, de 1960 a 1975*. Macapá: Edunifap, 2014.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A questão da aquisição de terras por estrangeiros no Brasil: um retorno aos dossiês. *Agrária*, São Paulo. n. 12, 2010, p. 3-113.
- PACHECO, Danilo. *Narrar o trauma: memórias do naufrágio do barco Novo Amapá*. Monografia (especialização em História e historiografia da Amazônia). Macapá: Unifap, 2016.
- PAZ, Adalberto. *Os mineiros da floresta: modernização, sociabilidade e a formação do caboclo-operário no início da mineração industrial amazônica*. Belém: Paka-Tatu, 2014.
- PAZ, Adalberto. *Repúblicas contestadas: liberdade, trabalho e disputas políticas na Amazônia do século XIX*. Tese (doutorado em História). Campinas: Unicamp, 2017.
- PEREIRA, A. R. *Do posseiro ao sem-terra: a luta pela terra no sul e sudeste do Pará*. Recife: Editora UFPE, 2015.

PEREIRA, Airton dos Reis. Colonização e conflitos na Transamazônica em tempos da Ditadura civil-militar brasileira. *Clio: Revista de pesquisa histórica*, Recife, v. 31, n. 2, 2013.

PEREIRA, H. A Amazônia cobiçada: conflitos pela terra no Amapá (década de 1990). *Cantareira* (UFF), Niterói, v. 14, n. 34. 2021, p. 586-606.

PEREIRA, H. A situação fundiária do Amapá. In: CPT (org.). *Atlas de conflitos na Amazônia*. São Paulo: Entremares, 2017, p. 45-46.

PEREIRA, H. Entre a cruz e a enxada: A CPT e a luta pela terra no Amapá (1979-1996). In: LOBATO, Sidney (org.). *Igreja e trabalhadores na Amazônia setentrional*. Rio Branco: Nepan, p. 83-105, 2018.

PEREIRA, H.; LOBATO, Sidney. Educação para “lavrar a liberdade”: trabalho, sindicalismo rural e educação popular em Afuá-PA (1989-1994). *Revista NERA*, v. 23, n. 55, p. 322-342, set.-dez., 2020.

PINTO, Lúcio Flávio. *Jari: toda a verdade sobre o projeto de Ludwig*. As relações entre Estado e multinacional na Amazônia. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1986.

PIRES, Pedro Stoeckli. *Laços brutos: vaqueiros e búfalos no baixo Araguari – Amapá*. Tese (doutorado em Antropologia Social). Brasília: UNB, 2015.

POULANTZAS, Nicos. *Poder político e classes sociais*. Campinas: Editora da Unicamp, 2019.

RAIOL, Osvaldino. *A utopia da terra na fronteira da Amazônia: a geopolítica e o conflito pela posse da terra no Amapá*. Macapá, O Dia, 1992.

SANTOS, Dorival da Costa. *O regime ditatorial militar no Amapá: terror, resistência e subordinação (1964/1974)*. Dissertação (mestrado em História). Campinas: Unicamp, 2001.

SAUTCHUK, Jaime, et al. *Projeto Jari: a invasão americana*. 4ª ed. São Paulo: Brasil debates, 1979.

SCHWADE, Egydio; REIS, Wilson Braga. *1º Relatório do Comitê Estadual da Verdade - o genocídio do povo Waimiri-Atroari*. Manaus: Comissão Estadual da Verdade do Amazonas, 2012.

SCOTT, James C. *A dominação e a arte da resistência: discursos ocultos*. Lisboa: Letra Livre, 2013.

SCOTT, James C. Formas cotidianas da resistência camponesa. *Raízes*, v. 21, n. 1, 2008.

SELL, Carlos Eduardo. Racionalidade e racionalização em Weber. *RBCS*, v. 27, n. 79, 2012.

SILVA, José Maria da. Território, tradição e identidade. In: *Anais do XXI Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais*. Caxambu, MG, 1997.

SILVA, Júnior Gomes da. Conflitos pela terra no Amapá entre 2002 a 2011: o mito da paz no campo e a violência institucionalizada. In: LOMBA, Rony Mayer; et. al. (org.). *Conflito, territorialidade e desenvolvimento: algumas reflexões sobre o campo amapaense*. Dourados, Ms: Editora UFGD, 2014.

SILVA, Maura Leal da. *“O Território imaginado”: Amapá, de Território à autonomia política (1943-1988)*. Tese (doutorado em História). Brasília: UNB, 2017.

SILVA, Maura Leal da. *A onto(gênese) da nação nas margens do território nacional: o projeto janarista territorial para o Amapá (1944-1956)*. Dissertação (Mestrado em História Social), São Paulo, PUC/SP, 2007.

SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Castelo a Tancredo (1964-1985)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SOUZA, Carlos Alberto Alves de. “*Varadouros da liberdade*”: empates no modo de vida dos seringueiros de Brasiléia-Acre. Tese (Doutorado em História Social). São Paulo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1996.

SOUZA, Matilde de. Transamazônica: integrar para não entregar. *Nova Revista Amazônica*, Bragança, v. 8, n. 1, 2020.

THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa: a árvore da liberdade*. 3 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, vol. 1.

TORRINHA, Mário Nunes. Desordenamento territorial e conflitos rurais no estado do Amapá nas décadas de 1980 e 1990. *Amazônia Ciência & Desenvolvimento*, Belém, v. 2, n. 3, 2006.

VELHO, Otávio Guilherme. *Capitalismo autoritário e campesinato*. 2. ed. São Paulo: Difel, 1979.

WEBER, Max. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Brasília: Editora da UnB, 1999, v. 2.

WELCH, Clifford. *A semente foi plantada: as raízes paulistas do movimento sindical camponês no Brasil, 1924-1964*. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

WOLFF, Cristina Scheibe. *Marias, Franciscas e Raimundas: Uma história das Mulheres da Floresta Alto Juruá, Acre, 1870–1945*. Tese (Doutorado em História Social). São Paulo: USP, 1998.

WOORTMANN, Klaas. “Com parente não se neguceia”: O campesinato como ordem moral. *Anuário Antropológico*, v. 12, n. 1, 1988.